

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Básica

Programa Nacional de Capacitação de
Conselheiros Municipais de Educação

Perfil dos Conselhos
Municipais de Educação
2006

Brasília – DF
2007



Secretaria de Educação Básica
Francisco das Chagas Fernandes

Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino
Horácio Francisco dos Reis Filho

Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino
Arlindo Cavalcanti de Queiroz

Coordenação Técnica
Leda Maria Gomes

Elaboração
Genuíno Bordignon
Mauricio Rodrigues de Araújo

Apoio Técnico
Fabiano Carvalho de Souza
Janete Mércia da Silva Pereira

Apoio Administrativo
Josemam Luiz da Silva
Gilnarla Blandina Neves Silva

Capa e Editoração
Tech Gráfica Editora

Tiragem: 12.000 Exemplares
Secretaria de Educação Básica, Esplanada dos Ministérios – Bloco L – Sala 514
Cep: 70047-901 – Brasília / DF

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (Cip)

Bordignon, Genuíno.

Perfil dos conselhos municipais de educação/Genuíno Bordignon, Mauricio Rodrigues de Araújo-2.
Ed. -Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de educação básica, 2006.
88p: il.

1.Conselho Municipal de Educação.2.Sistema e informações sobre Conselhos Municipais de Educação.3.Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação.I.Título.

CDU 37:352.075.1

Perfil dos Conselhos
Municipais de Educação
2006

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
O SICME	9
ÍNDICE DE TABELAS	11
ÍNDICE DE GRÁFICOS	13
INTRODUÇÃO	16
1 — SISTEMA, CONSELHO E PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17
1.1 — Existência de sistema de ensino, conselho e plano municipal de educação	18
1.2 — Interesse dos municípios na criação do Conselho Municipal de Educação	28
2 — FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	33
2.1 — Interesse dos municípios na criação do Conselho Municipal de Educação	33
2.2 — Razões do não funcionamento de conselhos criados por lei	39
3 — FUNÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	43
3.1 — Funções atribuídas aos conselhos municipais de educação	44
3.2 — Funções exercidas pelos conselhos municipais de educação	49
4 — COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	51
4.1 — Número de conselheiros titulares nos conselhos municipais de educação	52
4.2 — Representatividade social na composição dos conselhos	55
4.3 — Forma de escolha dos representantes da comunidade educacional	70
4.4 — Duração dos mandatos dos conselheiros	73
4.5 — Escolha do presidente do Conselho	76
5 — FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	79
5.1 — Periodicidade das reuniões	79

5.2 — Apoio aos conselheiros	83
5.3 — Condições materiais	84
5.4 — Tempo de atividade do conselho	86
5.5 — Filiação à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME	88
6 — CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
6.1 — Sistema e Conselho Municipal de Educação	89
6.2 — Composição e representatividade	90
6.3 — Presidência do CME	90
6.4 — Apoio financeiro aos conselheiros	91
6.5 — Periodicidade das reuniões	91
6.6 — Condições de funcionamento	92

APRESENTAÇÃO

Elemento estratégico e condição essencial para a construção de um novo modelo de desenvolvimento para o Brasil e de bem-estar social para seus cidadãos, a educação tem o propósito de promover formação humana e cidadania. O Ministério da Educação (MEC) tem fortalecido parcerias de atuação com os sistemas de ensino e ampliado a articulação com outras instâncias da sociedade na elaboração e implementação de políticas públicas voltadas à qualificação da educação.

Norteadas por uma visão sistêmica, as políticas públicas para a educação básica, na atual gestão, orientam-se em torno de quatro eixos, a saber:

- a) Inclusão educacional;
- b) Democratização da gestão educacional;
- c) Redefinição da política de financiamento;
- d) Formação e valorização dos profissionais da educação.

A gestão democrática constitui pilar fundamental de uma educação básica com qualidade social. Ela está prevista na Constituição Federal, em seu art. 206, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96, em seu art. 14 e como um dos objetivos e prioridades do Plano Nacional de Educação – PNE. Para fomentar o cumprimento dessa legislação, surge a premência de estimular a implantação e o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação, bem como de capacitar seus membros para que possam oferecer uma contribuição efetiva à qualificação da educação.

O Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação - Pró-Conselho surgiu na perspectiva de constituir uma política de democratização da gestão educacional, desenvolvida em regime de parceria com o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), contando ainda com a participação e apoio de vários órgãos e organismos internacionais e nacionais (estaduais e municipais). Suas principais linhas de atuação visam a desenvolver ações de capacitação de conselheiros municipais de educação e dar continuidade ao Sistema de Informações sobre Conselhos Municipais de Educação (SICME). Seus principais objetivos são:

- Manter em funcionamento um banco de dados nacional atualizado sobre os Conselhos Municipais de Educação;
- Fortalecer a identidade dos Conselhos Municipais de Educação (CME) como órgãos do Poder Público e parte da estrutura do sistema de ensino;

- Ampliar o conhecimento e o debate da legislação educacional, subsidiando o trabalho dos Conselhos;
- Engajar a atuação dos Conselhos na perspectiva de assegurar o direito à educação como política de promoção da inclusão social;
- Promover o fortalecimento, intercâmbio e a colaboração entre os CME;
- Incentivar a participação da sociedade civil na gestão educacional;
- Fomentar a criação de Conselhos Municipais de Educação.

No que se refere ao atendimento de 2006, foram realizados cinco Encontros de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação em cinco unidades da federação: Amazonas, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul, promovendo a capacitação de 1.048 conselheiros de 472 municípios participantes. Esta capacitação foi acompanhada da distribuição da Revista Documenta do Conselho Nacional de Educação a aproximadamente 1.500 Conselhos Municipais de Educação que se cadastraram no SICME em 2005, além de documentos, publicações e o Perfil dos Conselhos Municipais de Educação, edição 2005. Registramos também, o cadastro de 2.420 municípios no SICME 2006.

Na linha de continuidade do SICME foram realizadas as seguintes ações:

- Recadastramento dos CME em 2006;
- Atualização dos formulários e banco de dados;
- Análise de consistências dos dados de 2006;
- Comparação dos dados de 2005 e de 2006;
- Estabelecimento dos procedimentos de integração e divulgação dos dados no âmbito do sistema de informações educacionais do Ministério da Educação.

Além da análise dos dados, esta publicação divulga, no Anexo 1, o formulário de levantamento de informações dos Conselhos Municipais de Educação de 2006.

A educação básica brasileira passa por um momento histórico singular em que traduzimos nosso compromisso social com a valorização equânime da educação básica em todas as suas etapas e modalidades na criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. Isso amplia a responsabilidade dos gestores educacionais e de toda a sociedade no controle dos recursos públicos destinados à educação. No escopo da gestão democrática educacional, estamos avançando, com a parceria e com o trabalho pioneiro, ousado e sério de cada conselheiro municipal de educação, na perspectiva de consolidar uma educação e uma sociedade plenamente democráticas, com impacto inequívoco e positivo na qualidade social da educação e, conseqüentemente, na qualidade de vida e em uma atuação cidadã da população brasileira.

O SICME

O Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação — SICME — é uma ferramenta de acesso restrito para a coleta de informações sobre os Conselhos Municipais de Educação. Alimentado pelos presidentes dos conselhos e dirigentes das Secretarias Municipais de Educação, o SICME constrói uma base de dados que permite ao MEC conhecer o perfil e criar um cadastro nacional dos conselhos no Brasil.

O SICME é um sistema que fornece subsídios para caracterizar o perfil dos CME do país, subsidiar estudos e pesquisas no campo da gestão democrática e auxiliar a formulação da política de educação básica do Ministério da Educação. É também um instrumento que permite o aperfeiçoamento do processo de capacitação de conselheiros, a partir de informações atualizadas sobre a organização e o funcionamento dos Conselhos. O sistema possibilita ainda o monitoramento do Pró-Conselho, quanto ao seu impacto na criação e no fortalecimento dos CME.

O formulário de coleta de dados de 2006, foi organizado em dois módulos, conforme estrutura definida nas coletas de 2004 e 2005. No primeiro módulo, foram levantados os dados e informações quanto à existência do CME, do Plano Municipal de Educação e da organização do Sistema Municipal de Ensino, de cada município cadastrado.

O segundo módulo foi respondido exclusivamente pelos municípios que estavam com o Conselho Municipal de Educação em funcionamento, com o objetivo de levantar as características e condições de funcionamento destes CME.

O formulário foi disponibilizado no sítio do Ministério da Educação (<http://www.mec.gov.br/seb/sicme>), na internet, para que os dirigentes e os conselheiros municipais de educação pudessem alimentar on-line o sistema. Os municípios que não tinham acesso à internet encaminharam os respectivos formulários para o Ministério da Educação.

Observadas as condições de funcionamento da educação municipal, as quais não asseguram o acesso aos meios informatizados, os formulários foram enviados, também, pelos correios para todos os municípios brasileiros, no mês de abril de 2005. O prazo para recebimento do formulário encerrou-se em 06 de setembro do mesmo ano.

Os formulários encaminhados, via ECT, para o Ministério da Educação, foram digitados pela equipe da Coordenação responsável pelo Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação.

O processamento dos dados foi realizado em sistema desenvolvido pela Coordenação-Geral de Informática (CEINF) do Ministério da Educação.

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 — Situação dos municípios, cadastrados no SICME em 2006, quanto a existência de Sistema, Plano e CME criados legalmente.	19
Tabela 2 — Crescimento do número de municípios cadastrados no SICME entre 2004 e 2006, conforme situação dos atos legais de criação do CME, SME e PME.	22
Tabela 3 — Comparativo do cadastramento dos municípios em 2004 a 2006 no SICME, conformesituação do ato legal de criação dos CME, SME e PME.	24
Tabela 4 — Comparativo do cadastramento dos municípios em 2004 e 2006 no SICME, conformesituação do ato legal de criação dos CME, SME e PME.	26
Tabela 5 — Número de Municípios cadastrados no SICME em 2006, interessados em criar CME.	27
Tabela 6 — Motivos da não criação de ato legal para o CME, conforme informação dos municípios em 2006.	30
Tabela 7 — Situação de funcionamento dos CME, nos Municípios cadastrados no SICME 2006, que já possuam ato legal de criação.	33
Tabela 8 — Situação de funcionamento dos CME, com dados de municípios cadastrados entre 2004 e 2006.	35
Tabela 9 — Crescimento do número de municípios cadastrados no SICME, entre 2004 e 2006,com CME em funcionamento.	36
Tabela 10 — Razões do não funcionamento do CME, em municípios, cadastrados em 2006, com lei de criação aprovada.	38
Tabela 11 — Razões do não funcionamento dos CME, em relação aos municípios, cadastrados em 2006, onde o CME já funcionou.	39
Tabela 12 — Situação dos CME em funcionamento, segundo suas funções. Fonte - SICME 2006	43
Tabela 13 — Principais atribuições dos CME em funcionamento — 2006.	47
Tabela 14 — Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de conselheiros titulares do CME – 2006.	51
Tabela 15 — Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de representantes de pais no CME — 2006.	54
Tabela 16 — Distribuição dos municípios, conforme o número de representantes do PoderExecutivo no CME — 2006.	56

Tabela 17 — Distribuição dos municípios, conforme o número de representantes de escolas privadas no CME.	58
Tabela 18 — Distribuição dos municípios, conforme o número de representantes de escolas públicas no CME.	60
Tabela 19 — Distribuição dos municípios, conforme o número de representantes do Poder Judiciário no CME.	62
Tabela 20 — Distribuição dos municípios, conforme o número de representantes do Poder Legislativo no CME.	63
Tabela 21 — Distribuição dos municípios, conforme o número de representantes de entidades não-governamentais no CME.	64
Tabela 22 — Distribuição das vagas de conselheiros do CME, por região, nas diferentes categorias de representantes.	65
Tabela 23 — Participação percentual (%) das diferentes categorias de representantes, no total das vagas de conselheiros do CME, por regiões.	65
Tabela 24 — Situação dos CME, em funcionamento, segundo forma de escolha dos representantes da comunidade educacional.	67
Tabela 25 — Mandato dos CME em funcionamento, segundo duração do mandato.	70
Tabela 26 — Condições de recondução e renovação do CME.	71
Tabela 27 — Situação dos CME em funcionamento, segundo forma de escolha do presidente.	73
Tabela 28 — Situação dos CME em funcionamento, segundo periodicidade das reuniões ordinárias.	77
Tabela 29 — Estrutura dos CME em funcionamento, segundo quantidade de reuniões e seção de funcionários da SME.	78
Tabela 30 — Situação dos CME em funcionamento, segundo tipo de apoio financeiro e ajuda de custo para conselheiro.	80
Tabela 31 — Situação dos CME em funcionamento, segundo condições materiais.	81
Tabela 32 — Situação dos CME em funcionamento, segundo cadastro e tempo de atividade.	83

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 — Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2006, por estado, onde existe ato legal que cria o Conselho.	20
Gráfico 2 — Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2006, por região, onde existe ato legal que cria o Conselho.	20
Gráfico 3 — Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2006, por estado, onde existe ato legal que cria o Sistema.	20
Gráfico 4 — Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2006, por região, onde existe ato legal que cria o Sistema.	21
Gráfico 5 — Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2006, por estado, onde existe ato legal que cria o Plano.	21
Gráfico 6 — Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2006, por região, onde existe ato legal que cria o Plano.	21
Gráfico 7 — Percentual dos municípios brasileiros cadastrados no SICME entre 2004 e 2006, conforme a situação dos atos legais para CME, SME e PME.	23
Gráfico 8 — Percentuais de municípios, por estado, cadastrados no SICME e com lei que cria CME.	25
Gráfico 9 — Percentuais de municípios, por estado, cadastrados no SICME e com lei que cria SME.	25
Gráfico 10 — Percentuais de municípios, por estado, cadastrados no SICME e com lei que cria PME.	25
Gráfico 11 — Percentuais dos municípios cadastrados, por estado, que têm interesse em criar o CME.	28
Gráfico 12 — Percentuais dos municípios cadastrados, por região, que têm interesse em criar o CME.	28
Gráfico 13 — Percentuais dos municípios cadastrados, por estado, onde há desejo de receber apoio.	29
Gráfico 14 — Percentuais dos municípios cadastrados, por região, onde há desejo de receber apoio.	29

Gráfico 15 — Percentual dos municípios cadastrados em 2004 e 2005, onde o CME funciona regularmente.	34
Gráfico 16 — Percentual de municípios cadastrados em 2004 e 2005, em relação à região, onde o CME funciona regularmente.	34
Gráfico 17 — Percentual dos municípios cadastrados em 2004 e 2005, onde o CME funciona regularmente.	36
Gráfico 18 — Percentual de municípios cadastrados em 2004 e 2005, em relação à região, onde o CME funciona regularmente.	36
Gráfico 19 — Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função consultiva.	44
Gráfico 20 — Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função deliberativa.	44
Gráfico 21 — Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função normativa.	44
Gráfico 22 — Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função fiscalizadora.	45
Gráfico 23 — Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função propositiva.	45
Gráfico 24 — Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função mobilizadora.	45
Gráfico 25 — Situação dos CME em funcionamento, segundo número de conselheiros.	52
Gráfico 26 — Distribuição dos municípios quanto ao número de representantes de pais no CME.	55
Gráfico 27 — Distribuição dos municípios quanto ao número de representantes do Poder Executivo no CME.	57
Gráfico 28 — Distribuição dos municípios quanto ao número de representantes de escolas privadas no CME.	59
Gráfico 29 — Distribuição dos municípios quanto ao número de representantes de escolas públicas no CME.	61

Gráfico 30 — Participação das regiões na distribuição do total de vagas de conselheiros do CME no Brasil.	65
Gráfico 31 — Participação percentual (%) das diferentes categorias de representantes no total das vagas de conselheiros do CME no Brasil.	66
Gráfico 32 — Percentual de municípios, por região, onde a forma de escolha dos representantes do CME, na comunidade educacional, é realizada por indicação da entidade.	68
Gráfico 33 — Percentual de municípios, por região, onde a forma de escolha dos representantes do CME, na comunidade educacional, é realizada por indicação do prefeito.	68
Gráfico 34 — Percentual de municípios, por região, onde a forma de escolha dos representantes do CME, na comunidade educacional, é realizada por eleição pelos pares.	68
Gráfico 35 — Percentual de municípios, por região do país, onde o presidente do CME é escolhido por eleição pelos pares.	74

INTRODUÇÃO

Este caderno traz a terceira publicação do Perfil dos Conselhos Municipais de Educação - 2006. A pesquisa do SICME de 2006 adotou o mesmo formulário de 2005, mas com acréscimo de algumas questões sobre a participação de representantes de categorias nos conselhos.

Seguindo o princípio dos anos anteriores, o cadastramento dos municípios no SICME em 2006, realizado no contexto do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho), também foi espontâneo. Nesse ano foram cadastrados 2.420 municípios que, somados aos dos anos anteriores, totaliza 4.052 cadastros, correspondendo a 73% dos municípios brasileiros.

Por se tratar de pesquisa por adesão, não se pode afirmar que os dados da pesquisa, correspondem ao total de municípios que criaram: Sistema Municipal de Ensino (SME); Conselho Municipal de Educação (CME) e; Plano Municipal de Educação (PME). No entanto, a significativa adesão à pesquisa em seus três anos de realização, permite avaliar que esses dados estão próximos da realidade. Por outro lado, a equipe do Pró-Conselho, nos encontros realizados em todas as unidades da federação, tem percebido alto grau de adesão ao Programa.

Nem todos os municípios que participaram da pesquisa em 2006, responderam a todas as questões, o que gera discrepâncias entre o número de municípios cadastrados e as respostas a algumas questões. Assim, toma-se como base de análise os números de municípios cadastrados em 2006 e de SMEs, CMEs e PMEs criados, registrando os itens respondidos como dados não informados.

Como em 2005, infere-se que alguns municípios, considerando que já haviam se cadastrado em anos anteriores, não participaram da pesquisa 2006. Assim, as oito primeiras tabelas, com exceção da tabela 6, a análise do número de municípios cadastrados, conselhos criados e em funcionamento, criação de sistemas e planos municipais de educação, considera o conjunto união de informações de 2004, 2005 e 2006. As demais tabelas informam somente as respostas da pesquisa de 2006. Em sua análise procura-se, sempre que possível, estabelecer relações com os dados do Perfil dos CMEs do Caderno de 2005.

As análises das tabelas restringem-se a explicitar e destacar o que dizem os dados. Os juízos de valor são reunidos nas considerações finais, com a ressalva de que eles traduzem o olhar dos autores do caderno. Nelas, com alguns acréscimos, retomam-se as de 2005, analisando sua situação frente ao novo Perfil dos CMEs de 2006. Como nos anos anteriores, o presente Caderno tem como escopo oferecer aos profissionais da educação e pesquisadores o maior número possível de dados e informações para as diferentes leituras possíveis.

1 — SISTEMA, CONSELHO E PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A organização da educação brasileira em sistemas de ensino é instituída pela Constituição de 1934, mas essa Constituição reconheceu somente o Sistema Federal e os sistemas estaduais. Os sistemas municipais de educação, com autonomia própria, só foram instituídos pela Constituição de 1988.

O conceito de sistema contém três princípios fundamentais: organização, autonomia e a visão de totalidade. Ou seja: todas as atividades educacionais sob a responsabilidade de um ente federado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) se organizam em um sistema de ensino, têm autonomia e estrutura própria, obedecendo os ordenamentos legais pertinentes.

Entende-se aqui por sistema de ensino o conjunto de instituições e as diretrizes normativas da organização e da gestão das atividades educacionais de cada um (dos) ente(s) federado(s).

Na legislação educacional brasileira, os conselhos de educação antecederam à instituição dos sistemas de ensino. Experiências pioneiras, no Estado da Bahia e no Município do Rio de Janeiro, remontam, respectivamente a 1842 e 1854, ainda no Império. No âmbito federal, as propostas também surgiram ainda nos anos de 1840, mas o funcionamento efetivo de um conselho de educação ocorreu em 1911, permanecendo em funcionamento ininterrupto, com diversas reestruturações e mudanças de nome, até o atual Conselho Nacional de Educação. Os conselhos estaduais de educação tiveram algumas experiências estaduais nos anos de 1930 a 1960, mas passaram à sua institucionalização plena a partir de 1962, fruto da primeira LDB (Lei no 4.024/61). Os conselhos municipais tiveram experiências pioneiras nos anos de 1970 a 1990, mas sua efetiva institucionalização ocorreu a partir da Constituição de 1988, que criou os sistemas municipais de educação.

Embora os conselhos de educação integrem, hoje, a estrutura de gestão dos sistemas de ensino, na história e na legislação educacional não há uma relação direta entre sistema de ensino e conselho de educação. Se no âmbito federal e estadual a tradição já instituiu a presença vinculada de ambos, nos municípios ainda encontramos conselhos sem a criação do sistema e sistemas sem a presença de conselhos. No caso de conselhos municipais de educação em municípios que não instituíram seus sistemas de ensino, os conselhos se situam como órgãos de deliberação coletiva na estrutura de gestão das secretarias de educação, segundo as atribuições que lhes são conferidas nas respectivas leis de criação.

As tabelas de 1 a 4 contêm as informações relativas à criação de sistemas e de conselhos de educação nos municípios e sua situação quanto ao funcionamento e à existência de plano municipal de educação. Algumas análises dos dados da pesquisa procuram situar o leitor quanto a esses temas.

1.1 — EXISTÊNCIA DE SISTEMA DE ENSINO, CONSELHO E PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A análise da situação dos municípios cadastrados quanto à existência, ou não, de leis, criando os sistemas de ensino, os conselhos e os planos de educação, obedece à mesma lógica adotada no Perfil de 2005: a tabela 1 apresenta as respostas à pesquisa de 2006 e as tabelas 2 e 3 trabalham com dados acumulados nos três censos do SICME, já realizados. Assim já se pode ter a percepção de algumas tendências e do impacto da política da SEB/MEC de fortalecimento institucional dos sistemas de ensino.

A pesquisa do SICME em 2006 obteve respostas de 2.430 municípios, correspondendo a 44% do total de municípios (Tabela 1). As regiões Sul e Sudeste, da mesma forma que na pesquisa de 2005, foram as que tiveram mais municípios respondendo à pesquisa em 2006 (respectivamente 52% e 46% dos municípios). Sergipe (89%), Santa Catarina (60%) e Rio Grande do Sul (59%) foram os estados onde mais municípios responderam à pesquisa em 2006.

Dos 2.430 municípios que responderam à pesquisa em 2006, 2.038 (84%) possuem conselho de educação, criado por lei; 1.289 (53%) possuem sistema de ensino instituído e 1.214 (50%) possuem plano de educação, aprovado por lei municipal. A região Sudeste é a que apresenta índices mais elevados de CMEs (94%) e PMEs (66%) instituídos. A Região Centro-Oeste apresenta o índice mais elevado de municípios com SMEs (57%) instituídos. A Região Norte registra os índices mais baixos de CMEs (67%), SMEs (49%) e PMEs (32%), instituídos por lei municipal.

Nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Santa Catarina, todos os municípios cadastrados em 2006 têm lei de instituição do CME. Em São Paulo, Rio Grande do Sul, Goiás e Rio Grande do Norte mais de 90% dos municípios cadastrados têm CMEs instituídos. Rio de Janeiro e Santa Catarina registram, também, o maior percentual de municípios cadastrados com SME instituído, respectivamente 94% e 84%. Os estados com maior percentual de municípios cadastrados com PMEs aprovados por lei são: Ceará (87%), Minas Gerais (83%) e Rio Grande do Norte (77%). Como se vê, os dados não mostram haver relação direta entre criação de SMEs, CMEs e PMEs nos estados. A tabela 1 e os gráficos de 1 a 6 visualizam a situação dos municípios cadastrados nos estados e regiões quanto à existência legal de SMEs, CMEs e PMEs.

Tabela 1 — Situação dos municípios, cadastrados no SICME em 2006, quanto a existência de Sistema, Plano e CME criados legalmente.

Estados	Sigla	Total de municípios no Estado (*)	Municípios cadastrados		Há ato legal que cria Conselho ME		Há ato legal que cria Sistema ME		Há ato legal que cria Plano ME	
			Nº (**)	% (***)	Nº (**)	% (***)	Nº (**)	% (***)	Nº (**)	% (***)
Acre	AC	22	9	41%	3	33%	5	56%	6	67%
Alagoas	AL	102	28	27%	17	61%	11	39%	5	18%
Amapá	AP	16	6	38%	4	67%	3	50%	3	50%
Amazonas	AM	62	23	37%	19	83%	18	78%	11	48%
Bahia	BA	417	182	44%	161	88%	116	64%	73	40%
Ceará	CE	184	87	47%	67	77%	46	53%	76	87%
Espírito Santo	ES	78	44	56%	44	100%	12	27%	25	57%
Goiás	GO	246	101	41%	96	95%	63	62%	49	49%
Maranhão	MA	217	68	31%	44	65%	38	56%	35	51%
Mato Grosso	MT	139	46	33%	31	67%	18	39%	17	37%
Mato Grosso do Sul	MS	77	29	38%	21	72%	18	62%	7	24%
Minas Gerais	MG	853	311	36%	266	86%	138	44%	257	83%
Pará	PA	143	42	29%	25	60%	16	38%	10	24%
Paraíba	PB	223	105	47%	90	86%	61	58%	41	39%
Paraná	PR	399	143	36%	66	46%	22	15%	36	25%
Pernambuco	PE	185	62	34%	52	84%	15	24%	22	35%
Piauí	PI	222	74	33%	25	34%	25	34%	37	50%
Rio de Janeiro	RJ	92	49	53%	49	100%	46	94%	13	27%
Rio Grande do Norte	RN	167	53	32%	50	94%	27	51%	41	77%
Rio Grande do Sul	RS	497	293	59%	284	97%	152	52%	111	38%
Rondônia	RO	52	12	23%	4	33%	5	42%	4	33%
Roraima	RR	15	6	40%	4	67%	3	50%		
Santa Catarina	SC	293	177	60%	177	100%	148	84%	103	58%
São Paulo	SP	645	367	57%	362	99%	236	64%	210	57%
Sergipe	SE	75	67	89%	39	58%	26	39%	10	15%
Tocantins	TO	139	46	33%	38	83%	21	46%	12	26%
Região Centro-Oeste	CO	462	176	38%	148	84%	99	56%	73	41%
Região Nordeste	NE	1792	726	41%	545	75%	365	50%	340	47%
Região Norte	N	449	144	32%	97	67%	71	49%	46	32%
Região Sudeste	SE	1668	771	46%	721	94%	432	56%	505	65%
Região Sul	S	1189	613	52%	527	86%	322	53%	250	41%
Resultados no Brasil		5560	2430	44%	2038	84%	1289	53%	1214	50%

(*) - Fonte: IBGE-2001

(**) - Fonte: SICME 2006

(***) - Percentual sobre o total de municípios do estado

(****) - Percentual sobre o total de municípios cadastrados no SICME

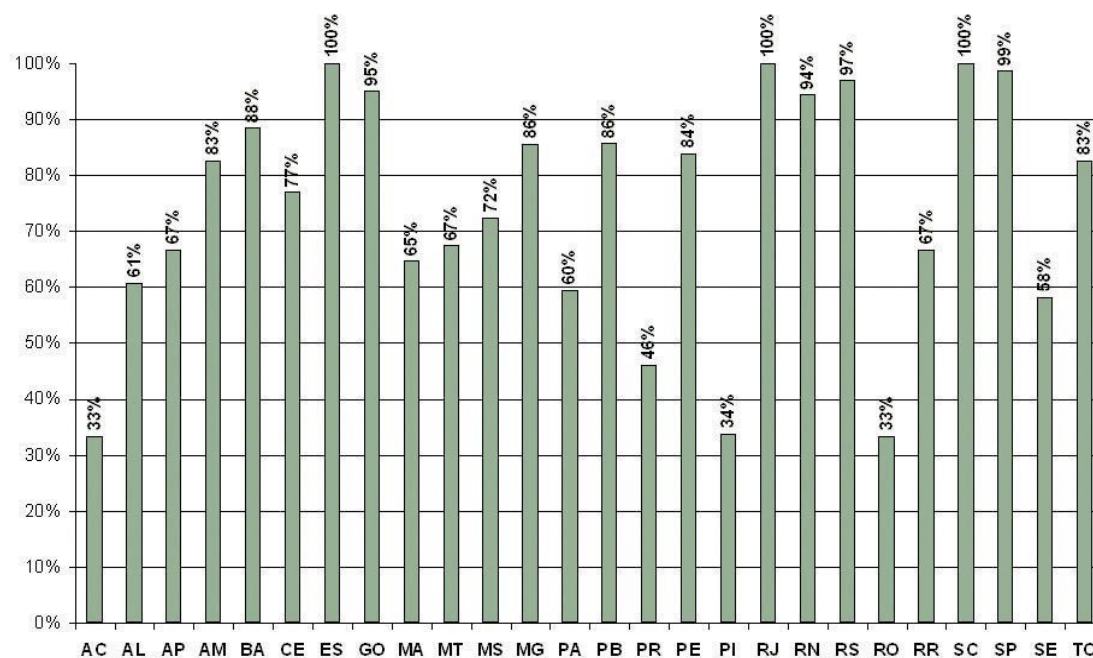


Gráfico 1 — Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2006, por estado, onde existe ato legal que cria o Conselho.

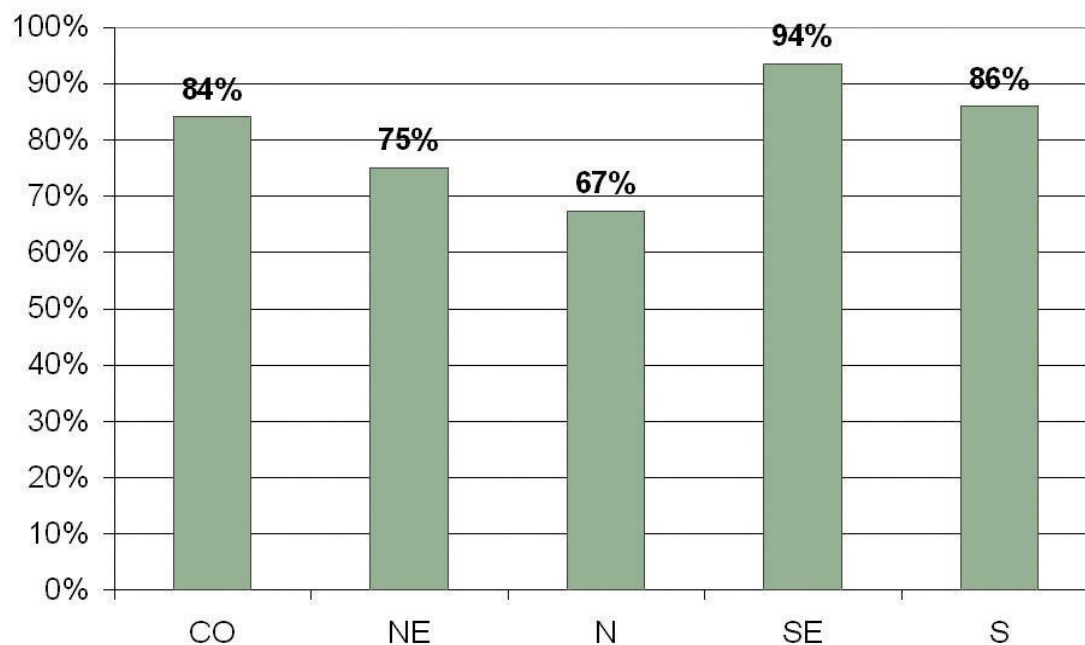


Gráfico 2 — Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2006, por região, onde existe ato legal que cria o Conselho.

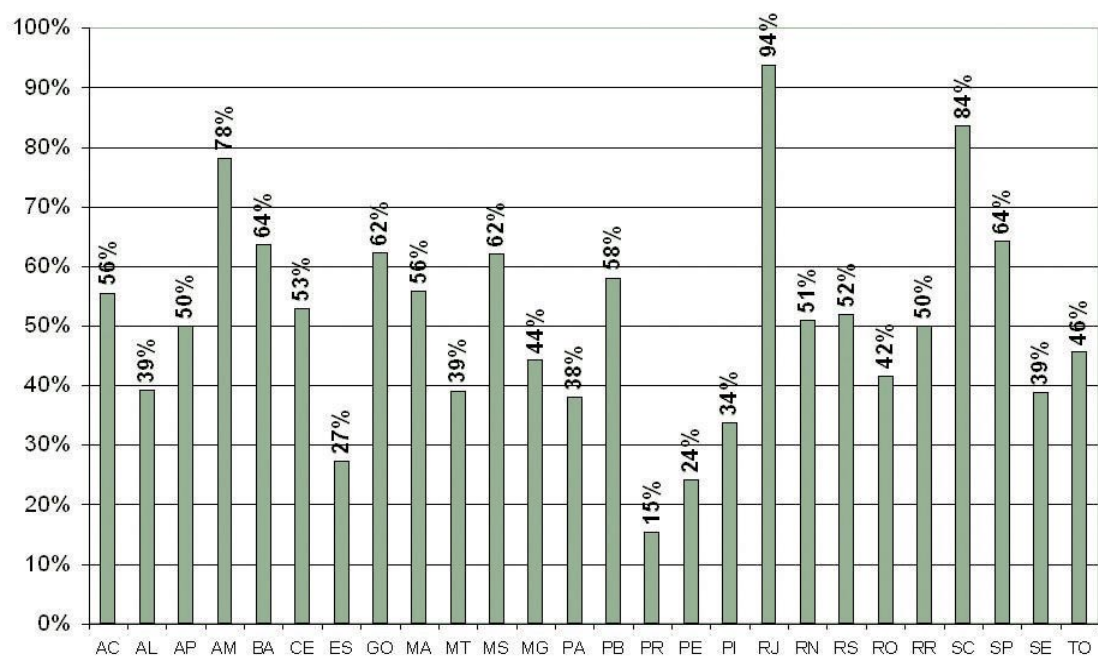


Gráfico 3 — Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2006, por estado, onde existe ato legal que cria o Sistema.

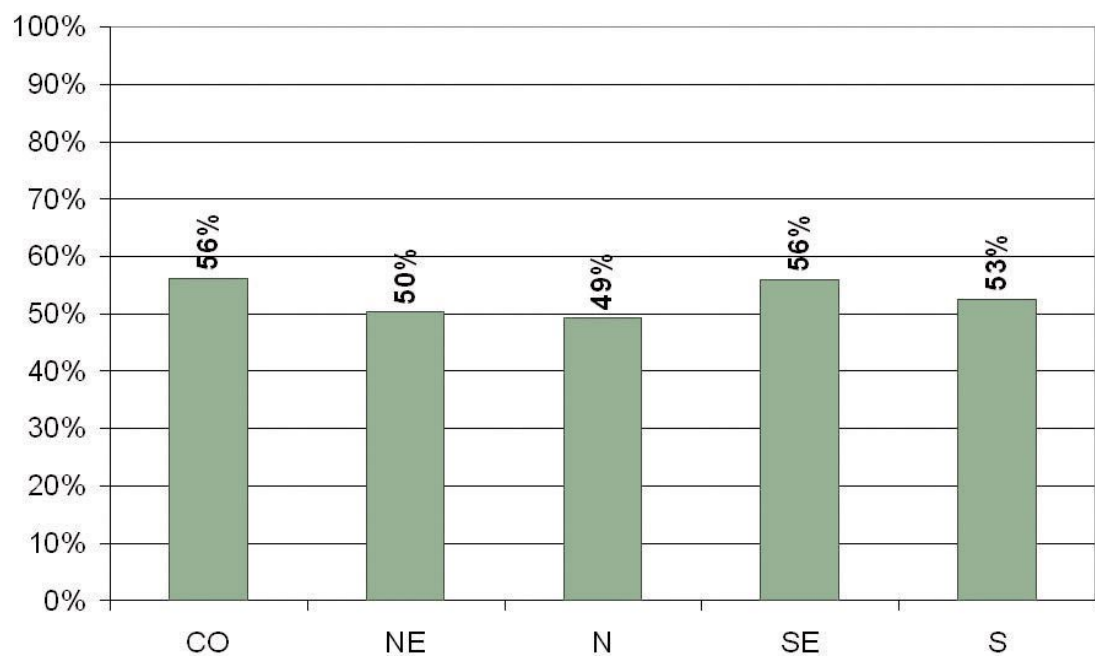


Gráfico 4 — Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2006, por região, onde existe ato legal que cria o Sistema.

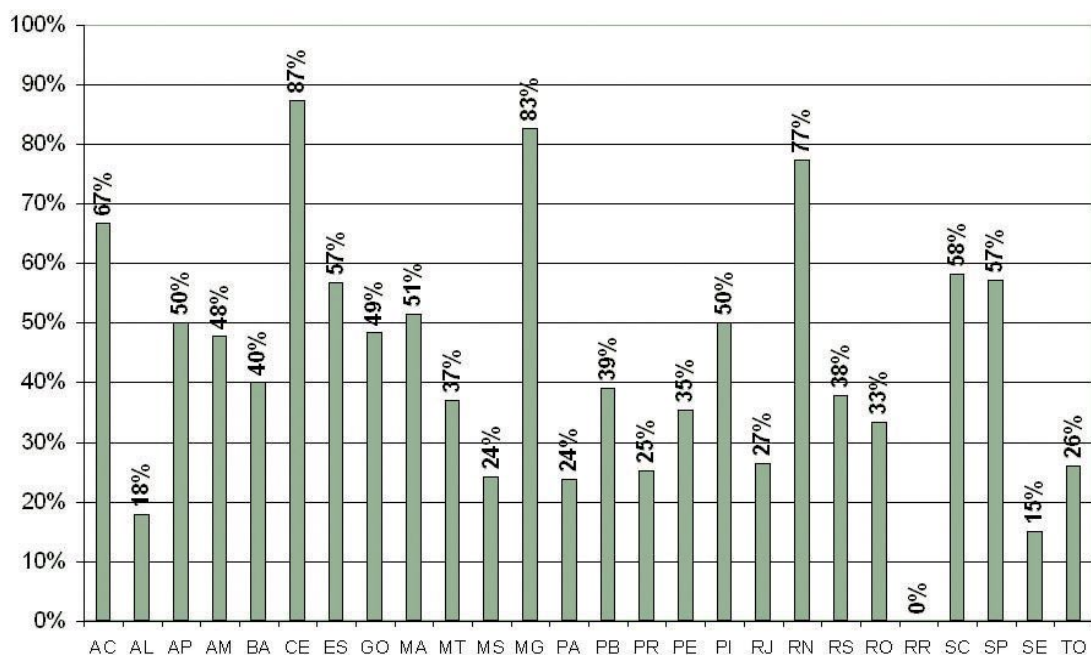


Gráfico 5 — Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2006, por estado, onde existe ato legal que cria o Plano.

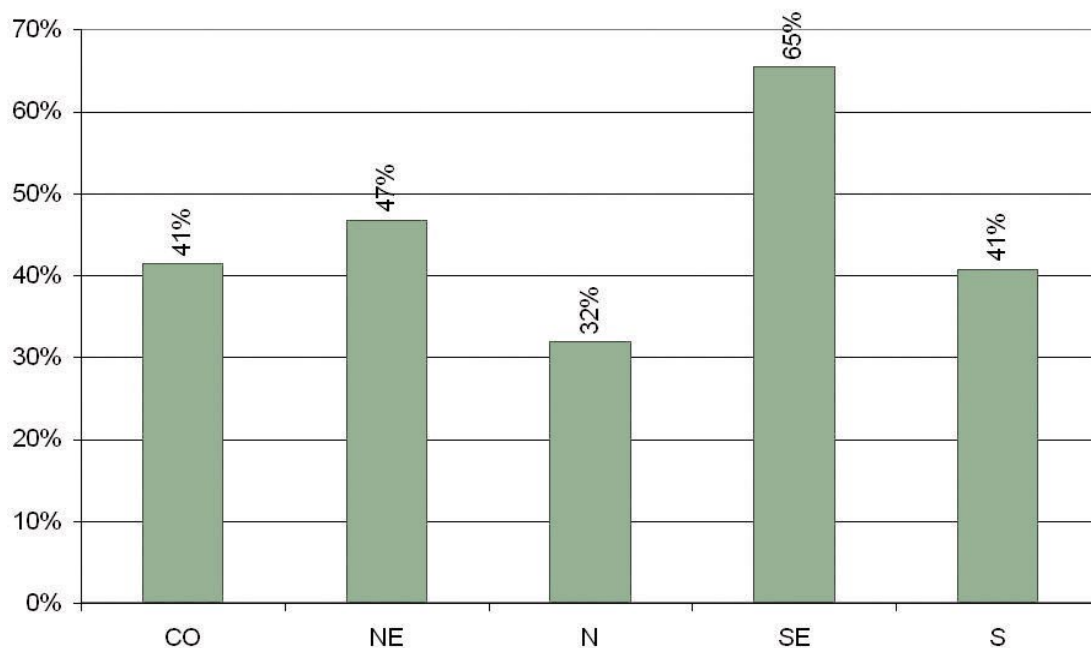


Gráfico 6 — Percentuais dos municípios, cadastrados no SICME em 2006, por região, onde existe ato legal que cria o Plano.

A Tabela 2 mostra o crescimento do número de municípios cadastrados no SICME entre 2004 e 2006, conforme a situação dos atos legais de criação do SME, CME e PME. Considerando a soma dos cadastros recebidos, excluindo as repetições, temos: em 2004, 2.425 municípios cadastrados (44%), em 2005, 3.381 (61%) e em 2006, 4.052 (73%). O crescimento de municípios cadastrados em 2005 e 2006 em relação a 2004 foi de 67%. Em 2006 foram cadastrados 671 novos municípios e foram recebidos 2.420 formulários respondidos. Isso significa que dos 3.381 municípios cadastrados em 2005, 1.632 (48,3%) deixaram de responder ao cadastro em 2006.

Considerando-se os cadastros do SICME acumulados nos três anos da pesquisa temos, em relação ao total de municípios: municípios cadastrados, 4.052 (73%); municípios com CME instituído, 3.127 (56%); municípios com SME, 2.072 (37%); municípios com PME, 1.830 (33%). Comparado-se os dados da tabela 2 com os de 2004, verificamos que, enquanto a criação de CMEs cresceu 79%, a de SMEs cresceu 121% (de 937 para 2.072) e de PMEs 367% (de 392 para 1.830). De 2005 para 2006, o número de conselhos de educação, nos municípios cadastrados, aumentou em 24,1%, o de sistemas de ensino aumentou em 35,9% e o de planos de educação em 65,8%. Esses dados revelam uma tendência à aproximação entre SMEs, CMEs e PMEs, o que leva à constituição dos sistemas municipais de educação em sua plenitude: com conselhos e planos de educação.

Tabela 2 — Crescimento do número de municípios cadastrados no SICME entre 2004 e 2006, conforme situação dos atos legais de criação do CME, SME e PME.

Preencher	Número de municípios do Brasil (*)	2004 (**)		2005 (**)			2006 (**)			Variação de crescimento dos cadastrados entre 2004 e 2006 (%)
		Número de cadastros somente em 2004	% sobre o total de municípios do Brasil	Número de cadastros novos, somente em 2005	Total de cadastros em 2004 e 2005	% sobre o total de municípios do Brasil	Número de cadastros novos, somente em 2006	Total de cadastros Pde 2004 a 2006 (sem dupla contagem)	% sobre o total de municípios do Brasil	
	(A)	(B)	(C)=(B)/(A)	(D)	(E)=(B)+(D)	(F)=(E)/(A)	(G)	(H)=(B)+(D)+(G)	(I)=(H)/(A)	(J)=(F)+(I)/(B)
Municípios Cadastrados	5560	2425	44%	956	3381	61%	671	4052	73%	67%
Há ato legal que cria Conselho ME	5560	1751	31%	769	2520	45%	607	3127	56%	79%
Há ato legal que cria Sistema ME	5560	937	17%	588	1525	27%	547	2072	37%	121%
Há ato legal que cria Plano ME	5560	392	7%	712	1104	20%	726	1830	33%	367%

(*) - Fonte: IBGE-2001

(**) - Fonte: SICME 2006

(***) - Percentual sobre o total de municípios do estado

(****) - Percentual sobre o total de municípios cadastrados no SICME

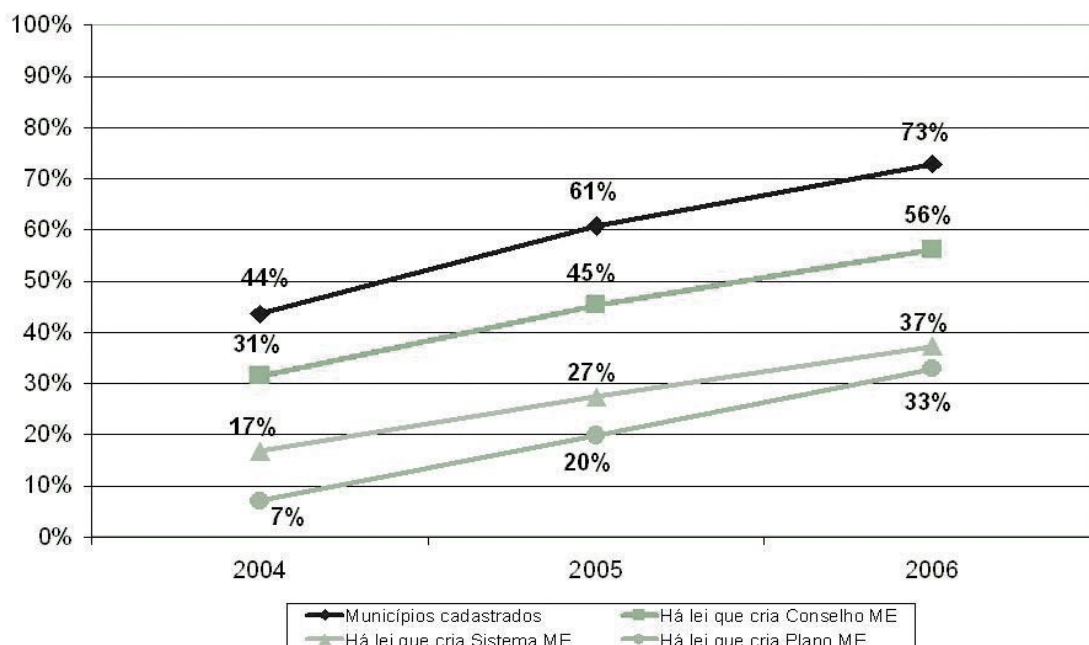


Gráfico 7 — Percentual dos municípios brasileiros cadastrados no SICME entre 2004 e 2006, conforme a situação dos atos legais para CME, SME e PME.

A tabela 3 mostra o comparativo por Estado e Região dos municípios cadastrados entre 2004 e 2006 com leis criando o SME, o CME e o PME. Por Região, verificamos que o Sul e o Sudeste registram índices de criação de SMEs, CMEs e PMEs ligeiramente acima da média nacional e as outras três regiões, um pouco abaixo. Os dados não registram disparidades regionais significativas.

No entanto, entre os estados, as disparidades são acentuadas, como se pode ver nos gráficos 8, 9 e 10. Dentre os estados com elevado índice de municípios cadastrados, destacam-se: Sergipe (99%), Espírito Santo (92%), Santa Catarina (89%), Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (87%), Mato Grosso do Sul (83%) e São Paulo (82%). Alguns estados revelam significativa disparidade entre SMEs, CMEs e PMEs criados. Outros, situados nas diferentes regiões, onde a disparidade é menor, os índices de criação de conselhos, sistemas e planos são baixos. Dentre eles destacam-se: Acre (o menor índice de CMEs – 14% dos municípios), Paraná (o menor índice de SMEs – 13% dos municípios), Alagoas (menor índice de PMEs – 12% dos municípios).

A tabela 4 faz um comparativo, entre as regiões, dos municípios cadastrados no SICME de 2004 a 2006, segundo os índices de criação de SMEs, CMEs e PMEs. A região Sudeste detém valores mais altos nos três índices e a Norte os mais baixos. No entanto, esses valores, não registram disparidades significativas.

Tabela 3 — Comparativo do cadastramento dos municípios em 2004 a 2006 no SICME, conforme situação do ato legal de criação dos CME, SME e PME.

Estados	Sigla	Total de municípios no estado (*)	Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 a 2006)(sem dupla contagem)		Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 e 2006)(sem dupla contagem), com ato legal que cria CME		Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 e 2006)(sem dupla contagem), com ato legal que cria SME		Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 e 2006)(sem dupla contagem), com ato legal que cria PME	
			Nº (**)	% (***)	Nº (**)	% (***)	Nº (**)	% (***)	Nº (**)	% (***)
Acre	AC	22	17	77%	3	14%	6	27%	5	23%
Alagoas	AL	102	64	63%	27	26%	20	20%	12	12%
Amapá	AP	16	9	56%	4	25%	6	38%	4	25%
Amazonas	AM	62	35	56%	25	40%	23	37%	17	27%
Bahia	BA	417	304	73%	259	62%	196	47%	120	29%
Ceará	CE	184	128	70%	81	44%	66	36%	87	47%
Espírito Santo	ES	78	72	92%	71	91%	24	31%	39	50%
Goiás	GO	246	172	70%	162	66%	106	43%	92	37%
Maranhão	MA	217	122	56%	68	31%	61	28%	58	27%
Mato Grosso	MT	139	97	70%	51	37%	37	27%	33	24%
Mato Grosso do Sul	MS	77	64	83%	34	44%	28	36%	12	16%
Minas Gerais	MG	853	557	65%	446	52%	252	30%	338	40%
Pará	PA	143	76	53%	37	26%	24	17%	22	15%
Paraíba	PB	223	147	66%	112	50%	75	34%	49	22%
Paraná	PR	399	288	72%	109	27%	53	13%	69	17%
Pernambuco	PE	185	142	77%	104	56%	31	17%	42	23%
Piauí	PI	222	121	55%	39	18%	41	18%	52	23%
Rio de Janeiro	RJ	92	80	87%	79	86%	70	76%	23	25%
Rio Grande do Norte	RN	167	109	65%	96	57%	58	35%	74	44%
Rio Grande do Sul	RS	497	432	87%	409	82%	212	43%	173	35%
Rondônia	RO	52	31	60%	10	19%	15	29%	11	21%
Roraima	RR	15	7	47%	4	27%	4	27%	0	0%
Santa Catarina	SC	293	262	89%	262	89%	216	74%	149	51%
São Paulo	SP	645	532	82%	521	81%	366	57%	302	47%
Sergipe	SE	75	74	99%	43	57%	32	43%	15	20%
Tocantins	TO	139	110	79%	71	51%	50	36%	32	23%
Região Centro-Oeste	CO	462	333	72%	247	53%	171	37%	137	30%
Região Nordeste	NE	1792	1211	68%	829	46%	580	32%	509	28%
Região Norte	N	449	285	63%	154	34%	128	29%	91	20%
Região Sudeste	SE	1668	1241	74%	1117	67%	712	43%	702	42%
Região Sul	S	1189	982	83%	780	66%	481	40%	391	33%
Resultado no Brasil		5560	4052	73%	3127	56%	2072	37%	1830	33%

(*) - Fonte: IBGE-2001

(**) - Fonte: SICME 2004/2005/2006

(***) - Percentual sobre o total de municípios do estado

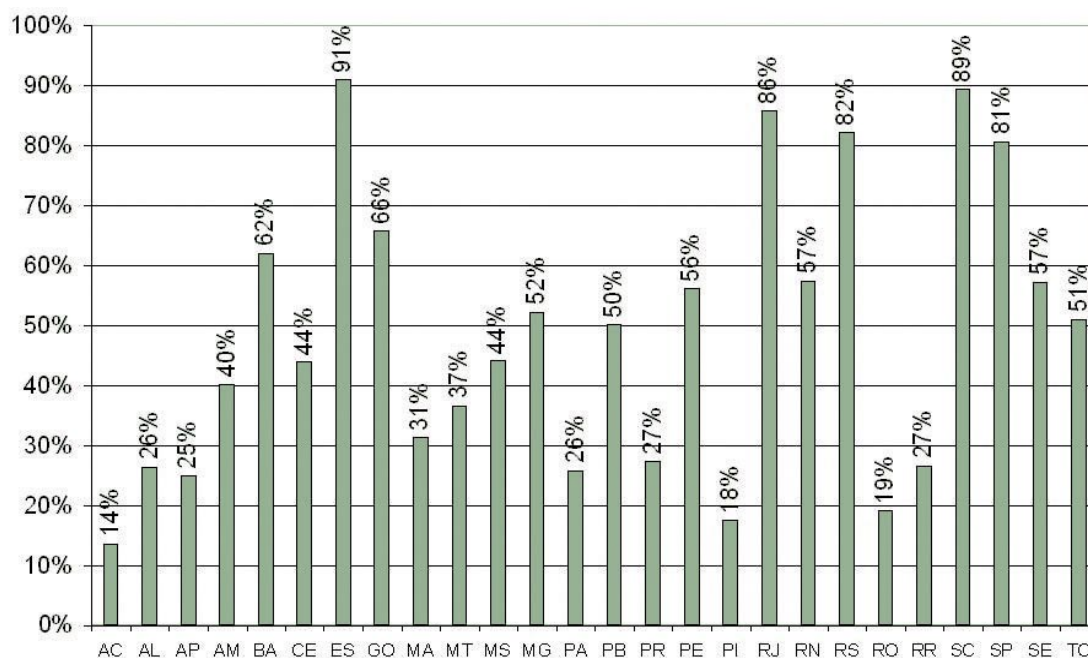


Gráfico 8 — Percentuais de municípios, por estado, cadastrados no SICME e com lei que cria CME.

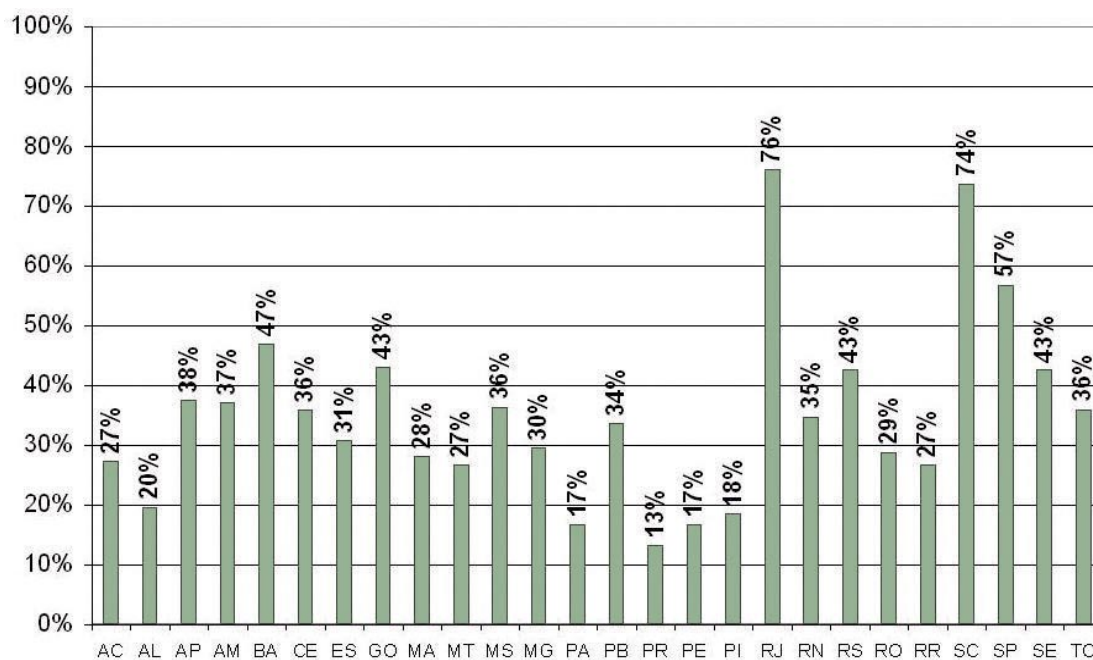


Gráfico 9 — Percentuais de municípios, por estado, cadastrados no SICME e com lei que cria SME.

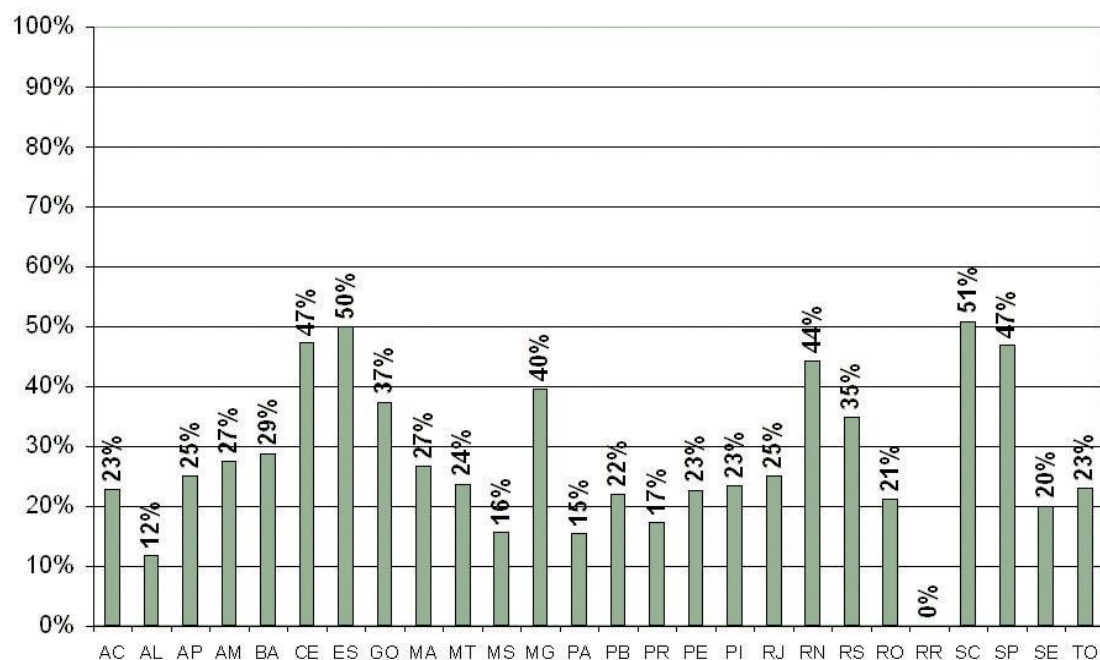


Gráfico 10 — Percentuais de municípios, por estado, cadastrados no SICME e com lei que cria PME.

Tabela 4 — Comparativo do cadastramento dos municípios em 2004 e 2006 no SICME, conforme situação do ato legal de criação dos CME, SME e PME.

Estados	Sigla	Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 a 2006)	Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 e 2006), com ato legal que cria CME		Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 e 2006), com ato legal que cria SME		Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 e 2006), com ato legal que cria PME	
		Nº (*)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)
Região Centro-Oeste	CO	333	247	74%	171	51%	137	41%
Região Nordeste	NE	1211	829	68%	580	48%	509	42%
Região Norte	N	285	154	54%	128	45%	91	32%
Região Sudeste	SE	1241	1117	90%	712	57%	702	57%
Região Sul	S	982	780	79%	481	49%	391	40%
Resultado no Brasil		4052	3127	77%	2072	51%	1830	45%

(*) - Fonte: SICME

(**) - Percentual sobre o total de municípios cadastrados no SICME

1.2 — INTERESSE DOS MUNICÍPIOS NA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conforme se vê na Tabela 1, dos 2.420 municípios que responderam à pesquisa em 2006, 382 (16%) não possuem CME instituído por lei municipal. O percentual de municípios cadastrados, sem lei que cria o CME, por Região, registra por ordem: Norte 33%, Nordeste 25%, Centro-Oeste 16%, Sul 14% e Sudeste 6%. No entanto esses dados não são uniformes no interior das regiões, nos estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro e Espírito Santo, todos os municípios cadastrados possuem CME criado por lei. São Paulo registra 99%, Goiás 95% e Rio Grande do Norte 94%. No outro extremo, Acre e Rondônia têm 33% dos municípios cadastrados com CME criado por lei, o Piauí 34% e o Paraná 46%.

A tabela 5 mostra que, dos 392 municípios cadastrados que não possuem CME criado por lei, 96% afirmam ter interesse em criar seu conselho de educação. Nas regiões Nordeste e Norte, esse índice sobe para 99% e 98% respectivamente. Em muitos estados, todos os municípios declaram interesse na criação de seus conselhos de educação. Na mesma proporção, regional e estadual, as secretarias municipais de educação desejam receber apoio da SEB/MEC para a criação de seus conselhos de educação. Sendo assim, os municípios que declaram NÃO ter interesse em criar os conselhos e receber apoio para tal, são aqueles que já possuem os CME já criados. A tabela 5 e os gráficos 11 a 14 espelham essa situação.

A tabela 6 indaga sobre os motivos da não criação do CME. Dos 392 municípios cadastrados que ainda não criaram seu conselho de educação, 49% informam que estão em processo de negociação para criação da lei instituidora. Alegam o desconhecimento da importância do CME 18% e somente 5% acusam a falta de interesse dos poderes executivo e legislativo. Os demais alegam outras razões não declaradas.

Tabela 5 — Número de Municípios cadastrados no SICME em 2006, interessados em criar CME.

Estados	Sigla	Municípios cadastrados em 2006 que não possuem CME. (*)	Municípios onde há interesse em criar o Conselho		Municípios onde a Secretaria Municipal de Educação deseja receber apoio	
		quantidade (**)	quantidade (**)	% (***)	quantidade (**)	% (***)
Acre	AC	6	6	100%	6	100%
Alagoas	AL	11	11	100%	11	100%
Amapá	AP	2	2	100%	2	100%
Amazonas	AM	4	4	100%	4	100%
Bahia	BA	21	21	100%	21	100%
Ceará	CE	20	20	100%	20	100%
Espírito Santo	ES					
Goiás	GO	5	4	80%	4	80%
Maranhão	MA	24	24	100%	23	96%
Mato Grosso	MT	15	14	93%	14	93%
Mato Grosso do Sul	MS	8	8	100%	7	88%
Minas Gerais	MG	45	43	96%	43	96%
Pará	PA	17	17	100%	17	100%
Paraíba	PB	15	15	100%	15	100%
Paraná	PR	77	70	91%	67	87%
Pernambuco	PE	10	10	100%	10	100%
Piauí	PI	49	48	98%	47	96%
Rio de Janeiro	RJ					
Rio Grande do Norte	RN	3	3	100%	3	100%
Rio Grande do Sul	RS	9	8	89%	8	89%
Rondônia	RO	8	8	100%	8	100%
Roraima	RR	2	2	100%	2	100%
Santa Catarina	SC					
São Paulo	SP	5	5	100%	5	100%
Sergipe	SE	28	28	100%	28	100%
Tocantins	TO	8	7	88%	8	100%
Região Centro-Oeste	CO	28	26	93%	25	89%
Região Nordeste	NE	181	180	99%	178	98%
Região Norte	N	47	46	98%	47	100%
Região Sudeste	SE	50	48	96%	48	96%
Região Sul	S	86	78	91%	75	87%
Resultado no Brasil		392	378	96%	373	95%

(*) - Total de municípios cadastrados no SICME em 2006, menos os municípios que possuem ato legal que cria o CME (Tabela 1)

(**) - Fonte: SICME 2006

(***) - Percentual sobre os municípios cadastrados no SICME que não possuem CME

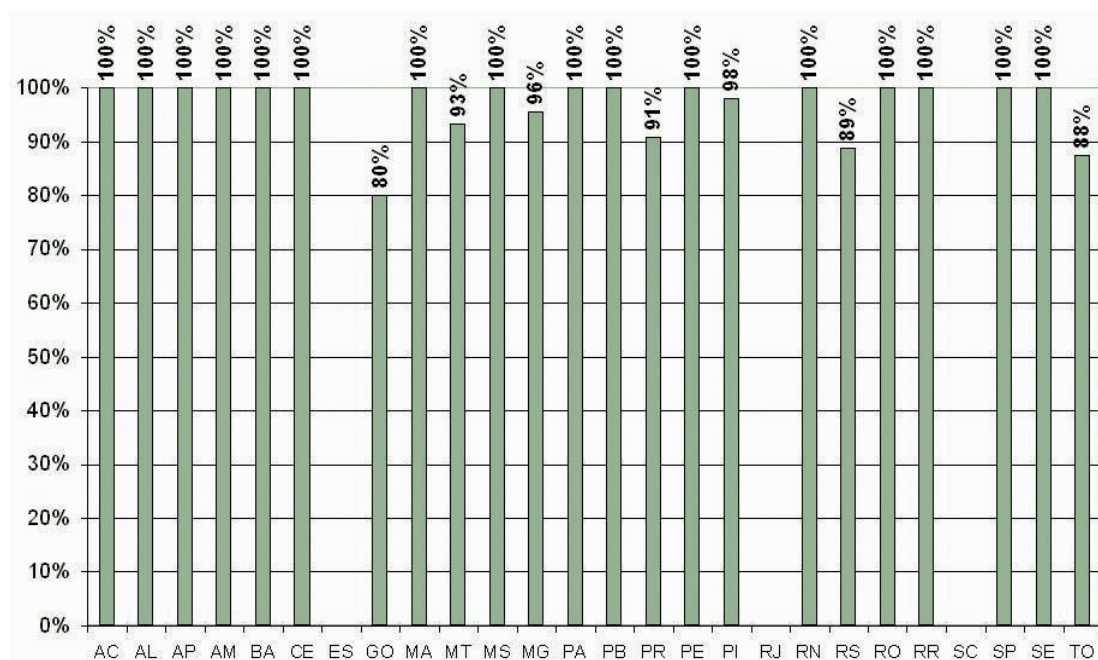


Gráfico 11 — Percentuais dos municípios cadastrados, por estado, que têm interesse em criar o CME.

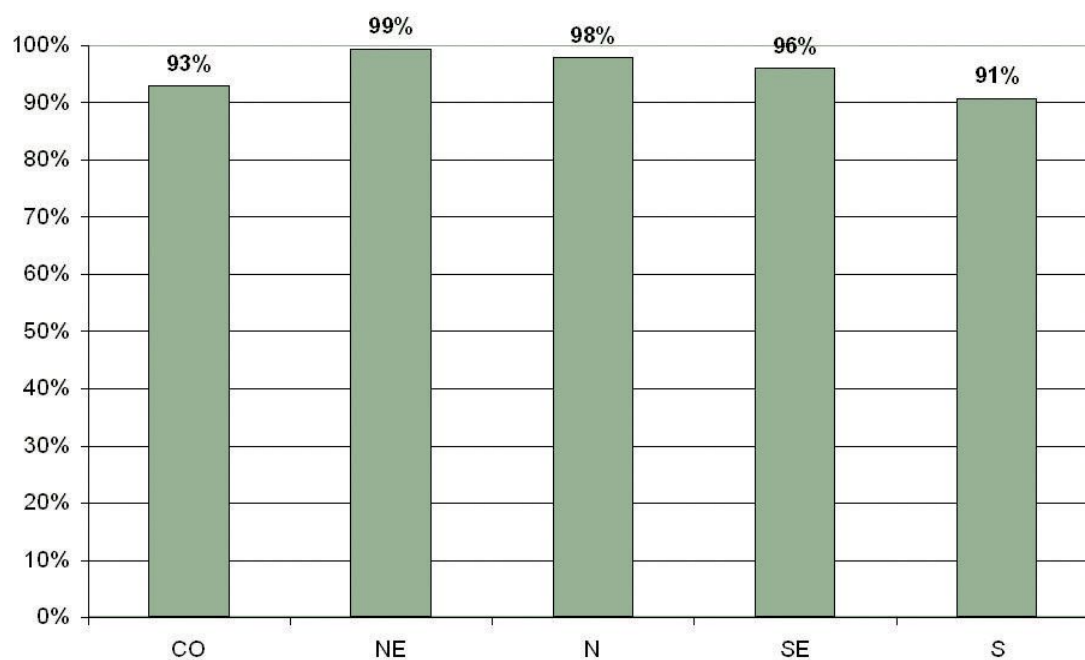


Gráfico 12 — Percentuais dos municípios cadastrados, por região, que têm interesse em criar o CME.

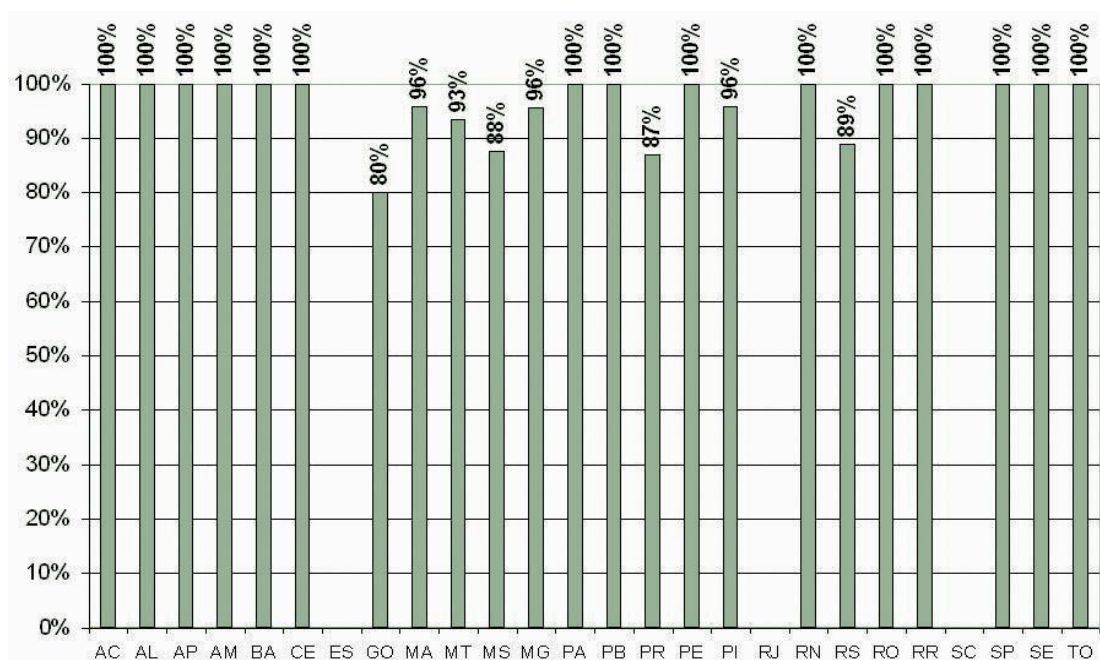


Gráfico 13 — Percentuais dos municípios cadastrados, por estado, onde há desejo de receber apoio.

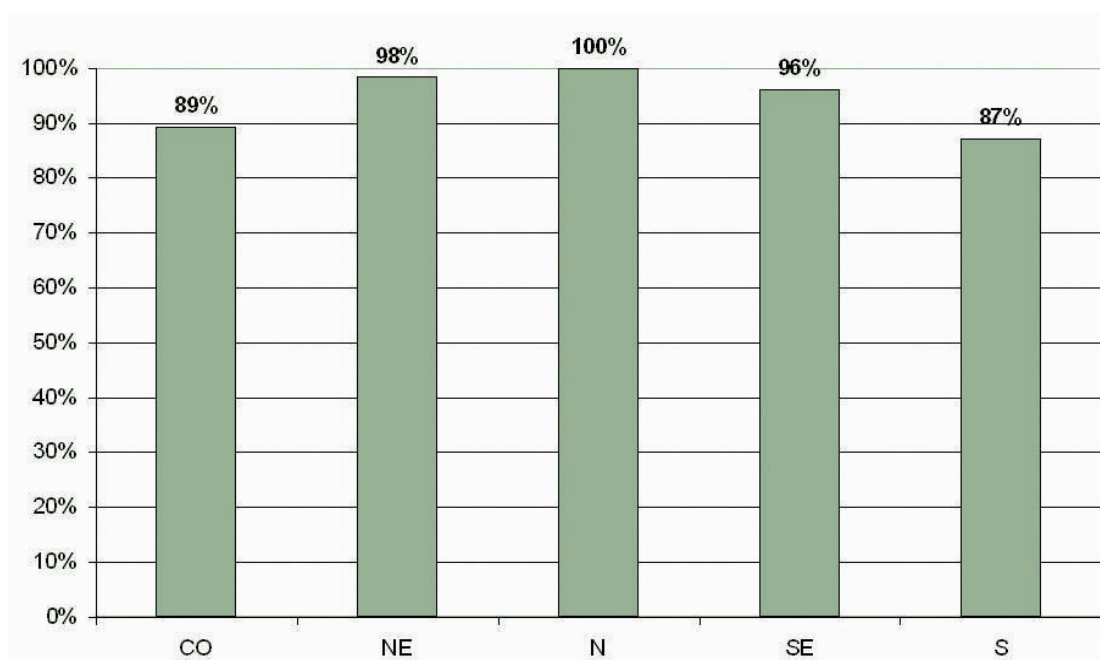


Gráfico 14 — Percentuais dos municípios cadastrados, por região, onde há desejo de receber apoio.

Tabela 6 — Motivos da não criação de ato legal para o CME, conforme informação dos municípios em 2006.

Estados	Sigla	Municípios onde CME não foi criado	Falta conhecer a importância da existência do CME		Falta interesse do poder executivo na criação da lei		Falta interesse/apoio do poder legislativo na criação da lei		Em processo de negociações para a criação da lei		Outra (s)	
			Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)
Acre	AC	6							5		3	
Alagoas	AL	11	6	55%			1	9%	5	45%	3	27%
Amapá	AP	2							1	50%	2	100%
Amazonas	AM	4	2	50%					1	25%	1	25%
Bahia	BA	21	3	14%	1	5%	1	5%	12	57%	10	48%
Ceará	CE	20	5	25%					10	50%	13	65%
Espírito Santo	ES											
Goiás	GO	5	3	60%	1	20%			1	20%	5	100%
Maranhão	MA	24	4	17%					12	50%	11	46%
Mato Grosso	MT	15	2	13%	1	7%			9	60%	7	47%
Mato Grosso do Sul	MS	8	1	13%					3	38%	5	63%
Minas Gerais	MG	45	13	29%					12	27%	28	62%
Pará	PA	17	3	18%	2	12%			5	29%	12	71%
Paraíba	PB	15	2	13%	1	7%	1	7%	8	53%	5	33%
Paraná	PR	77	9	12%	1	1%	1	1%	38	49%	36	47%
Pernambuco	PE	10	1	10%					6	60%	4	40%
Piauí	PI	49	8	16%	2	4%	4	8%	24	49%	29	59%
Rio de Janeiro	RJ											
Rio Grande do Norte	RN	3							2	67%	2	67%
Rio Grande do Sul	RS	9	1	11%					5	56%	5	56%
Rondônia	RO	8	3	38%					2	25%	4	50%
Roraima	RR	2	1	50%			1	50%	1	50%		
Santa Catarina	SC											
São Paulo	SP	5							5	100%		
Sergipe	SE	28	2	7%					20	71%	17	61%
Tocantins	TO	8			1	13%			4	50%	3	38%
Região Centro-Oeste	CO	28	6	21%	2	7%			13	46%	17	61%
Região Nordeste	NE	181	31	17%	4	2%	7	4%	99	55%	94	52%
Região Norte	N	47	9	19%	3	6%	1	2%	19	40%	25	53%
Região Sudeste	SE	50	13	26%					17	34%	28	56%
Região Sul	S	86	10	12%	1	1%	1	1%	43	50%	41	48%
Resultado no Brasil		392	69	18%	10	3%	9	2%	191	49%	205	52%

Fonte - SICME 2006

(*) - Percentual sobre o total dos municípios onde o CME não foi criado.

2 — FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

A pesquisa SICME procurou identificar, dentre os conselhos municipais de educação criados, os que estão em efetivo funcionamento e quais as razões do não funcionamento de alguns. As tabelas 6 a 10 e os respectivos gráficos espelham essa situação.

2.1 — SITUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS CMEs

As respostas à pesquisa, tabelas 7, indicam que nos 2.430 municípios cadastrados em 2006, 1.813 CMEs (75%) funcionam regularmente, 61 (3%) não funcionaram ainda e 306 (15%) informam que já funcionaram e deixaram de fazê-lo. Outros 250 (10%) não informaram a situação de funcionamento. Os dados sobre o funcionamento dos conselhos ultrapassam o número de conselhos instituídos, informados na pesquisa. A explicação mais plausível é a de que as respostas incluem conselhos que funcionaram sem a existência de lei instituidora.

As tabelas 8 e 9 agregam aos dados de 2006, os municípios cadastrados em 2004 e 2005 e que não responderam à pesquisa em 2006. O pressuposto da análise é que a situação de funcionamento dos conselhos desses municípios tenha permanecido estável, o que pode não ser verdadeiro. Assim, a análise retrata os dados registrados no SICME, não havendo condições de afirmar que todos os conselhos em funcionamento, ou não, em 2004 e 2005, continuam com a mesma situação em 2006.

Os dados de 2004 a 2006 (tabelas 8 e 9) acumulam um cadastro de 4.052 municípios com registro de 3.127, com CME instituído por ato legal, o que equivale a 56% dos municípios brasileiros. Desses, 2.071 conselhos funcionam efetivamente, o que equivale a 37% do total de municípios do País e, somente, 51% dos municípios cadastrados. Os dados indicam, ainda, que dos 3.127 municípios que possuem CME instituído por ato legal, em 406 municípios (13%) este ainda não funcionou e em 433 (14%) já funcionou e deixou de fazê-lo. Outros 217 não informam a situação. Segundo esses dados, embora mais da metade dos municípios brasileiros tenham seu CME instituído legalmente, em pouco mais de um terço dos municípios, o conselho de educação funciona regularmente.

O maior índice de municípios cadastrados com CME em efetivo funcionamento está nas regiões Sudeste e Sul (64%). O menor índice está na região Norte (24%), seguida da Nordeste (38%). Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo têm índice de funcionamento de seus CMEs cadastrados acima de 80%. Nesses estados se verificam os menores valores (abaixo de 5%) de conselhos que

deixaram de funcionar. Inversamente ocorre em alguns estados com valores baixos de conselhos em funcionamento e altos de conselhos que deixaram de funcionar. Mas, na maioria dos estados essa relação não confirma, o que indica que não se pode estabelecer uma correlação entre valores de CMEs em efetivo funcionamento com os valores do que já funcionaram e deixaram de fazê-lo.

Proporcionalmente ao número de CMEs cadastrados (tabela 9), os índices dos que ainda não funcionaram era de 3% e 4%, respectivamente em 2004 e 2005 e passou para 7% em 2006. O índice dos que já haviam funcionado e deixaram de fazê-lo, manteve-se em 2% em 2004 e 2005 e passou para 8% em 2006. Em números absolutos, os dados registram que nos anos 2004, 2005 e 2006 respectivamente, 161, 237 e 406 CMEs criados, não passaram a funcionar e 106, 134 e 433 conselhos deixaram de funcionar.

Os dados da tabela 9 indicam uma curva ascendente de conselhos criados que não estão em funcionamento, fato merecedor de análise. Não são apenas os dados absolutos, mas, também, os relativos que indicam aumento de conselhos criados que não funcionam ou deixam de funcionar. O esperado era uma curva descendente, como efeito das políticas e ações de fortalecimento dos conselhos desenvolvidas pela SEB/MEC. As razões do não funcionamento, analisadas adiante, podem indicar algumas causas, mas não explicam o fenômeno.

Tabela 7 — Situação de funcionamento dos CME, nos Municípios cadastrados no SICME 2006, que já possuam ato legal de criação.

Estados	Sigla	Total de municípios cadastrados em 2006	Total de municípios, cadastrados em 2006, onde o CME funciona		Total de municípios, cadastrados em 2006, onde o CME ainda não funciona		Total de municípios, cadastrados em 2006, onde o CME já funcionou		Total de municípios, cadastrados em 2006, que não informaram sua situação	
		Nº (*)	Nº(*)	% (**)	Nº(*)	% (**)	Nº(*)	% (**)	Nº(*)	% (**)
Acre	AC	9	3	33%					6	67%
Alagoas	AL	27	12	44%			8	30%	7	26%
Amapá	AP	6	4	67%					2	33%
Amazonas	AM	23	19	83%			3	13%	1	4%
Bahia	BA	182	140	77%	5	3%	26	14%	11	6%
Ceará	CE	87	55	63%	5	6%	13	15%	14	16%
Espírito Santo	ES	44	39	89%	1	2%	4	9%		
Goiás	GO	101	81	80%	3	3%	15	15%	2	2%
Maranhão	MA	68	28	41%	3	4%	20	29%	17	25%
Mato Grosso	MT	45	29	64%	1	2%	10	22%	5	11%
Mato Grosso do Sul	MS	29	16	55%	1	3%	8	28%	4	14%
Minas Gerais	MG	310	234	75%	10	3%	42	14%	24	8%
Pará	PA	42	17	40%	3	7%	14	33%	8	19%
Paraíba	PB	105	72	69%	6	6%	15	14%	12	11%
Paraná	PR	141	49	35%	8	6%	53	38%	31	22%
Pernambuco	PE	62	48	77%	2	3%	9	15%	3	5%
Piauí	PI	74	19	26%	1	1%	14	19%	40	54%
Rio de Janeiro	RJ	49	48	98%					1	2%
Rio Grande do Norte	RN	52	43	83%	1	2%	8	15%		
Rio Grande do Sul	RS	293	271	92%	2	1%	11	4%	9	3%
Rondônia	RO	12	2	17%	1	8%	5	42%	4	33%
Roraima	RR	6	2	33%			3	50%	1	17%
Santa Catarina	SC	176	176	99%			1	1%		
São Paulo	SP	364	354	97%	2	1%	4	1%	4	1%
Sergipe	SE	67	25	37%	4	6%	12	18%	26	39%
Tocantins	TO	46	28	61%	2	4%	8	17%	8	17%
Região Centro-Oeste	CO	175	126	72%	5	3%	33	19%	11	6%
Região Nordeste	NE	724	442	61%	27	4%	125	17%	130	18%
Região Norte	N	144	75	52%	6	4%	33	23%	30	21%
Região Sudeste	SE	767	675	88%	13	2%	50	7%	29	4%
Região Sul	S	610	495	81%	10	2%	65	11%	40	7%
Resultado no Brasil		2420	1813	75%	61	3%	306	13%	240	10%

(*) Fonte - SICME, dados de 2006

(**) - Percentual sobre os municípios cadastrados no SICME

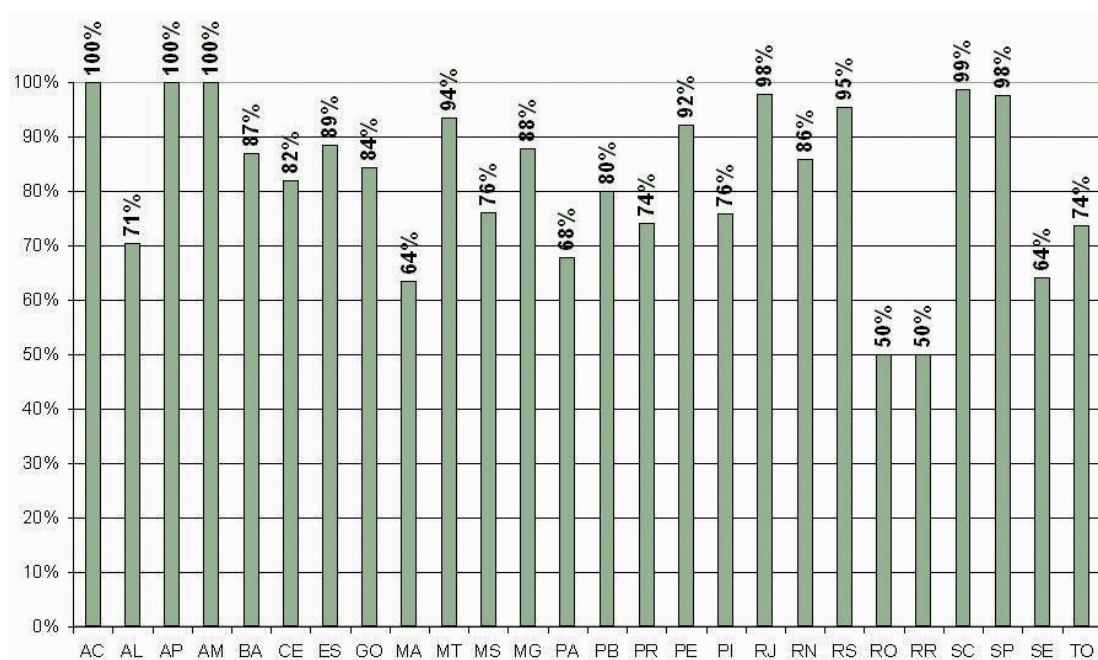


Gráfico 15 — Percentual dos municípios cadastrados em 2004 e 2005, onde o CME funciona regularmente.

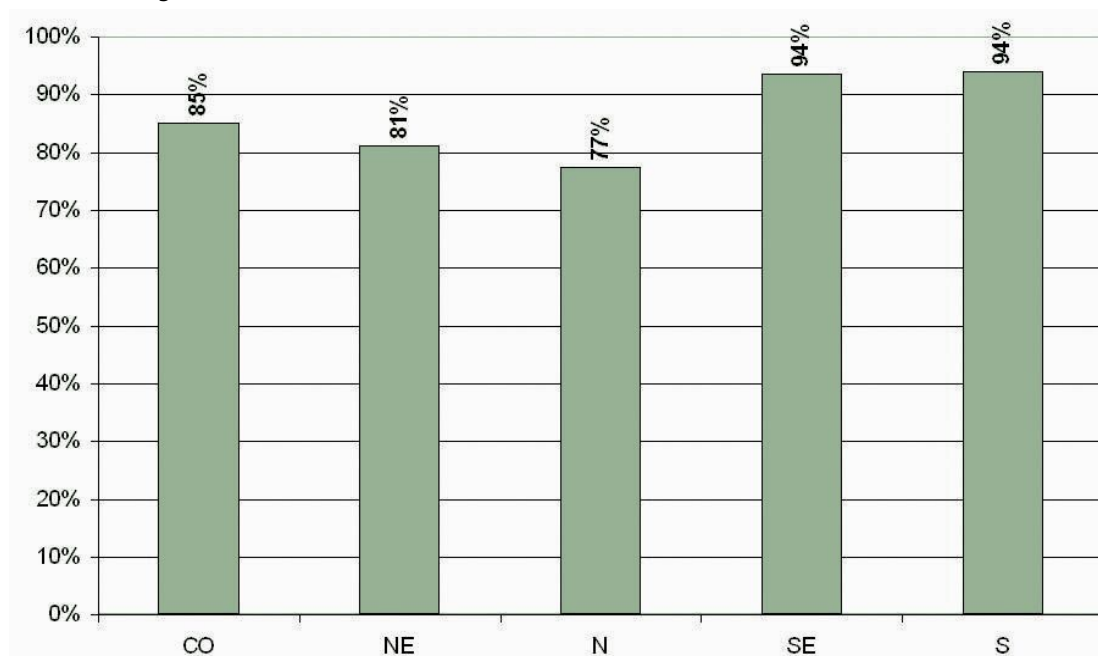


Gráfico 16 — Percentual de municípios cadastrados em 2004 e 2005, em relação à região, onde o CME funciona regularmente.

Tabela 8 — Situação de funcionamento dos CME, com dados de municípios cadastrados entre 2004 e 2006.

Estados	Sigla	Total de municípios que se cadastraram no SICME (2004 a 2006)	Total de municípios onde CME funciona regularmente, cadastrados no SICME (2004 a 2006)		Total de municípios onde CME ainda não funcionou, cadastrados no SICME (2004 a 2006)		Total de municípios onde CME já funcionou, cadastrados no SICME (2004 a 2006)	
		Nº (*)	Nº(*)	% (**)	Nº(*)	% (**)	Nº(*)	% (**)
Acre	AC	17	2	12%			1	6%
Alagoas	AL	64	10	16%	9	14%	8	13%
Amapá	AP	9	5	56%				
Amazonas	AM	35	13	37%	2	6%	4	11%
Bahia	BA	304	165	54%	29	10%	33	11%
Ceará	CE	128	44	34%	14	11%	16	13%
Espírito Santo	ES	72	50	69%	9	13%	10	14%
Goiás	GO	172	105	61%	15	9%	23	13%
Maranhão	MA	122	28	23%	11	9%	24	20%
Mato Grosso	MT	97	27	28%	15	15%	12	12%
Mato Grosso do Sul	MS	64	17	27%	10	16%	9	14%
Minas Gerais	MG	557	253	45%	82	15%	63	11%
Pará	PA	76	12	16%	4	5%	17	22%
Paraíba	PB	147	51	35%	23	16%	18	12%
Paraná	PR	288	47	16%	69	24%	58	20%
Pernambuco	PE	142	73	51%	17	12%	20	14%
Piauí	PI	121	13	11%	16	13%	16	13%
Rio de Janeiro	RJ	80	67	84%	1	1%	2	3%
Rio Grande do Norte	RN	109	66	61%	14	13%	11	10%
Rio Grande do Sul	RS	432	317	73%	15	3%	25	6%
Rondônia	RO	31	3	10%	2	6%	5	16%
Roraima	RR	7	3	43%	1	14%	3	43%
Santa Catarina	SC	262	229	87%	7	3%	8	3%
São Paulo	SP	532	425	80%	15	3%	19	4%
Sergipe	SE	74	15	20%	8	11%	15	20%
Tocantins	TO	110	31	28%	18	16%	13	12%
Região Centro-Oeste	CO	333	149	45%	40	12%	44	13%
Região Nordeste	NE	1211	465	38%	141	12%	161	13%
Região Norte	N	285	69	24%	27	9%	43	15%
Região Sudeste	SE	1241	795	64%	107	9%	94	8%
Região Sul	S	982	593	60%	91	9%	91	9%
Resultado no Brasil		4052	2071	51%	406	10%	133	11%

(*) Fonte - SICME

(**) - Percentual sobre os municípios cadastrados no SICME

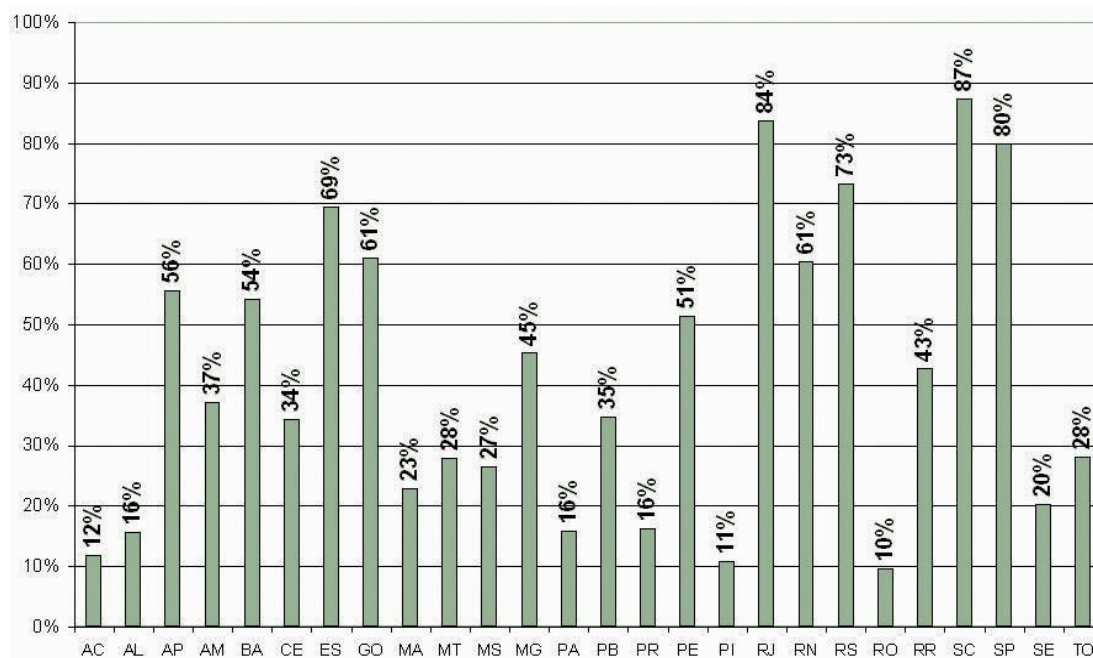


Gráfico 17 — Percentual dos municípios cadastrados em 2004 e 2005, onde o CME funciona regularmente.

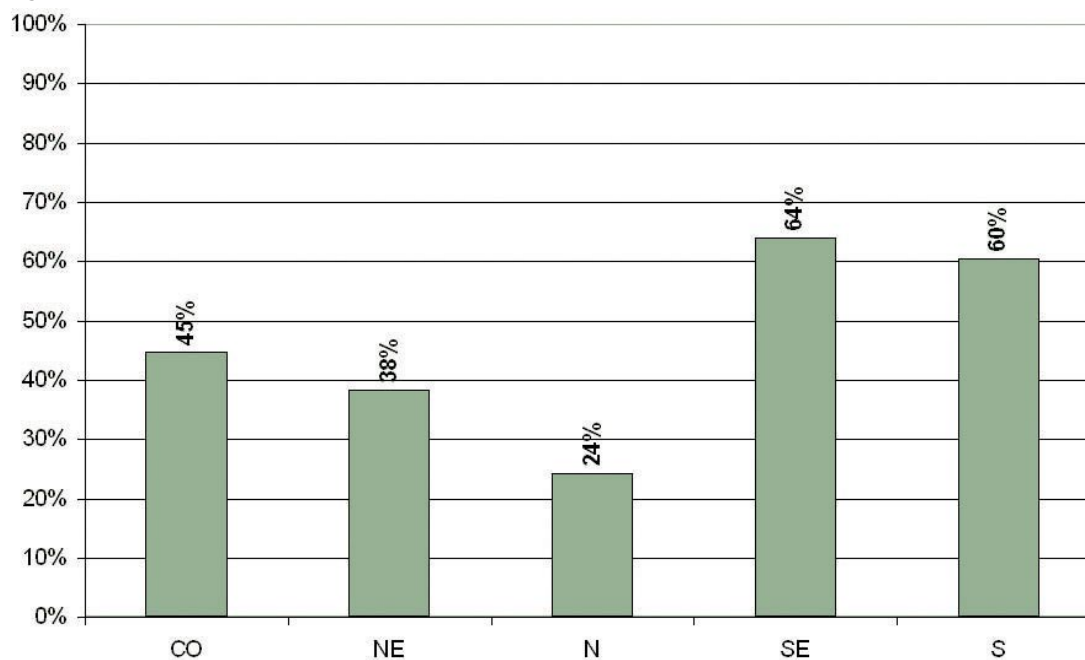


Gráfico 18 — Percentual de municípios cadastrados em 2004 e 2005, em relação à região, onde o CME funciona regularmente.

Tabela 9 — Crescimento do número de municípios cadastrados no SICME, entre 2004 e 2006, com CME em funcionamento.

	Número de municípios do Brasil (*)	2004 (**)		2005 (**)		2006 (**)		Variação de crescimento dos cadastrados - 2004 a 2006 (%)
		Número de cadastros somente em 2004	% sobre o total de municípios do Brasil	Total de cadastros em 2004 e 2005	% sobre o total de municípios do Brasil	Total de cadastros de 2004 a 2006	% sobre o total de municípios do Brasil	
		(B)	(C)=(B)/(A)	(E)=(B)+(D)	(F)=(E)/(A)	(H)=(B)+(D)+(G)	(I)=(H)/(A)	
	(A)	(B)	(C)=(B)/(A)	(E)=(B)+(D)	(F)=(E)/(A)	(H)=(B)+(D)+(G)	(I)=(H)/(A)	(J)=(H-B)/(B)
Municípios onde CME tem ato legal	5560	1751	31%	2520	45%	3127	56%	79%
Municípios onde CME ainda não funcionou	5560	161	3%	237	4%	406	7%	152%
Municípios onde CME já funcionou	5560	106	2%	134	2%	433	8%	308%

(*) IBGE 2001

(**) Fonte: Sicme 2004 / 2005 / 2006

2.2 — RAZÕES DO NÃO FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS CRIADOS POR LEI

A tabela 10 procura identificar as razões do não funcionamento de CMEs instituídos por ato legal. Para as razões do não funcionamento de conselhos criados, foram oferecidas na pesquisa, as opções com possibilidade de resposta múltipla de: falta de pessoal, falta de espaço físico, falta de interesse, falta de capacitação e outros. As três primeiras opções tiveram índices de resposta abaixo de 20%. O item falta de capacitação, obteve 31% das respostas. Mais de 2/3 (76%) remeteu para a resposta evasiva de outros, o que não permite identificar as razões mais significativas ou inferir que não há razões importantes. Entre as regiões, não há disparidades significativas de respostas. Cabe apenas observar que o quesito falta de capacitação aparece como razão mais forte no Nordeste e Norte, regiões onde é maior o percentual de CMEs criados que não passaram a funcionar. Os estados em que a falta de capacitação é tida como razão importante, recebendo em torno de 50% de respostas são: Tocantins, Sergipe, Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte e Goiás.

Dos 349 municípios que informam ter CMEs instituídos, mas que não funcionaram ainda, 144 (41%) pertencem à Região Nordeste. Considerando que o Nordeste participou, em 2006, com 30% dos cadastros, esse dado representa, proporcionalmente, forte concentração nessa região, de CMEs que não entraram em efetivo funcionamento. As Regiões Norte e Centro-Oeste, que participam da pesquisa, respectivamente com 6% e 7% dos CMEs instituídos, possuem 10% e 11% deles que ainda não passaram a funcionar. A relação se inverte nas regiões Sudeste e Sul.

Na pesquisa de 2005 as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste alegam a falta de capacitação como a principal razão para o não funcionamento dos conselhos criados. As regiões Norte e Nordeste sequer citaram esse quesito e alegaram a falta de pessoal e de espaço como as razões principais. Como se vê, o quadro mudou radicalmente em 2006.

A tabela 11 procura identificar as razões de alguns CMEs deixarem de funcionar, após um período inicial de funcionamento, utilizando as mesmas alternativas da tabela 10. A distribuição regional e estadual das respostas se aproxima muito das razões que levaram alguns municípios a não colocar em funcionamento seu CME, instituídos por lei.

O percentual de respostas para “Outros” foi de 80% e para “Falta de capacitação” foi de 27%. Falta de pessoal, de espaço físico e de interesse são indicados por menos de 15% das respostas.

As duas tabelas, sobre razões de não funcionamento de CMEs criados, remetem a uma atenção especial às Regiões Norte e Nordeste. Além de possuírem, proporcionalmente ao número de municípios, percentual inferior de CMEs instituídos, é maior o índice dos que não funcionam. A relação se inverte nas Regiões Sul e Sudeste.

Tabela 10 — Razões do não funcionamento do CME, em municípios, cadastrados em 2006, com lei de criação aprovada.

Estados	Sigla	Municípios onde ainda não funcionou CME	Falta pessoal		Falta espaço físico		Falta interesse		Falta de capacitação		Outras	
			Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)
Acre	AC											
Alagoas	AL	8			1		2		4		7	
Amapá	AP											
Amazonas	AM	3									3	
Bahia	BA	30	4	13%	4	13%	8	27%	13	43%	21	70%
Ceará	CE	17			1	6%	5	29%	9	53%	11	65%
Espírito Santo	ES	5	1	20%			1	20%	2	40%	3	60%
Goiás	GO	17	3	18%	3	18%	6	35%	8	47%	9	53%
Maranhão	MA	22	4	18%	3	14%	3	14%	11	50%	14	64%
Mato Grosso	MT	11			1	9%	2	18%	1	9%	8	73%
Mato Grosso do Sul	MS	9	1	11%	1	11%			2	22%	9	100%
Minas Gerais	MG	49	2	4%			10	20%	9	18%	40	82%
Pará	PA	16	3		3		2		6		10	
Paraíba	PB	20	2	10%					8	40%	14	70%
Paraná	PR	61	6		5		3		10		55	
Pernambuco	PE	11					1		1		10	
Piauí	PI	14	1	7%	3	21%	2	14%	2	14%	12	86%
Rio de Janeiro	RJ											
Rio Grande do Norte	RN	8					4	50%	4	50%	6	75%
Rio Grande do Sul	RS	10	4	40%	1	10%	3	30%	2	20%	5	50%
Rondônia	RO	6							2	33%	5	83%
Roraima	RR	3	1						1		1	
Santa Catarina	SC	1									1	100%
São Paulo	SP	6									6	100%
Sergipe	SE	14	2	14%	4	29%	1	7%	8	57%	10	71%
Tocantins	TO	8	3	38%			2	25%	5	63%	4	50%
Região Centro-Oeste	CO	37	4	11%	5	14%	8	22%	11	30%	26	70%
Região Nordeste	NE	144	13	9%	16	11%	26	18%	60	42%	105	73%
Região Norte	N	36	7	19%	3	8%	4	11%	14	39%	23	64%
Região Sudeste	SE	60	3	5%			11	18%	11	18%	49	82%
Região Sul	S	72	10	14%	6	8%	6	8%	12	17%	61	82%
Resultado no Brasil		349	37	11%	30	9%	55	16%	108	31%	264	76%

(*) - Fonte - SICME 2006

(**) - Percentual sobre os municípios cadastrados no SICME, nos quais ainda não funcionou o CME.

Tabela 11 — Razões do não funcionamento dos CME, em relação aos municípios, cadastrados em 2006, onde o CME já funcionou.

Estados	Sigla	Municípios onde já funcionou ou ainda não funcionou CME	Falta pessoal		Falta espaço físico		Falta interesse		Falta de capacitação		Outras	
			Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)
Acre	AC											
Alagoas	AL	8	2		1		2		4		7	
Amapá	AP											
Amazonas	AM	3									3	
Bahia	BA	26	4	15%	1	4%	5	19%	9	35%	22	85%
Ceará	CE	14	2	14%			4	29%	6	43%	9	64%
Espírito Santo	ES	4					1	25%	1	25%	3	75%
Goiás	GO	15	3	20%			5	33%	8	53%	7	47%
Maranhão	MA	20	4	20%	1	5%	4	20%	10	50%	12	60%
Mato Grosso	MT	10	1	10%			1	10%	1	10%	9	90%
Mato Grosso do Sul	MS	8	1	13%					1	13%	8	100%
Minas Gerais	MG	42	3	7%			5	12%	8	19%	34	81%
Pará	PA	14	2		1		2		4		11	
Paraíba	PB	15							4	27%	14	93%
Paraná	PR	53	3		2		2		2		50	
Pernambuco	PE	9									9	
Piauí	PI	14	1	7%			4	29%	3	21%	12	86%
Rio de Janeiro	RJ											
Rio Grande do Norte	RN	8	4	50%			3	38%	6	75%	4	50%
Rio Grande do Sul	RS	11	3	27%	1	9%	5	45%	2	18%	9	82%
Rondônia	RO	5									5	100%
Roraima	RR	3	1						1		1	
Santa Catarina	SC	1									1	100%
São Paulo	SP	4									4	100%
Sergipe	SE	12	2	17%	2	17%	2	17%	9	75%	9	75%
Tocantins	TO	8	3	38%			2	25%	4	50%	4	50%
Região Centro-Oeste	CO	33	5	15%			6	18%	10	30%	24	73%
Região Nordeste	NE	126	19	15%	5	4%	24	19%	51	40%	98	78%
Região Norte	N	33	6	18%	1	3%	4	12%	9	27%	24	73%
Região Sudeste	SE	50	3	6%			6	12%	9	18%	41	82%
Região Sul	S	65	6	9%	3	5%	7	11%	4	6%	60	92%
Resultado no Brasil		307	39	13%	9	3%	47	15%	83	27%	247	80%

(*) – Fonte - SICME 2006

(**) - Percentual sobre os municípios cadastrados no SICME, nos quais já funcionou o CME, mas no momento está desativado.

3 — FUNÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Os conselhos são caracterizados como órgãos consultivos e deliberativos do Ministério e das secretarias de educação. Embora, entre suas funções importantes, constem as de elaborar normas e interpretar a legislação educacional, sua atuação se esgota no âmbito da estrutura de gestão do executivo, ou seja, não são dotados de natureza legislativa ou judiciária.

A principal função atribuída aos conselhos de educação, no âmbito nacional e estadual, ao longo da história foi a de colaborar com os respectivos ministros ou secretários de educação na definição das políticas educacionais, tarefa essencialmente consultiva. Gradativamente, foram assumindo mais fortemente a função de elaborar normas para os respectivos sistemas de ensino, como estratégia de efetivação das políticas. Paralelamente, a função “credencialista”, de caráter mais cartorial, foi se impondo como função mais demandada aos conselhos, como estratégia de controle sobre a autorização e o funcionamento das instituições de ensino.

Assim a função deliberativa passou a constituir-se, no interior dos conselhos, no âmbito da definição de normas para os sistemas de ensino, precipuamente voltadas para o credenciamento de instituições e autorização de cursos, normas a serem cumpridas pelos próprios conselhos. Desta forma a função normativa assume um caráter endógeno.

A função consultiva pouco tem sido demandada aos conselhos pelos executivos e pela própria sociedade. A formulação de políticas, e sua efetivação por meio de portarias e outros instrumentos administrativos, passou a ser tarefa concentrada nos executivos.

No entanto, nas normas que instituem os conselhos, nem sempre o caráter das funções, se deliberativo ou consultivo, está claramente explicitado. No mais, o instituto da homologação, inerente à própria história dos conselhos, torna suas deliberações, condicionadas à sanção do executivo.

Os conselhos municipais de educação nasceram do desejo dos movimentos sociais, especialmente presentes na Constituinte de 1988, pela participação democrática na formulação e gestão das políticas públicas. Assim, nos conselhos municipais, mais próximos do cidadão, onde a possibilidade da democracia participativa é mais viável, outras atribuições se fazem presentes, como: a mobilizadora e de controle social.

Embora nascidos de um movimento novo, muitos conselhos municipais tendem, em boa medida, a assumir as características dos conselhos estaduais, nos vícios e nas virtudes.

3.1— FUNÇÕES ATRIBUÍDAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

A pesquisa procurou identificar as funções atribuídas aos conselhos municipais de educação em efetivo funcionamento. Foram destacadas as seguintes funções: consultiva, deliberativa, normativa, fiscalizadora, propositiva, mobilizadora e outras.

As respostas, conforme tabela 12, indicam que predomina em todas as regiões do País, a função consultiva, presente em 80% dos conselhos, seguida da deliberativa, presente em 74% dos conselhos e da fiscalizadora, presente em 71%. A função normativa é citada por somente 61% dos conselhos. A propositiva e a mobilizadora aparecem, respectivamente, em 38% e 39% dos conselhos pesquisados. Os valores entre as regiões variam em menos de 15 pontos percentuais, exceção feita à função consultiva na região Norte, o que indica que não há diferenças regionais significativas.

Nos estados, os valores nas diferentes funções atribuídas, também se aproximam, mas são encontradas algumas diferenças significativas. Chamam atenção, os valores significativamente abaixo da média, para a função normativa, nos estados de Mato Grosso, Minas Gerais e Paraná e para as funções fiscalizadoras, propositiva e mobilizadora no Mato Grosso do Sul. As diferenças de valores, verificadas no Acre, Rondônia e Roraima, podem decorrer do reduzido número de conselhos funcionando efetivamente.

Embora os valores sejam elevados, é relevante analisar porque as funções consultiva e deliberativa não são atribuídas a todos os conselhos. Mais estranho ainda é o fato de somente 61% dos conselhos desempenharem a função normativa. Essas funções são inerentes à natureza dos conselhos de educação, fazem parte de sua essência. Talvez, o baixo valor encontrado para a função normativa decorra do fato de que muitos municípios que possuem conselho de educação funcionando, não instituíram, ainda, seu sistema de ensino, como analisado no capítulo 2.

É importante, também destacar, o elevado percentual de conselhos, aos quais é atribuída a função fiscalizadora. Tradicionalmente, nos conselhos de educação da União e dos estados, essa função não se fazia presente. Os atuais conselhos municipais de educação, mais próximos do cidadão, foram criados no contexto pós-constituição de 1988, como estratégias de participação da cidadania no controle social das políticas públicas. As funções fiscalizadoras, mais fortemente, e a mobilizadora assumem, gradativamente, lugar relevante no funcionamento dos conselhos municipais de educação.

Tabela 12 — Situação dos CME em funcionamento, segundo suas funções. Fonte - SICME 2006

Estados	Si-gla	CME em fun-ciona-mento	Consultiva		Deliberativa		Normativa		Fiscalizadora		Propositiva		Mobiliza-dora		Outras	
			Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Acre	AC	3	1	33%	1	33%										
Alagoas	AL	12	7	58%	7	58%	6	50%	7	58%	4	33%	5	42%	3	25%
Amapá	AP	4	3	75%	3	75%	3	75%	3	75%	3	75%	3	75%		
Amazonas	AM	19	13	68%	15	79%	14	74%	16	84%	7	37%	10	53%	2	11%
Bahia	BA	140	111	79%	114	81%	99	71%	104	74%	51	36%	54	39%	22	16%
Ceará	CE	55	44	80%	42	76%	32	58%	38	69%	24	44%	29	53%	4	7%
Espírito Santo	ES	39	37	95%	34	87%	28	72%	32	82%	20	51%	20	51%	5	13%
Goiás	GO	81	68	84%	58	72%	50	62%	68	84%	28	35%	33	41%	12	15%
Maranhão	MA	28	23	82%	28	100%	28	100%	25	89%	18	64%	18	64%	7	25%
Mato Grosso	MT	29	21	72%	17	59%	10	34%	22	76%	11	38%	13	45%	3	10%
Mato Grosso do Sul	MS	16	14	88%	14	88%	14	88%	7	44%	3	19%	2	13%		
Minas Gerais	MG	234	165	71%	148	63%	86	37%	146	62%	88	38%	103	44%	40	17%
Pará	PA	17	11	65%	11	65%	11	65%	11	65%	11	65%	8	47%		
Paraíba	PB	72	61	85%	59	82%	53	74%	59	82%	26	36%	34	47%	9	13%
Paraná	PR	49	45	92%	27	55%	16	33%	34	69%	20	41%	16	33%	10	20%
Pernambuco	PE	48	34	71%	35	73%	24	50%	29	60%	15	31%	16	33%	5	10%
Piauí	PI	19	16	84%	16	84%	14	74%	16	84%	4	21%	7	37%	4	21%
Rio de Janeiro	RJ	48	43	90%	38	79%	40	83%	37	77%	27	56%	18	38%	18	38%
Rio Grande do Norte	RN	43	31	72%	32	74%	30	70%	32	74%	15	35%	15	35%	3	7%
Rio Grande do Sul	RS	271	242	89%	196	72%	167	62%	209	77%	112	41%	114	42%	28	10%
Rondônia	RO	2	1	50%	2	100%	2	100%	1	50%	1	50%				
Roraima	RR	2	2	100%	2	100%	2	100%	2	100%	1	50%	1	50%		
Santa Catarina	SC	175	140	80%	146	83%	117	67%	136	78%	69	39%	65	37%	24	14%
São Paulo	SP	354	278	79%	266	75%	222	63%	202	57%	112	32%	95	27%	31	9%
Sergipe	SE	25	22	88%	20	80%	20	80%	24	96%	6	24%	10	40%	9	36%
Tocantins	TO	28	18	64%	19	68%	15	54%	19	68%	10	36%	14	50%	4	14%
Região Centro-Oeste	CO	126	103	82%	89	71%	74	59%	97	77%	42	33%	48	38%	15	12%
Região Nordeste	NE	442	349	79%	353	80%	306	69%	334	76%	163	37%	188	43%	66	15%
Região Norte	N	75	49	65%	53	71%	47	63%	52	69%	33	44%	36	48%	6	8%
Região Sudeste	SE	675	523	77%	486	72%	376	56%	417	62%	247	37%	236	35%	94	14%
Região Sul	S	495	427	86%	369	75%	300	61%	379	77%	201	41%	195	39%	62	13%
Resultado no Brasil		1813	1451	80%	1350	74%	1103	61%	1279	71%	686	38%	703	39%	243	13%

Fonte - SICME 2006

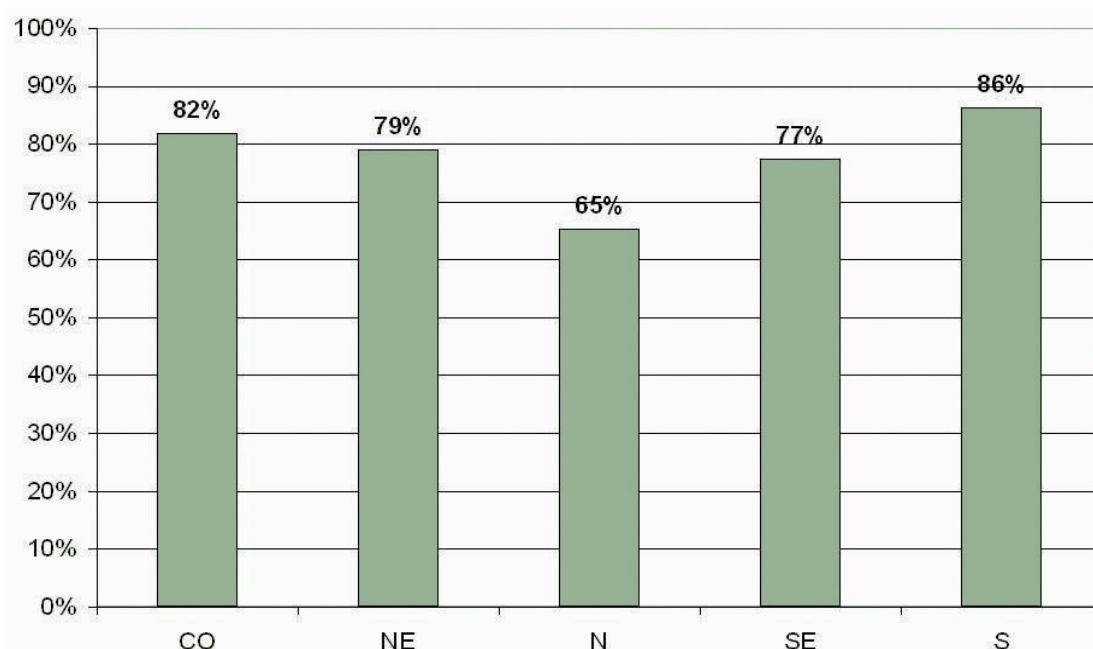


Gráfico 19 — Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função consultiva.

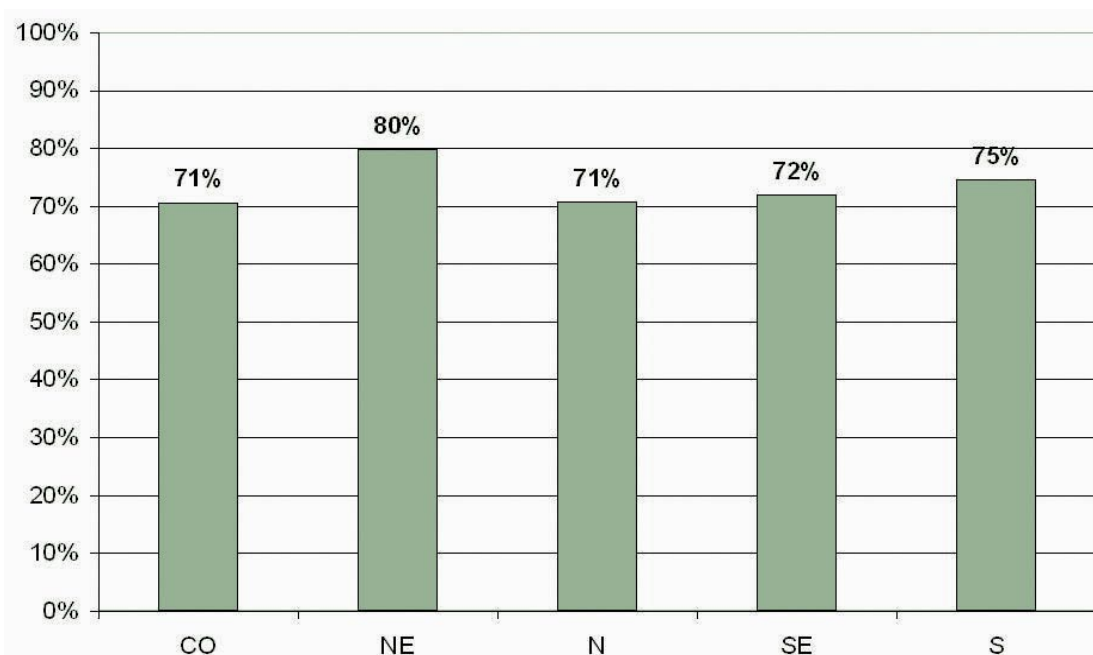


Gráfico 20 — Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função deliberativa.

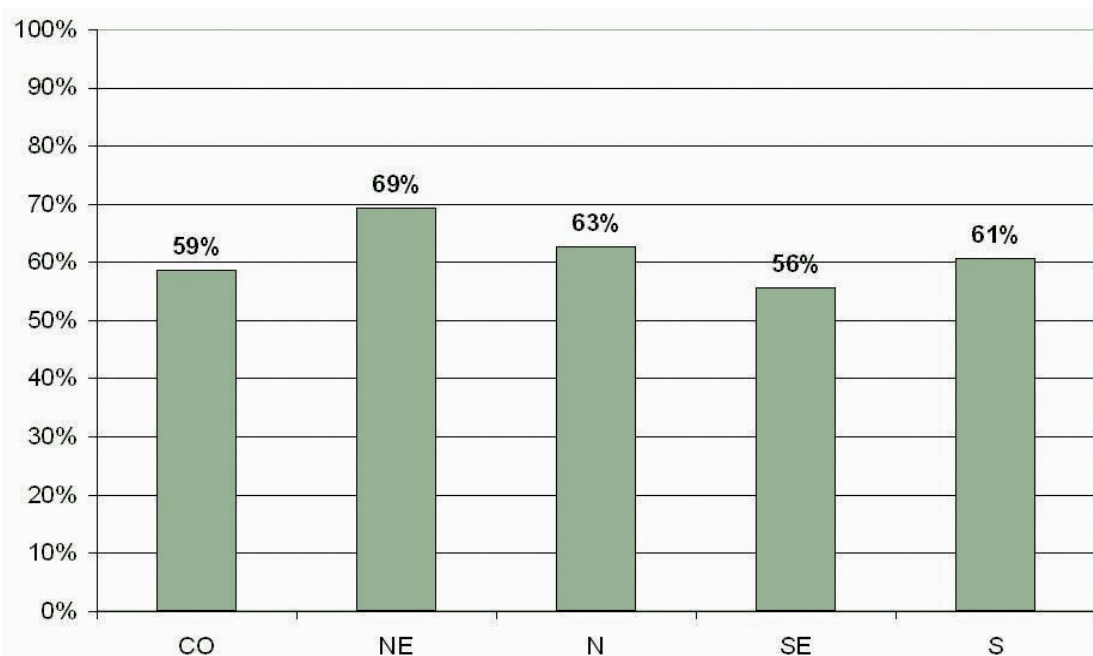


Gráfico 21 — Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função normativa.

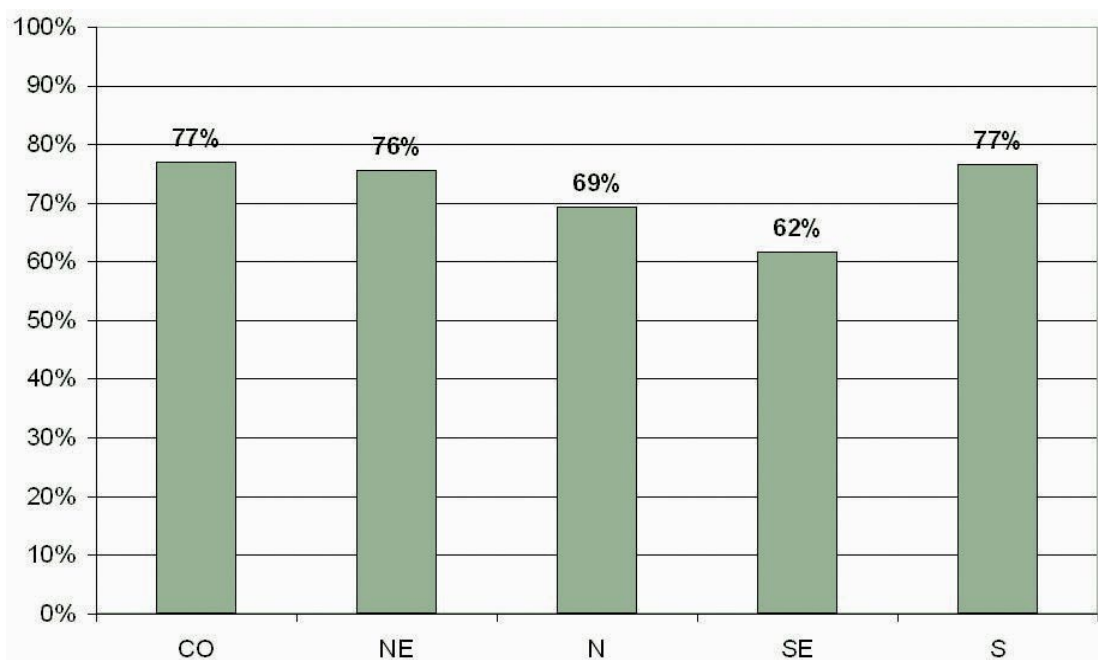


Gráfico 22 — Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função fiscalizadora.

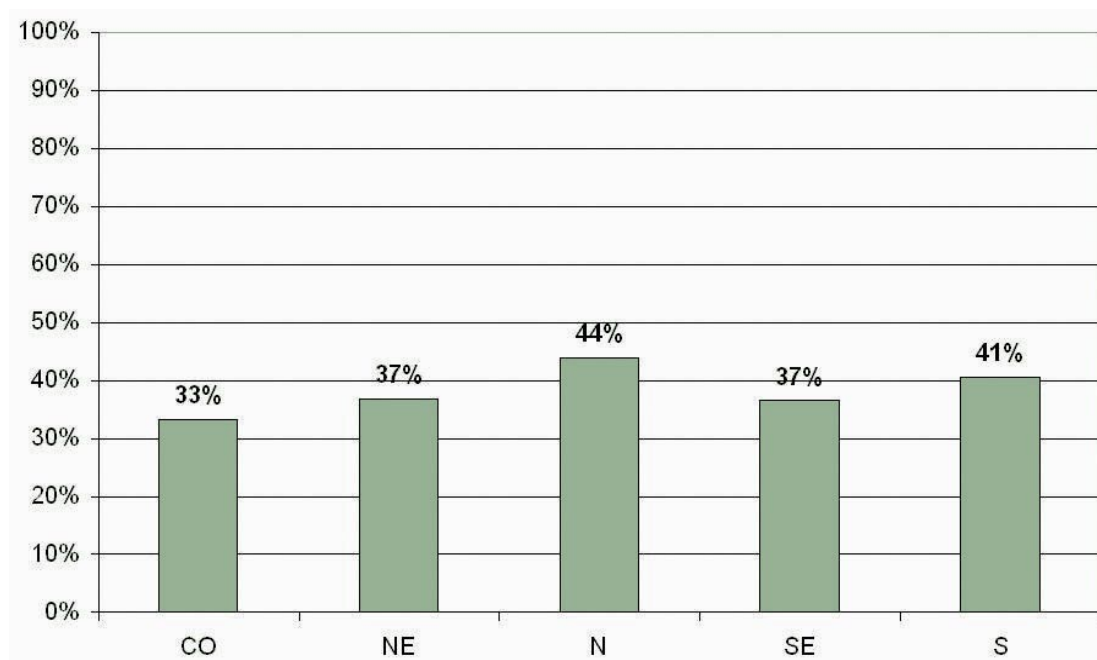


Gráfico 23 — Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função propositiva.

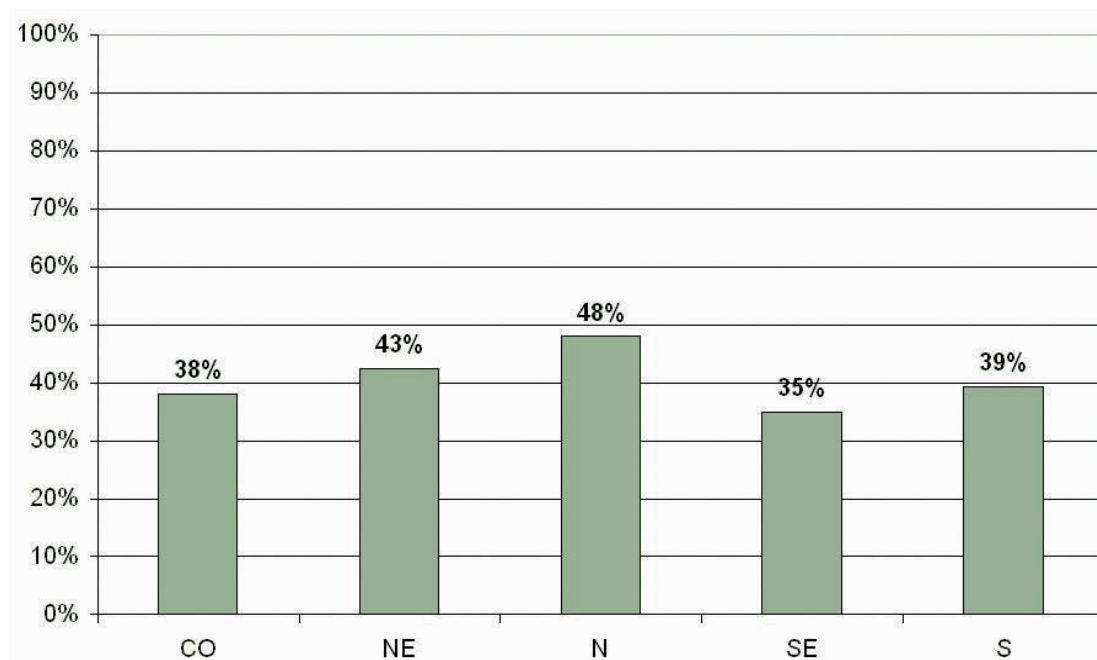


Gráfico 24 — Percentual dos municípios, por região, com CME em funcionamento que apresentam a função mobilizadora.

3.2 — FUNÇÕES EXERCIDAS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

As funções mais exercidas pelos conselhos municipais de educação, por ordem decrescente, são: aprovar o próprio regimento, propor diretrizes, elaborar normas, aprovar resoluções, emitir pareceres e mobilizar segmentos, autorizar cursos, credenciar escolas e propor sindicâncias.

Confrontando as funções exercidas, com as atribuídas, verificamos diferenças significativas. Entre os estados, Mato Grosso chama a atenção pelo percentual de conselhos abaixo da média nacional e regional no exercício das funções de elaboração de normas, credenciamento de escolas e autorização de cursos. Essas duas últimas atribuições são exercidas por percentual de conselhos significativamente abaixo da média também no Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco e São Paulo. O exercício da função de mobilização está presente em 12% dos conselhos municipais do Pará e 38% do Rio de Janeiro. A função de proposição de diretrizes está fortemente presente nos estados do Maranhão (100% dos conselhos), Sergipe, Ceará, Piauí, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Essas diferenças, provavelmente, se explicam no contexto das políticas estaduais de educação. Os dados dos estados do Acre, Roraima e Rondônia, não são suficientes para avaliar o exercício das funções em seus conselhos municipais de educação.

Os dados da tabela 13, especialmente quando comparados aos da tabela 12, merecem algumas considerações:

- Somente 82% dos conselhos municipais em efetivo funcionamento têm autonomia para elaborar seu próprio regimento;
- A função consultiva, presente em 80% dos conselhos, é exercida na proposição de diretrizes em 76% dos conselhos;
- Embora somente 61% dos conselhos tenham declarado ter atribuição normativa, 64% afirmam “elaborar normas” e 52% “aprovar resoluções”;
- A função fiscalizadora, presente em 71% dos conselhos, resulta em proposição de sindicâncias em 38% deles;
- A função mobilizadora atribuída a, somente 39% dos conselhos, é exercida em 49% deles;
- O exercício das funções de credenciar escolas e autorizar cursos, relevantes na tradição dos conselhos de educação, se faz presente em menos de 50% dos conselhos municipais de educação em efetivo funcionamento.

Esses dados são relevantes na análise, tanto das funções atribuídas, como das exercidas pelos conselhos municipais de educação, para a definição da natureza e do papel desses conselhos na organização e gestão dos sistemas municipais de ensino.

Tabela 13. Principais atribuições dos CME em funcionamento - 2006.

Estados	Si- gla	CME em funcio- namen- to (*)	Aprova Regimento		Propõe Sindicância		Elabora Normas		Propõe Diretriz		Credencia Escolas		Autoriza Cursos		Emite Pareceres		Aprova Resoluções		Mobiliza Segmentos		Outras	
			Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)	Nº (*)	% (**)
Acre	AC	3	1	33%			1	33%	1	33%					1	33%						
Alagoas	AL	12	9	75%	6	50%	7	58%	8	67%	6	50%	7	58%	7	58%	6	50%	5	42%	3	25%
Amapá	AP	4	3	75%	2	50%	2	50%	3	75%	3	75%	2	50%	2	50%	2	50%	2	50%	1	25%
Amazonas	AM	19	17	89%	10	53%	13	68%	11	58%	13	68%	13	68%	13	68%	14	74%	8	42%	5	26%
Bahia	BA	140	110	79%	60	43%	104	74%	95	68%	89	64%	94	67%	76	54%	101	72%	64	46%	39	28%
Ceará	CE	55	45	82%	31	56%	35	64%	47	85%	17	31%	18	33%	22	40%	24	44%	34	67%	21	38%
Espírito Santo	ES	39	32	82%	14	36%	23	59%	32	82%	10	26%	11	28%	19	49%	18	46%	21	54%	17	44%
Goiás	GO	81	68	84%	36	44%	60	74%	57	70%	43	53%	41	51%	35	43%	50	62%	37	46%	25	31%
Maranhão	MA	28	28	100%	20	71%	28	100%	28	100%	20	100%	26	93%	24	86%	26	93%	18	64%	8	29%
Mato Grosso	MT	29	21	72%	12	41%	10	34%	20	69%	7	24%	7	24%	8	28%	9	31%	15	52%	4	14%
Mato Grosso do Sul	MS	16	15	94%	10	63%	12	75%	12	75%	12	75%	13	81%	10	63%	12	75%	11	69%	2	13%
Minas Gerais	MG	234	183	78%	78	33%	120	51%	189	81%	35	15%	38	16%	77	33%	59	25%	126	54%	73	31%
Pará	PA	17	11	65%	6	35%	11	65%	9	53%	10	59%	9	53%	8	47%	10	59%	2	12%	5	29%
Paraná	PB	72	62	86%	42	58%	55	76%	58	81%	46	64%	39	54%	42	58%	44	61%	40	56%	9	13%
Paraná	PR	49	43	88%	16	33%	24	49%	38	78%	9	18%	12	24%	20	41%	16	33%	26	53%	17	35%
Pernambuco	PE	48	32	67%	17	35%	27	56%	31	65%	16	33%	12	25%	19	40%	19	40%	20	42%	15	31%
Piauí	PI	19	17	89%	10	53%	15	79%	16	84%	13	68%	14	74%	15	79%	15	79%	9	47%	7	37%
Rio de Janeiro	RJ	48	42	88%	31	65%	38	79%	40	83%	36	75%	32	67%	29	60%	36	75%	18	38%	12	25%
Rio Grande do Norte	RN	43	34	79%	14	33%	30	70%	35	81%	21	49%	20	47%	20	47%	22	51%	20	47%	8	19%
Rio Grande do Sul	RS	271	226	83%	61	23%	164	61%	205	76%	119	44%	135	50%	151	56%	140	52%	143	53%	70	26%
Rondônia	RO	2	1	50%			2	100%	1	50%	2	100%	2	100%	2	100%	1	50%			2	100%
Roraima	RR	2	2	100%	2	100%	2	100%	2	100%	2	100%	1	50%	1	50%	2	100%	1	50%	1	50%
Santa Catarina	SC	175	143	82%	65	37%	128	73%	138	79%	110	63%	122	70%	75	43%	124	71%	88	50%	25	14%
São Paulo	SP	354	284	80%	125	35%	219	62%	266	75%	111	31%	133	38%	164	46%	150	42%	142	40%	85	24%
Sergipe	SE	25	25	100%	15	60%	23	92%	22	88%	22	88%	21	84%	24	96%	24	96%	17	68%	9	36%
Tocantins	TO	28	23	82%	11	39%	16	57%	20	71%	14	50%	14	50%	16	57%	18	64%	11	39%	10	36%
Região Centro-Oeste	CO	126	104	83%	58	46%	82	65%	89	71%	62	49%	61	48%	53	42%	71	56%	63	50%	31	25%
Região Nordeste	NE	442	362	82%	215	49%	324	73%	340	77%	258	58%	251	57%	249	56%	281	64%	230	52%	119	27%
Região Norte	N	75	58	77%	31	41%	47	63%	47	63%	44	59%	41	55%	43	57%	47	63%	24	32%	24	32%
Região Sudeste	SE	675	541	80%	248	37%	400	59%	527	78%	192	28%	214	32%	289	43%	263	39%	307	45%	187	28%
Região Sul	S	495	412	83%	142	29%	316	64%	381	77%	238	48%	269	54%	246	50%	280	57%	257	52%	112	23%
Resultado no Brasil		1813	1477	81%	694	38%	1169	64%	1384	76%	794	44%	836	46%	880	49%	942	52%	881	49%	473	26%

(*) Fonte - SIOCM 2006

4 — COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

A composição dos conselhos de educação no Brasil e a forma de escolha dos conselheiros têm variado ao longo da sua história. Inicialmente concebidos como órgãos técnicos de governo, os conselheiros eram escolhidos pelo executivo, tendo como critérios o “notório saber” e os diferentes graus de ensino. A Constituição de 1988 e a nova LDB, sob a égide do princípio da gestão democrática do ensino público, passaram a requerer dos conselhos de educação uma nova natureza, não mais de órgãos de governo, mas de órgãos de Estado. Ou seja: requer-se que assumam o papel, contrariamente ao exercido tradicionalmente, de voz da sociedade, falando ao governo, exercendo função mediadora entre a sociedade e o governo.

Sob a égide desse novo papel, o critério da representatividade social, passou a ser considerado como relevante para a composição dos conselhos. Para representar o todo social, é necessária a visão da realidade, desde os diferentes pontos de vista. Para falar ao governo desde os diferentes pontos de vista da sociedade, a representatividade da diversidade social, na composição dos conselhos, é essencial. É aqui que surgem duas controvérsias principais, relativas à qualificação intelectual dos conselheiros e ao peso das diferentes representações, incluída aí a do executivo.

Quanto à qualificação dos conselheiros, obviamente que os conselhos lidam com questões educacionais e políticas, às vezes complexas, que requerem, para a deliberação, conhecimento e discernimento, relativos à formulação de políticas educacionais, normas e processos pedagógicos. Ambos implicam em capacidade de percepção da realidade social, desde suas diferentes nuances. Por isso, é fundamental, na composição dos conselhos, a aliança do saber “acadêmico” com o saber da experiência, o saber “popular”.

Quanto à representatividade social, o importante é que estejam presentes os diferentes olhares da realidade, para que ela possa ser vista em sua totalidade. Nesse sentido, os representantes nos conselhos, precisam voltar seu olhar para os interesses coletivos do todo educacional, superando o viés corporativo. Hegemonias de correntes são incompatíveis com a natureza dos conselhos e de sua função primordial de deliberar, segundo os interesses do todo social. Isso vale também para a representação do executivo. Quando os conselhos têm em sua composição predominância de membros do executivo – por representação de cargos ou indicação em confiança – tendem a constituir-se mais na voz do governo do que da sociedade. No caso, tornam-se mais órgãos do Governo do que de Estado.

A combinação de critérios, do saber e da representatividade social, na escolha dos conselheiros, passou a ser requerida para o exercício do novo papel dos conselhos de educação.

As tabelas a seguir informam sobre as formas e critérios de composição dos conselhos municipais de educação, nos municípios cadastrados no SICME na pesquisa de 2006.

4.1 — NÚMERO DE CONSELHEIROS TITULARES NOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

A tabela 14 mostra os dados relativos à composição dos conselhos municipais de educação na pesquisa SICME 2006. Como era de se esperar, estão muito próximos aos de 2005. O número de conselheiros titulares varia de 1 a 43. Chama a atenção o fato de 11 (onze) conselhos indicarem 1 (um) conselheiro, dado que não caracteriza a existência de conselho. Somente 43 conselhos, menos de 3%, possuem menos de 5 e mais de 24 conselheiros. Aproximadamente dois terços (59%) dos conselhos possuem entre 6 (seis) e 10 (dez) conselheiros. A composição mais freqüente é a de 9 conselheiros, representada por 19% dos conselhos. A média é de 9.5 conselheiros, a maior variação é encontrada em São Paulo e Minas Gerais.

Tabela 14 — Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de conselheiros titulares do CME – 2006.

Estados	Sigla	Número de conselhos titulares no CME																																													
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	34	35	36	43	44	46	48	total						
Acre	AC					1																																						1			
Alagoas	AL					1							1								1																						9				
Amapá	AP							2						1																													3				
Amazonas	AM			1		1	1	3	1	4	3		1						1				1																					17			
Bahia	BA			6	11	6	25	15	14	14	14	9	6	4	3	3	2	1			2	1		1		1							1											124			
Ceará	CE		1		3	5	3	7	2	5	6	6	3	4	4		1	1																										51			
Espírito Santo	ES			1	1	1	4	3	12	3	2	4	1	4				1		1																1								39			
Goiás	GO				2	8	16	11	8	16	5	5	6	4	2	1																													84		
Maranhão	MA			2	4	3	9	1	3	3	3	3	1		1		1																											31			
Mato Grosso	MT			1		2	2	2	3	2	2	4	1	1				1		1														1										23			
Mato Grosso do Sul	MS				1	4	1	4		1	1		1	1	1																													15			
Minas Gerais	MG	1	1	2	7	13	21	20	24	22	22	14	16	6	13	10	6	1			2	3		2	1	1	1								1						1	1			212		
Pará	PA							3	2	1	2	1				1			1																										11		
Paraíba	PB				4	14	5	12	10	4	4	8	4	3			2																													70	
Paraná	PR				2	1		3	4	6	2	3	5	4			4	5	3																											48	
Pernambuco	PE				1	4	3	6	9	5	3	1	4	2	2	1			1																										42		
Piauí	PI			1		2	1	1	2	3	3	1	2			2																													18		
Rio de Janeiro	RJ	1						4	4	4	6	2	11	3	1	1	1	1									3																		43		
Rio Grande do Norte	RN			1	1	4	4	7	6	4	2	1	1	1	4		1																												37		
Rio Grande do Sul	RS			1	3	15	14	25	22	101	12	9	25	7	3	13		1	5		1	1				1																			260		
Rorônia	RO									1																																		2			
Roraima	RR									2																																		2			
Santa Catarina	SC		1	2	6	11	17	20	11	23	20	11	12	3	6	2	7		5	1						1	1												1	1					163		
São Paulo	SP			8	17	18	30	28	44	25	20	22	19	17	16	10	7	9	3	3	4	5		3		2										2	1								315		
Sergipe	SE				1	2	5	2	4	5	3				1	2			1					1																					27		
Tocantins	TO				1	1	2	6	2	5	3	1	1		2		1																												25		
Região Centro-Oeste	CO	0	0	0	4	12	19	17	20	8	7	11	6	4	1	00	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	122		
Região Nordeste	NE	0	1	2	18	46	31	69	50	45	39	29	22	15	18	6	7	2	2	1	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	409		
Região Norte	N	0	0	1	1	2	4	14	5	13	8	2	3	1	2	1	1	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	61		
Região Sudeste	SE	2	1	3	16	30	40	58	59	82	56	38	53	29	35	27	17	10	10	4	5	7	5	2	7	0	3	1	0	0	0	0	0	2	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	609		
Região Sul	S	0	1	3	11	27	31	48	37	130	34	23	42	14	9	19	12	1	13	1	1	1	0	0	2	2	2	2	1	1	1	0	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	471			
Resultado no Brasil		2	3	9	50	117	125	206	161	290	145	99	131	65	68	54	37	13	28	6	9	8	8	2	9	2	6	3	1	2	1	2	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1672		
Distribuição percentual		0%	0%	1%	3%	7%	7%	12%	10%	17%	9%	6%	8%	4%	4%	3%	2%	1%	2%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%		

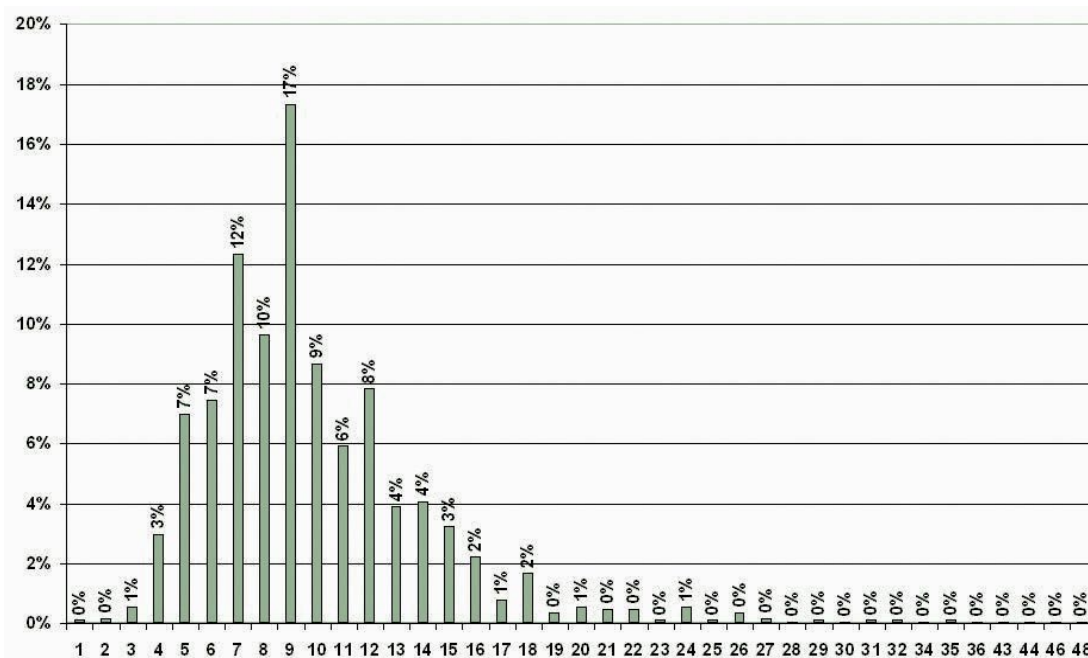


Gráfico 25 — Situação dos CME em funcionamento, segundo número de conselheiros.

4.2 — REPRESENTATIVIDADE SOCIAL NA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS

As categorias, e seu peso, presentes nos conselhos de educação, traduzem a concepção de democracia participativa que orientou sua constituição. Quanto mais a pluralidade das vozes da sociedade se fizer presente, mais os conselhos se caracterizam como órgãos de Estado. As tabelas 15 a 21 informam a participação das diferentes categorias sociais, na composição dos conselhos.

A tabela 15 mostra a presença dos pais de alunos nos conselhos municipais de educação. A representação de pais, embora varie entre zero e vinte representantes, é modesta. Os pais não possuem representação em 14% dos conselhos. Em 51% deles estão presentes com um representante, em 27% com dois e nos 8% restantes, com três ou mais. A Região Sudeste é a que tem mais conselhos (25%) sem representação de pais. A Região Sul é a que tem o menor percentual de conselhos (8%) sem representação de pais e o maior (32%) com dois representantes. Os demais valores são muito próximos entre as regiões.

A tabela 16 mostra a participação do Poder Executivo nos conselhos, que varia entre zero e dezoito representantes. Em 38% dos conselhos, o poder executivo participa com um representante, em 25% com dois, em 14% com três e em 17% com quatro ou mais. Somente 6% dos conselhos não possuem representação do executivo municipal. Entre as regiões, os valores são muito próximos, não havendo diferenças significativas.

A tabela 17 mostra a participação das escolas privadas nos conselhos, que varia entre zero a oito representantes. Em 58% dos conselhos municipais de educação, as escolas privadas não possuem representação, em 28% estão presentes com um representante, em 11% com dois e em 3% com três ou mais. Os valores baixos de representação das escolas privadas corresponde ao peso do setor na composição do sistema municipal de ensino, da qual participa somente com a educação infantil.

A tabela 18 mostra a participação das escolas públicas nos conselhos, que varia entre zero e trinta e dois representantes. Em 3% dos conselhos não foram registrados representantes das escolas públicas, em 18% há um representante, em 26% dois, em 16% três e em 37% quatro ou mais. Aqui também não são encontradas diferenças significativas de valores entre as regiões. A forte participação do setor público nos conselhos corresponde ao seu peso nos sistemas municipais de ensino, constituídos, majoritariamente, por escolas públicas.

A pesquisa de 2006 ampliou a análise da participação social nos conselhos municipais de educação, incluindo os poderes judiciário e legislativo e entidades não-governamentais.

A tabela 19 mostra a presença do Poder Judiciário nos conselhos municipais de educação. Em somente 9% dos conselhos cadastrados, há representação do Poder Judiciário, sendo 8% com um representante e 1% com dois representantes. Essa representação é menor nas regiões Sul e Norte: respectivamente 6% e 8% dos conselhos. Nas demais, essa presença do judiciário ocorre entre 10 e 12% dos conselhos municipais de educação.

A tabela 20 mostra que o Poder Legislativo já se faz mais presente nos conselhos municipais de educação, com participação entre um e seis representantes. Enquanto em 55% dos conselhos não se registra a participação do Legislativo, em 36% há um representante, em 8% dois e em 1% de três a seis representantes. Na Região Sul, somente 29% dos conselhos incluem a representação do Legislativo, enquanto na Região Centro-Oeste 59% a incluem. Nas outras três regiões, a representação do legislativo se faz presente em 50% dos conselhos.

Entre os estados, Acre, Rondônia e Roraima não há registro de representação do Legislativo em seus conselhos municipais de educação e o Rio Grande do Sul a inclui em 15% deles. Em Mato Grosso, 83% dos conselhos possuem representação do Legislativo em seus conselhos municipais de educação. No Paraná e no Pará, 27% dos conselhos têm representantes do Legislativo. Como se vê, as significativas diferenças entre os estados, indiferente da posição geográfica, não permitem inferir tendências, nem é possível associá-los à cultura política regional. Tanto os conselhos municipais são recentes e ainda não consolidaram uma tradição, como a pesquisa incluiu esse quesito somente no ano de 2006.

A tabela 21 mostra a participação de entidades não-governamentais na composição dos conselhos municipais de educação, que varia entre zero e 28 representantes. Em 30% dos conselhos, não há representação, em 27% há um representante, em 20% dois e nos demais 23%, três ou mais representantes. A Região Norte é a que registra presença mais significativa de representantes de entidades não-governamentais nos conselhos municipais de educação, presente em 87% dos conselhos cadastrados. Amazonas, Acre e Roraima têm representação de entidades não-governamentais em todos os seus conselhos. As regiões Sudeste e Sul também registram índices acima da média, onde, respectivamente 65% e 68% dos conselhos incluem representação de entidades não-governamentais. Entre os estados registram-se diferenças significativas, mesmo no interior das regiões.

As tabelas 22 e 23 mostram a ocupação das vagas declaradas na tabela 13 pelas categorias representadas. Em âmbito nacional verifica-se a seguinte ordem: escolas públicas ocupam 34% das vagas; executivo 22%; ONGs 17%; pais 14%; escolas privadas e legislativo 6% e judiciário 1%. O dado indica que escolas públicas e poder executivo são majoritários com 56% das vagas.

Se considerarmos, por um lado, os representantes do poder executivo e das escolas como presença dos dirigentes do sistema e, por outro lado, pais, ONGs, Legislativo e Judiciário, como representantes dos usuários, teremos 62% de participação dos dirigentes e 38% dos usuários. Essa proporção nacional se faz presente, com pequenas variações, nas 5 regiões do País. A tabela não processou os dados por estado, mas é possível fazê-lo a partir das tabelas 15 a 21.

Tabela 15 — Distribuição do número de municípios por estado, conforme o número de representantes de pais no CME - 2006.

Estados	Sigla	Número de representantes de pais no CME											
		1	2	3	4	5	6	7	8	10	12	20	total
Acre	AC												0
Alagoas	AL	4	2	2	1								9
Amapá	AP	2											2
Amazonas	AM	10	4										14
Bahia	BA	64	30		2			1		1			98
Ceará	CE	37	7	1									45
Espírito Santo	ES	20	15	1									36
Goiás	GO	51	20										71
Maranhão	MA	15	8										23
Mato Grosso	MT	9	4	2	3								18
Mato Grosso do Sul	MS	8	1		1								10
Minas Gerais	MG	90	64	14	6	1	2			1	1		179
Pará	PA	4	2	1									7
Paraíba	PB	54	12		1								67
Paraná	PR	15	17	6	5								43
Pernambuco	PE	24	15	2									41
Piauí	PI	12	4										16
Rio de Janeiro	RJ	18	4	1									23
Rio Grande do Norte	RN	21	9		1								31
Rio Grande do Sul	RS	128	69	12	2								211
Rondônia	RO	2											2
Roraima	RR	2											2
Santa Catarina	SC	83	52	4	4	3	1		1				148
São Paulo	SP	145	95	21	25	3	1		1	2	1	1	295
Sergipe	SE	19	4										23
Tocantins	TO	14	8	1									23
Região Centro-Oeste	CO	68	25	2	4	0	0	0	0	0	0	0	99
Região Nordeste	NE	250	91	5	5	0	0	1	0	1	0	0	353
Região Norte	N	34	14	2	0	0	0	0	0	0	0	0	50
Região Sudeste	SE	273	178	37	31	4	3	0	1	3	2	1	533
Região Sul	S	226	138	22	11	3	1	0	1	0	0	0	402
Resultado no Brasil		851	446	68	51	7	4	1	2	4	2	1	1437
Distribuição percentual		59%	31%	5%	4%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%

Fonte - SICME 2006

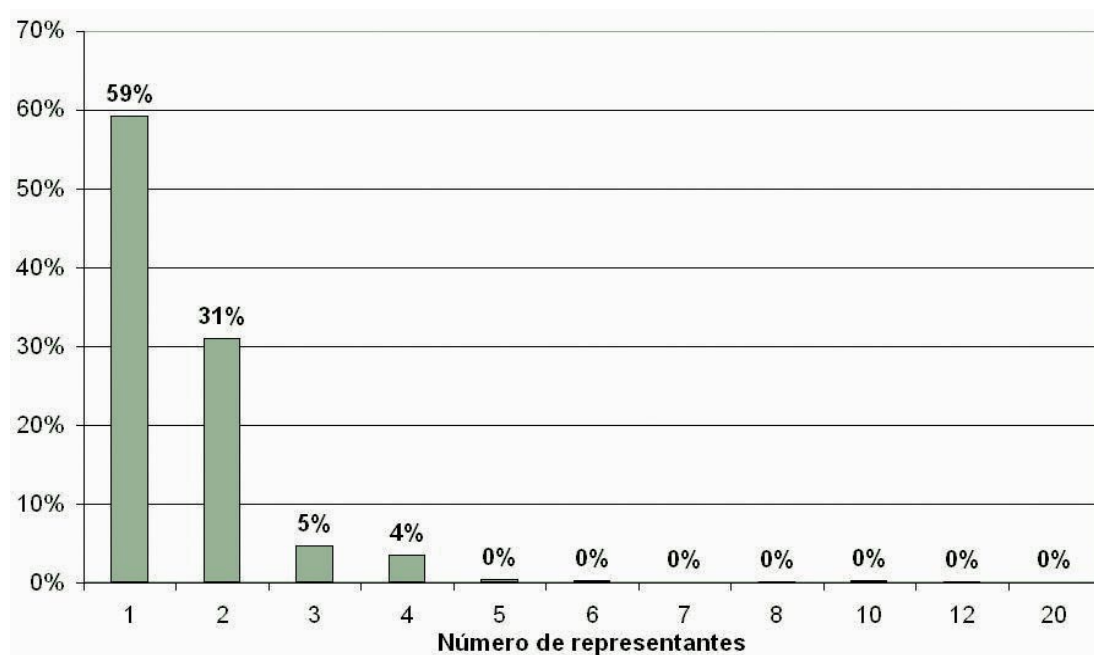


Gráfico 26 — Distribuição dos municípios quanto ao número de representantes de pais no CME.

Tabela 16 — Distribuição dos municípios, conforme o número de representantes do Poder Executivo no CME - 2006.

Estados	Sigla	Número de representantes do Poder Executivo no CME														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	18	total
Acre	AC	1														1
Alagoas	AL	1	3	2	1		1									8
Amapá	AP	1		1			1									3
Amazonas	AM	11	4	2												17
Bahia	BA	49	28	15	15	4	2	1	3		1					118
Ceará	CE	16	13	9	4	4	1									47
Espírito Santo	ES	9	12	3	7	1	2	1	2			1				38
Goiás	GO	27	33	7	11	3	1									82
Maranhão	MA	14	7	3	3	3										30
Mato Grosso	MT	8	5	4	4	1										22
Mato Grosso do Sul	MS	5	6					1								12
Minas Gerais	MG	89	59	25	12	5	2	2	1				1	1		197
Pará	PA	3	1	3	1	2				1						11
Paraíba	PB	33	19	9	2	3	1		2							69
Paraná	PR	9	13	9	10	4	1	1					1			48
Pernambuco	PE	15	9	9	3	1	2	1								40
Piauí	PI	7	3		2	3	3									18
Rio de Janeiro	RJ	4	5	6	8	9	5	3					1			41
Rio Grande do Norte	RN	15	12	5	3	1	1									37
Rio Grande do Sul	RS	80	47	66	25	12	4		1		1					236
Rondônia	RO			1												1
Roraima	RR			1	1											2
Santa Catarina	SC	66	51	18	12	3	2	1	1					1	1	156
São Paulo	SP	155	71	25	13	12	9	2	1	2	3		1			294
Sergipe	SE	10	7	3	4	1			1							26
Tocantins	TO	10	5	3	5	1		1								25
Região Centro-Oeste	CO	40	44	11	15	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	116
Região Nordeste	NE	160	101	55	37	20	11	2	6	0	1	0	0	0	0	393
Região Norte	N	26	10	11	7	3	1	1	0	1	0	0	0	0	0	60
Região Sudeste	SE	257	147	59	40	27	18	8	4	2	3	1	3	1	0	570
Região Sul	S	155	111	93	47	19	7	2	2	0	1	0	1	1	1	440
Resultado no Brasil		638	413	229	146	73	38	14	12	3	5	1	4	2	1	1579
Distribuição percentual		40%	26%	15%	9%	5%	2%	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%

Fonte - SICME 2006

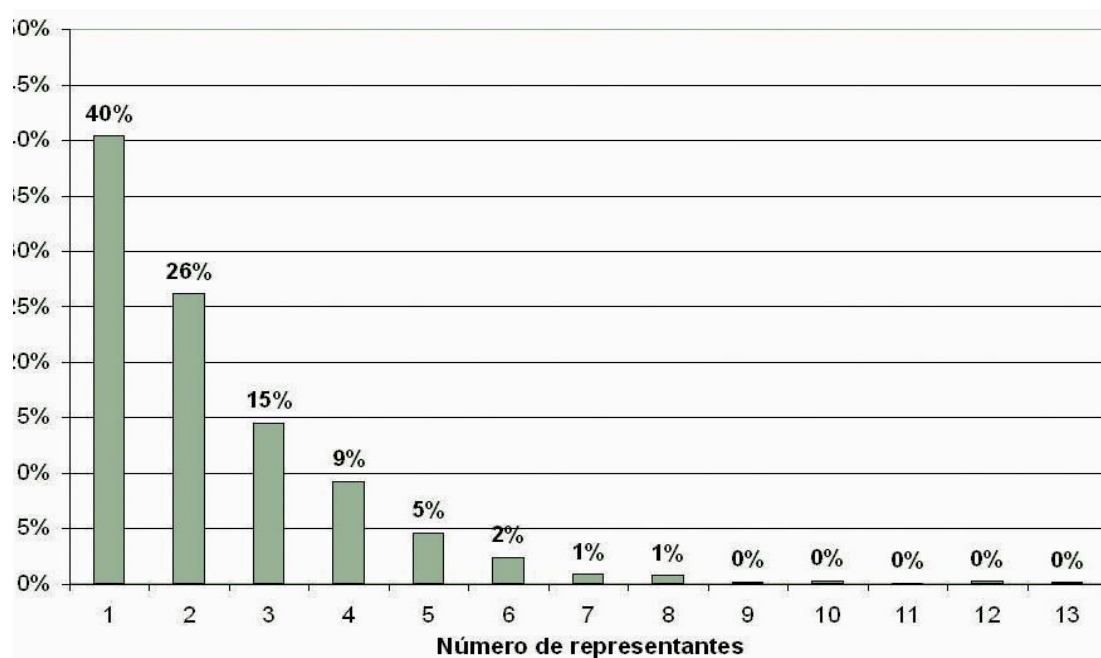


Gráfico 27 — Distribuição dos municípios quanto ao número de representantes do Poder Executivo no CME.

Tabela 17 — Distribuição dos municípios, conforme o número de representantes de escolas privadas no CME.

Estados	Sigla	Número de representantes de escolas privadas no CME							
		1	2	3	4	5	6	8	total
Acre	AC								0
Alagoas	AL	2	1		1				4
Amapá	AP	2							2
Amazonas	AM	8							8
Bahia	BA	50	8	1					59
Ceará	CE	19	6						25
Espírito Santo	ES	10	6						16
Goiás	GO	29	2		1				32
Maranhão	MA	6	5						11
Mato Grosso	MT	6	3						9
Mato Grosso do Sul	MS	5	1						6
Minas Gerais	MG	53	21	10	1		3		88
Pará	PA	6	3						9
Paraíba	PB	21	6						27
Paraná	PR	13	8	1			1		23
Pernambuco	PE	12	8	1					21
Piauí	PI	7	1						8
Rio de Janeiro	RJ	21	5	2	2	1	1		32
Rio Grande do Norte	RN	8	3						11
Rio Grande do Sul	RS	56	29	5	1				91
Rondônia	RO	1							1
Roraima	RR	1							1
Santa Catarina	SC	30	20	1			2	1	54
São Paulo	SP	79	41	6	6			1	133
Sergipe	SE	10	2						12
Tocantins	TO	9	1						10
Região Centro-Oeste	CO	40	6	0	1	0	0	0	47
Região Nordeste	NE	135	40	2	1	0	0	0	178
Região Norte	N	27	4	0	0	0	0	0	31
Região Sudeste	SE	163	73	18	9	1	4	1	269
Região Sul	S	99	57	7	1	0	3	1	168
Resultado no Brasil		464	180	27	12	1	7	2	693
Distribuição percentual		67%	26%	4%	2%	0%	1%	0%	100%

Fonte - SICME 2006

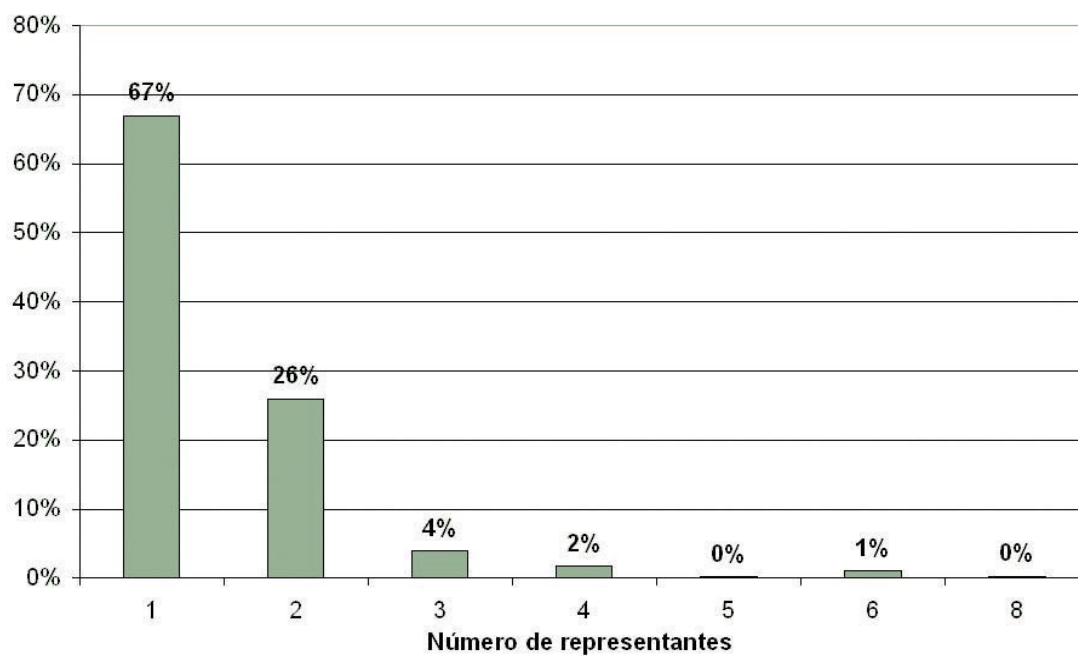


Gráfico 28 — Distribuição dos municípios quanto ao número de representantes de escolas privadas no CME.

Tabela 18 — Distribuição dos municípios, conforme o número de representantes de escolas públicas no CME.

Estados	Sigla	Número de representantes de escolas públicas no CME																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	26	32	total	
Acre	AC		1																					1	
Alagoas	AL	1	2	3	1	1																		8	
Amapá	AP	1	2																					3	
Amazonas	AM	5	4	5	1					1														16	
Bahia	BA	33	37	17	18	5	7	1	3															121	
Ceará	CE	14	16	9	7	3	1	1																51	
Espírito Santo	ES	7	14	6	9	1				1				1										39	
Goiás	GO	21	22	19	12	2	5			1														82	
Maranhão	MA	9	15	2	3																			29	
Mato Grosso	MT	4	5	6	6			1			1													23	
Mato Grosso do Sul	MS	6	4	2	1			2																15	
Minas Gerais	MG	26	67	32	35	15	14	8	4	1	1	2	1	1		1		1	1	1		1	1	211	
Pará	PA	1	4	3	1																			9	
Paraíba	PB	26	22	13	6	1																		68	
Paraná	PR	4	9	6	12	2	7	2	3			1	1		1									48	
Pernambuco	PE	11	13	9	4	2	2																	41	
Piauí	PI	4	6	2	2			1																15	
Rio de Janeiro	RJ	11	13	6	3	1	2			1	1													38	
Rio Grande do Norte	RN	11	11	4	10	1																		37	
Rio Grande do Sul	RS	30	56	42	48	27	27	6	8	3	2		1	1							1			252	
Rondônia	RO		1									1												2	
Roraima	RR		1		1																			2	
Santa Catarina	SC	18	41	32	30	13	13	5	3		2	3			2									162	
São Paulo	SP	34	60	34	53	28	35	18	20	5	7	4	7		4		1			1				311	
Sergipe	SE	10	7	3	3																			23	
Tocantins	TO	7	7	5	3	1			1															24	
Região Centro-Oeste	CO	31	31	27	19	2	5	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	
Região Nordeste	NE	119	129	62	54	13	10	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	393	
Região Norte	N	14	20	13	6	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57	
Região Sudeste	SE	78	154	78	100	45	51	26	24	7	10	6	7	1	5	1	1	1	1	1	1	0	1	599	
Região Sul	S	52	106	80	90	42	47	13	14	3	4	4	1	1	4	0	0	0	0	0	0	1	0	462	
Resultado no Brasil		294	440	260	269	103	113	43	44	11	15	12	8	2	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1.631	
Distribuição percentual		18%	27%	16%	16%	6%	7%	3%	3%	1%	1%	1%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	

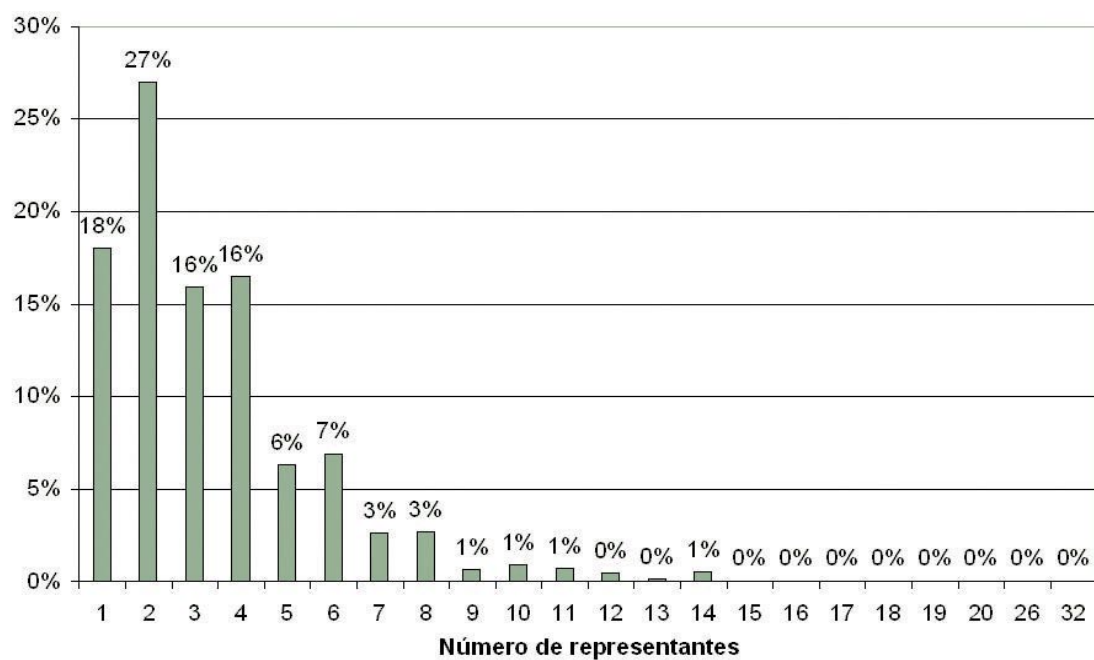


Gráfico 29 — Distribuição dos municípios quanto ao número de representantes de escolas públicas no CME.

Tabela 19 — Distribuição dos municípios, conforme o número de representantes do Poder Judiciário no CME.

Estados	Sigla	Número de representantes do Poder Judiciário no CME		
		1	2	total
Acre	AC			0
Alagoas	AL			0
Amapá	AP			0
Amazonas	AM	3		3
Bahia	BA	13		13
Ceará	CE	6	2	8
Espírito Santo	ES	3		3
Goiás	GO	7	2	9
Maranhão	MA	3		3
Mato Grosso	MT	3	2	5
Mato Grosso do Sul	MS			0
Minas Gerais	MG	17	4	21
Pará	PA			0
Paraíba	PB	4	1	5
Paraná	PR	4	1	5
Pernambuco	PE	2		2
Piauí	PI	2		2
Rio de Janeiro	RJ	5	1	6
Rio Grande do Norte	RN	7		7
Rio Grande do Sul	RS	12	1	13
Rondônia	RO			0
Roraima	RR			0
Santa Catarina	SC	6	2	8
São Paulo	SP	32	8	40
Sergipe	SE	3		3
Tocantins	TO	2		2
Região Centro-Oeste	CO	10	4	14
Região Nordeste	NE	40	3	43
Região Norte	N	5	0	5
Região Sudeste	SE	57	13	70
Região Sul	S	22	4	26
Resultado no Brasil		134	24	158
Distribuição percentual		85%	15%	100%

Fonte - SICME 2006

Tabela 20 — Distribuição dos municípios, conforme o número de representantes do Poder Legislativo no CME.

Estados	Sigla	Número de representantes do Poder Legislativo participantes no CME					
		1	2	3	4	6	total
Acre	AC						0
Alagoas	AL	3	1		1		5
Amapá	AP	2					2
Amazonas	AM	13	2				15
Bahia	BA	40	11				51
Ceará	CE	29	5				34
Espírito Santo	ES	16	3	1			20
Goiás	GO	34	9	1			44
Maranhão	MA	14	3				17
Mato Grosso	MT	13	4	1	1		19
Mato Grosso do Sul	MS	7	2				9
Minas Gerais	MG	92	25	2			119
Pará	PA	3					3
Paraíba	PB	25	5	1			31
Paraná	PR	4	8		1		13
Pernambuco	PE	16	6				22
Piauí	PI	8					8
Rio de Janeiro	RJ	18	2			1	21
Rio Grande do Norte	RN	16	4				20
Rio Grande do Sul	RS	34	4	1			39
Rondônia	RO						0
Roraima	RR						0
Santa Catarina	SC	70	14				84
São Paulo	SP	116	26	2	1		145
Sergipe	SE	15	2				17
Tocantins	TO	8	2				10
Região Centro-Oeste	CO	54	15	2	1	0	72
Região Nordeste	NE	166	37	1	1	0	205
Região Norte	N	26	4	0	0	0	30
Região Sudeste	SE	242	56	5	1	1	305
Região Sul	S	108	26	1	1	0	136
Resultado no Brasil		596	138	9	4	1	748
Distribuição percentual		80%	18%	1%	1%	0%	100%

Fonte - SICME 2006

Tabela 21 — Distribuição dos municípios, conforme o número de representantes de entidades não-governamentais no CME.

Estados	Sigla	Número de representantes de entidades não-governamentais participantes no CME																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	16	28	total
	AC			1														1
Alagoas	AL	1		2	2	1												6
Amapá	AP	1	1	1														3
Amazonas	AM	5	7	1	2	1								1				17
Bahia	BA	41	27	11	8	4	6	2	1		1							101
Ceará	CE	13	10	8	3	1	2				1							38
Espírito Santo	ES	7	8	5	3	3	1											27
Goiás	GO	29	15	5	5	3												57
Maranhão	MA	10	5	4	4	2												25
Mato Grosso	MT	5	8	3		1		1			1							19
Mato Grosso do Sul	MS	6	3		1		1											11
Minas Gerais	MG	57	43	19	9	9	4	1	1		1					1		145
Pará	PA	2	1	1	3		1											8
Paraíba	PB	29	17	6	5	2	2											61
Paraná	PR	8	13	5	4		2		1			1	1			1		36
Pernambuco	PE	10	7	3	5	1												26
Piauí	PI	5	8	1	1	1												16
Rio de Janeiro	RJ	8	8	5	5	6	3											35
Rio Grande do Norte	RN	10	9	2	3	1	1											26
Rio Grande do Sul	RS	65	53	37	10	7	4	1	4	1					1			183
Rondônia	RO		1															1
Roraima	RR	2																2
Santa Catarina	SC	41	30	11	8	3	2		1		1		1					98
São Paulo	SP	75	49	26	18	4	6	1	3		2	1		1	1		1	188
Sergipe	SE	8	4	6	1	2	1		1						1			24
Tocantins	TO	10	4	5	2													21
Região Centro-Oeste	CO	40	26	8	6	4	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	87
Região Nordeste	NE	127	87	43	32	15	12	2	2	0	2	0	0	0	1	0	0	323
Região Norte	N	20	14	9	7	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	53
Região Sudeste	SE	147	108	55	35	22	14	2	4	0	3	1	0	1	1	1	1	395
Região Sul	S	114	96	53	22	10	8	1	6	1	1	1	2	0	1	1	0	317
Resultado no Brasil		448	331	168	102	52	36	6	12	1	7	2	2	2	3	2	1	1175
Distribuição percentual		38%	28%	14%	9%	4%	3%	1%	1%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%

Tabela 22 — Distribuição das vagas de conselheiros do CME, por região, nas diferentes categorias de representantes.

Estados	Sigla	Vagas para conselheiros	% sobre o total de vagas	Representantes								
				Pais	Executivo	Escolas Privadas	Escolas Públicas	Judiciário	Legislativo	ONGs	Total	% sobre vagas
Região Centro-Oeste	CO	1077	6%	140	254	56	332	18	94	183	1077	100%
Região Nordeste	NE	3634	22%	484	913	225	950	46	247	769	3634	100%
Região Norte	N	564	3%	68	144	35	151	5	34	127	564	100%
Região Sudeste	SE	6687	40%	984	1327	436	2458	83	379	1020	6687	100%
Região Sul	S	4733	28%	641	1064	264	1777	30	167	790	4733	100%
Resultado no Brasil		16695	100%	2317	3702	1016	5668	182	921	2889	16695	100%

Fonte - SICME 2006

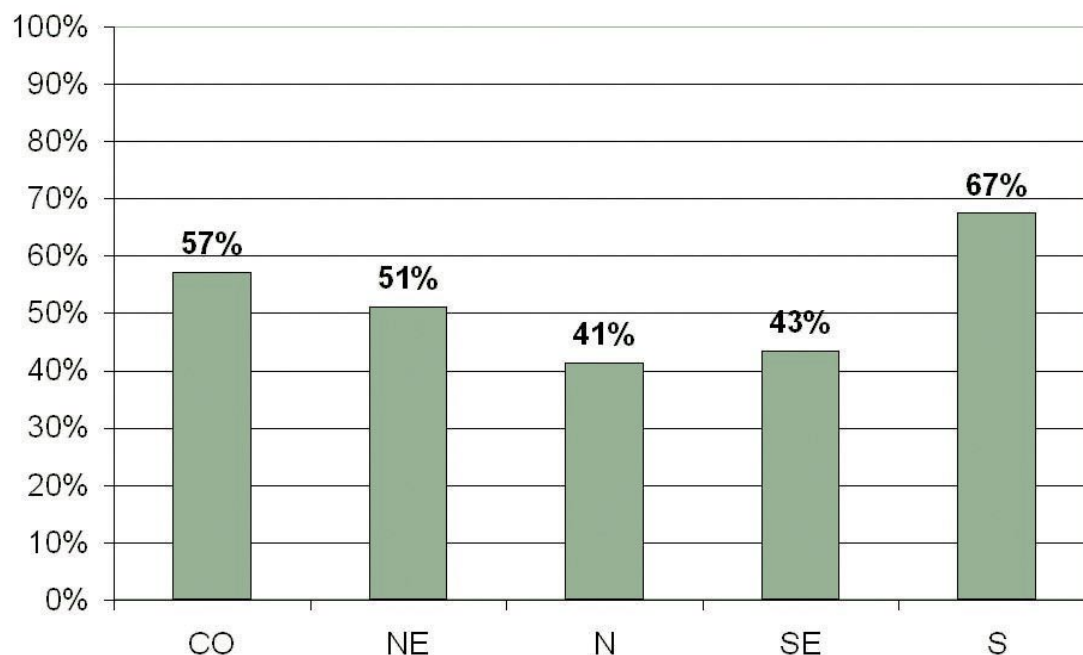


Gráfico 30 — Participação das regiões na distribuição do total de vagas de conselheiros do CME no Brasil.

Tabela 23 — Participação percentual (%) das diferentes categorias de representantes, no total das vagas de conselheiros do CME, por regiões.

Estados	Sigla	Total de vagas para conselheiros	Representantes							
			Pais	Executivo	Escolas Privadas	Escolas Públicas	Judiciário	Legislativo	ONGs	Total
Região Centro-Oeste	CO	100%	13%	24%	5%	31%	2%	9%	17%	100%
Região Nordeste	NE	100%	13%	25%	6%	26%	1%	7%	21%	100%
Região Norte	N	100%	12%	26%	6%	27%	1%	6%	23%	100%
Região Sudeste	SE	100%	15%	20%	7%	37%	1%	6%	15%	100%
Região Sul	S	100%	14%	22%	6%	38%	1%	4%	17%	100%
Resultado no Brasil		100%	14%	22%	6%	34%	1%	6%	17%	100%

Fonte - SICME 2006

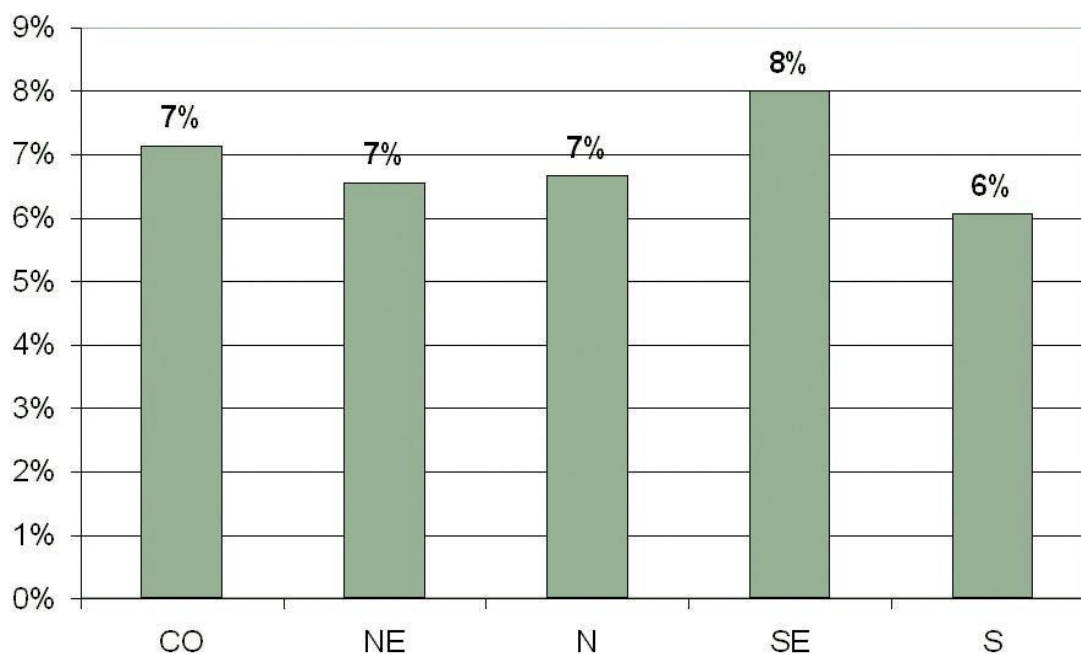


Gráfico 31 — Participação percentual (%) das diferentes categorias de representantes no total das vagas de conselheiros do CME no Brasil.

4.3 — FORMA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EDUCACIONAL

A tabela 24 mostra dados relativos à forma de escolha dos representantes da comunidade, nos conselhos municipais de educação. A pergunta pode ter deixado dúvidas sobre quais categorias estão incluídas como representantes da comunidade, uma vez que não os discrimina. De qualquer forma chama a atenção o fato de prevalecer a indicação, pela entidade (53%) ou pelo executivo (7%), sobre a eleição pelos pares (30%). Os dados não permitem inferir em quais entidades predomina a escolha dos representantes por seus dirigentes e em quais predomina a eleição pelos pares, nem em quais predomina a indicação pelo Poder Executivo. No entanto, os dados da escolha por indicação e por eleição se aproximam do percentual de representantes dos dirigentes e dos usuários, analisado na tabela 23.

Os dados não revelam diferenças significativas entre as regiões, especialmente no que se refere à indicação pelo Prefeito. Chama a atenção o fato de a Região Sul deter o menor índice (20%) de representantes eleitos pelos pares. Os índices são muito próximos dos verificados em 2005.

Tabela 24 — Situação dos CME, em funcionamento, segundo forma de escolha dos representantes da comunidade educacional.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	Indicação da entidade		Indicação do Prefeito		Eleição dos pares		Outra forma		Não informaram	
			Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	%(*)
Acre	AC	3					1				2	67%
Alagoas	AL	12	7	58%			2	17%			3	25%
Amapá	AP	4	2	50%			1	25%			1	25%
Amazonas	AM	19	11	58%	2	11%	3	16%	1	5%	2	11%
Bahia	BA	140	76	54%	7	5%	37	26%	4	3%	16	11%
Ceará	CE	55	23	42%	2	4%	21	38%	5	9%	4	7%
Espírito Santo	ES	39	22	56%	1	3%	14	36%	2	5%		
Goiás	GO	81	50	62%	8	10%	22	27%	1	1%		
Maranhão	MA	28	15	54%	2	7%	11	39%				
Mato Grosso	MT	29	15	52%			8	28%			6	21%
Mato Grosso do Sul	MS	16	7	44%	1	6%	7	44%			1	6%
Minas Gerais	MG	234	121	52%	19	8%	69	29%	3	1%	22	9%
Pará	PA	17	4	24%			7	41%			6	35%
Paraíba	PB	72	34	47%	10	14%	25	35%	1	1%	2	3%
Paraná	PR	49	30	61%			18	37%	1	2%		
Pernambuco	PE	48	31	65%	4	8%	8	17%			5	10%
Piauí	PI	19	14	74%			4	21%			1	5%
Rio de Janeiro	RJ	48	27	56%	3	6%	8	17%	5	10%	5	10%
Rio Grande do Norte	RN	43	15	35%	2	5%	19	44%	1	2%	6	14%
Rio Grande do Sul	RS	271	186	69%	16	6%	52	19%	6	2%	11	4%
Rondônia	RO	2					2	100%				
Roraima	RR	2	1	50%			1	50%				
Santa Catarina	SC	175	118	67%	14	8%	28	16%	3	2%	12	7%
São Paulo	SP	354	123	35%	31	9%	156	44%	5	1%	39	11%
Sergipe	SE	25	11	44%	2	8%	10	40%	2	8%		
Tocantins	TO	28	13	46%	3	11%	7	25%	2	7%	3	11%
Região Centro-Oeste	CO	126	72	57%	9	7%	37	29%	1	1%	7	6%
Região Nordeste	NE	442	226	51%	29	7%	137	31%	13	3%	37	8%
Região Norte	N	75	31	41%	5	7%	22	29%	3	4%	14	19%
Região Sudeste	SE	675	293	43%	54	8%	247	37%	15	2%	66	10%
Região Sul	S	495	334	67%	30	6%	98	20%	10	2%	23	5%
Resultado no Brasil		1813	956	53%	127	7%	541	30%	42	2%	147	8%

(*) - Percentual sobre o total de CME em funcionamento

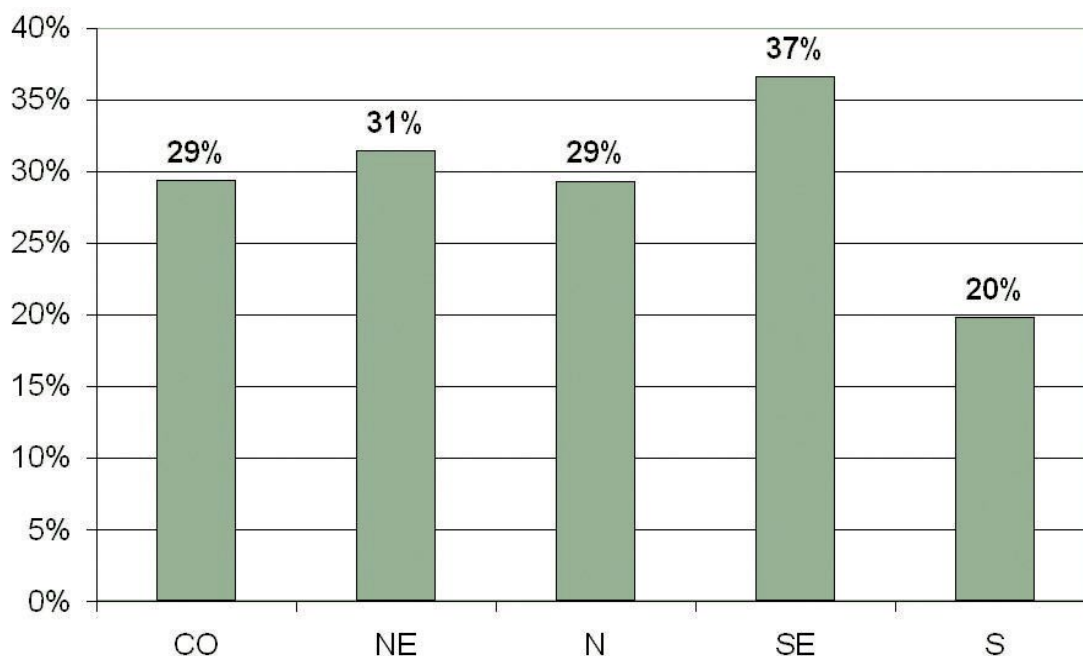


Gráfico 32 — Percentual de municípios, por região, onde a forma de escolha dos representantes do CME, na comunidade educacional, é realizada por indicação da entidade.

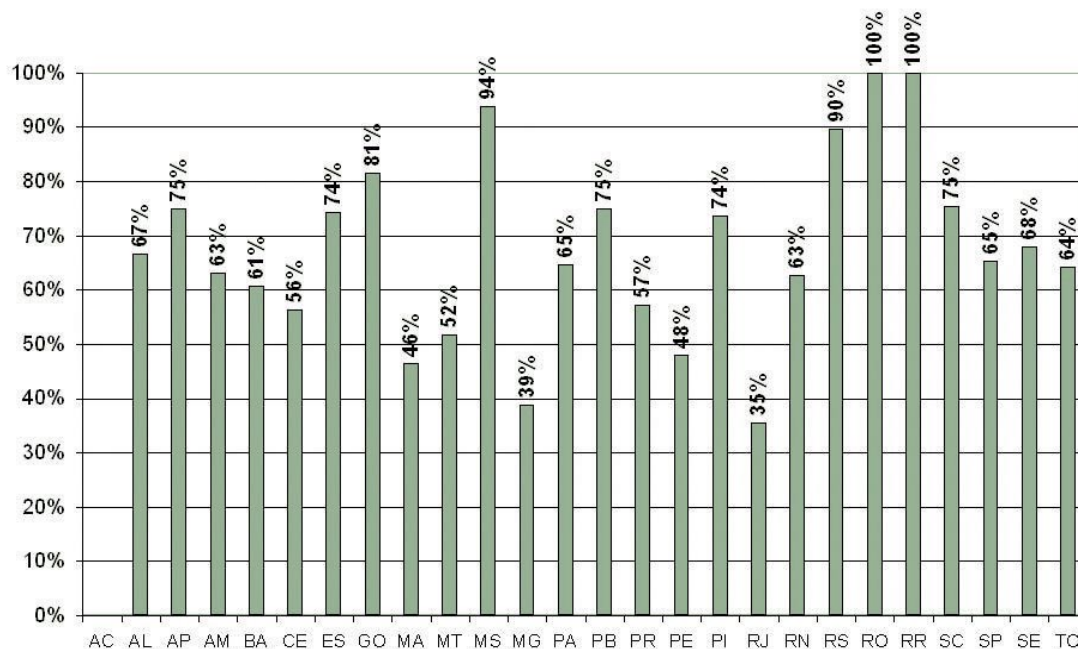


Gráfico 33 — Percentual de municípios, por região, onde a forma de escolha dos representantes do CME, na comunidade educacional, é realizada por indicação do prefeito.

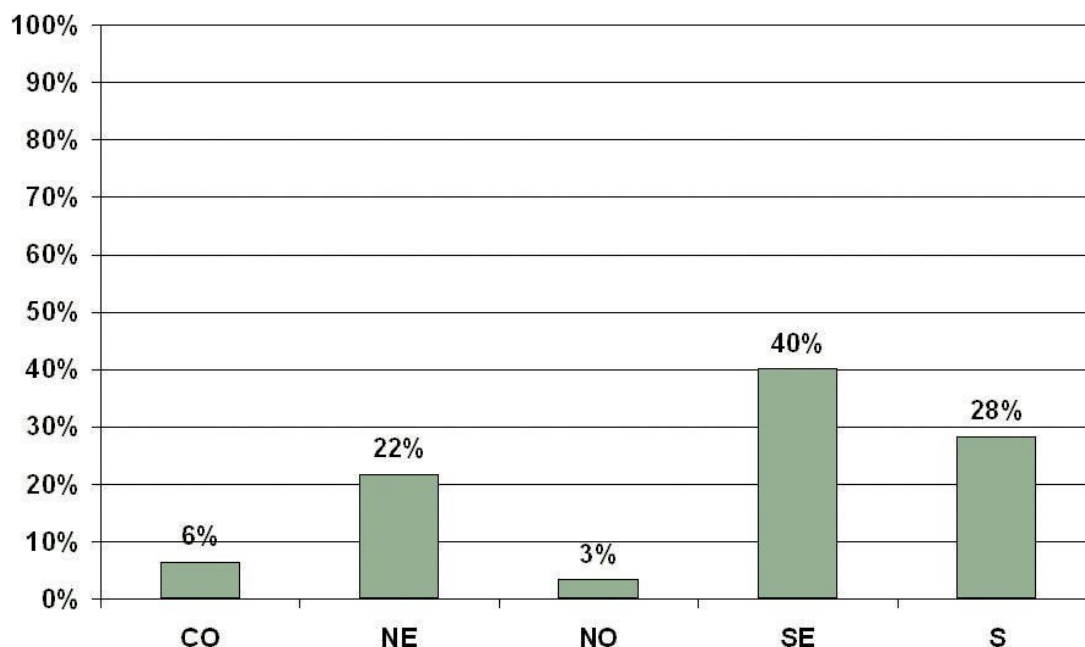


Gráfico 34 — Percentual de municípios, por região, onde a forma de escolha dos representantes do CME, na comunidade educacional, é realizada por eleição pelos pares.

4.4 — DURAÇÃO DOS MANDATOS DOS CONSELHEIROS

A tabela 25 mostra que os dados de 2006 relativos à duração dos mandatos dos conselheiros são muito próximos aos encontrados em 2005. Em dois terços (66%) dos conselhos o mandato é de 2 (dois) anos e em 17% é de 4 (quatro) anos. Mandatos de 1 (um) ano são encontrados em menos de 2% dos municípios e mais de 4 (quatro) anos, somente em 4 municípios do Nordeste e Sudeste. Entre as regiões não há diferenças significativas, com exceção da Região Sul onde em 48% dos conselhos, os mandatos são de 2 (dois) anos, 23% de 4 (quatro) anos e 16% mais de 4 (quatro) anos.

A tabela 26 mostra que a quase totalidade (97%) dos conselhos que responderam à questão, adotam a recondução de mandatos, sendo que em 85% deles somente é permitida uma recondução. Nos demais, são permitidas duas (7%) e três (8%) reconduções. Na quase totalidade dos conselhos, também, são mantidos os critérios de composição dos conselhos na renovação dos mandatos.

Aproximadamente 60% dos conselhos adotam o princípio da não coincidência de mandatos dos conselheiros, com renovação periódica parcial.

Tabela 25 — Mandato dos CME em funcionamento, segundo duração do mandato.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	Um ano		2 anos		3 anos		4 anos		Mais de 4 anos		Não responderam	
			Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Acre	AC	3			1								2	
Alagoas	AL	12			7	58%			2	17%			3	25%
Amapá	AP	4			1	25%			2	50%			1	25%
Amazonas	AM	19	1	5%	13	68%			3	16%			2	11%
Bahia	BA	140	1	1%	85	61%	11	8%	27	19%			16	11%
Ceará	CE	55	1	2%	38	69%	10	18%	2	4%			4	7%
Espírito Santo	ES	39			30	77%	5	13%	1	3%			3	8%
Goiás	GO	81	1	1%	57	70%	2	2%	24	30%			-3	-4%
Maranhão	MA	28	2	7%	16	57%	4	14%	8	29%			-2	-7%
Mato Grosso	MT	29	1	3%	17	59%	1	3%	4	14%			6	21%
Mato Grosso do Sul	MS	16			6	38%	2	13%	7	44%			1	6%
Minas Gerais	MG	234	1	0%	175	75%	23	10%	11	5%			24	10%
Pará	PA	17			10	59%			1	6%			6	35%
Paraíba	PB	72			38	53%	6	8%	26	36%			2	3%
Paraná	PR	49	1	2%	19	39%	22	45%	6	12%			1	2%
Pernambuco	PE	48	1	2%	29	60%	1	2%	11	23%			6	13%
Piauí	PI	19			7	37%			11	58%			1	5%
Rio de Janeiro	RJ	48			24	50%			19	40%			5	10%
Rio Grande do Norte	RN	43			28	65%	3	7%	4	9%	2	5%	6	14%
Rio Grande do Sul	RS	271	4	1%	93	34%	11	4%	77	28%	73	27%	13	5%
Rondônia	RO	2			1	50%			1	50%				
Roraima	RR	2			1	50%			1	50%				
Santa Catarina	SC	175	4	2%	110	63%	23	13%	23	13%	1	1%	14	8%
São Paulo	SP	354	12	3%	238	67%	27	8%	36	10%	2	1%	39	11%
Sergipe	SE	25			25	100%	1	4%	2	8%			-3	-12%
Tocantins	TO	28			22	79%	2	7%					4	14%
Região Centro-Oeste	CO	126	2	2%	80	63%	5	4%	35	28%			4	3%
Região Nordeste	NE	442	5	1%	273	62%	36	8%	93	21%	2	0%	33	7%
Região Norte	N	75	1	1%	49	65%	2	3%	8	11%			15	20%
Região Sudeste	SE	675	13	2%	467	69%	55	8%	67	10%	2	0%	71	11%
Região Sul	S	495	9	2%	222	45%	56	11%	106	21%	74	15%	28	6%
Resultado no Brasil		1813	30	2%	1091	60%	154	8%	309	17%	78	4%	151	8%

Fonte - SICME 2006

Tabela 26 — Condições de recondução e renovação do CME.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	É mantida a paridade n o processo de renovação do CME		O CME permite a recondução		Número de vezes da recondução						Forma de renovação do CME			
							1		2		Mais de 3		Parcial		Total	
			Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Acre	AC	3	1	33%	1	33%	1								1	
Alagoas	AL	12	7	58%	9	75%	9	75%					3	25%	6	50%
Amapá	AP	4	3	75%	3	75%	2	50%			1	25%	1	25%	2	50%
Amazonas	AM	19	15	79%	16	84%	11	58%	4	21%	1	5%	13	68%	4	21%
Bahia	BA	140	111	79%	119	85%	108	77%	6	4%	7	5%	72	51%	52	37%
Ceará	CE	55	49	89%	50	91%	41	75%	6	11%	3	5%	23	42%	28	51%
Espírito Santo	ES	39	34	87%	36	92%	30	77%	6	15%	2	5%	21	54%	18	46%
Goiás	GO	81	77	95%	79	98%	69	85%	7	9%	5	6%	44	54%	40	49%
Maranhão	MA	28	30	107%	31	111%	25	89%	5	18%	1	4%	22	79%	9	32%
Mato Grosso	MT	29	21	72%	22	76%	21	72%			2	7%	8	28%	15	52%
Mato Grosso do Sul	MS	16	13	81%	15	94%	12	75%			3	19%	7	44%	8	50%
Minas Gerais	MG	234	188	80%	189	81%	172	74%	15	6%	16	7%	98	42%	114	49%
Pará	PA	17	9	53%	11	65%	11	65%					4	24%	7	41%
Paraíba	PB	72	63	88%	62	86%	58	81%	6	8%			29	40%	41	57%
Paraná	PR	49	43	88%	48	98%	31	63%	1	2%	16	33%	36	73%	13	27%
Pernambuco	PE	48	40	83%	41	85%	36	75%	3	6%	4	8%	26	54%	17	35%
Piauí	PI	19	16	84%	18	95%	15	79%	2	11%	1	5%	12	63%	6	32%
Rio de Janeiro	RJ	48	38	79%	43	90%	32	67%	1	2%	10	21%	24	50%	19	40%
Rio Grande do Norte	RN	43	34	79%	36	84%	29	67%	7	16%	1	2%	18	42%	19	44%
Rio Grande do Sul	RS	271	242	89%	242	89%	216	80%	12	4%	23	8%	222	82%	38	14%
Rondônia	RO	2	2	100%	1	50%	2	100%					1	50%	1	50%
Roraima	RR	2	2	100%	2	100%	2	100%					2	100%		
Santa Catarina	SC	175	149	85%	156	89%	135	77%	7	4%	19	11%	90	51%	73	42%
São Paulo	SP	354	299	84%	297	84%	279	79%	17	5%	10	3%	169	48%	146	41%
Sergipe	SE	25	26	104%	27	108%	22	88%	4	16%	1	4%	15	60%	13	52%
Tocantins	TO	28	21	75%	25	89%	21	75%	3	11%	1	4%	11	39%	14	50%
Região Centro-Oeste	CO	126	111	88%	116	92%	102	81%	7	6%	10	8%	59	47%	63	50%
Região Nordeste	NE	442	376	85%	393	89%	343	78%	39	9%	18	4%	220	50%	191	43%
Região Norte	N	75	53	71%	59	79%	50	67%	7	9%	3	4%	32	43%	29	39%
Região Sudeste	SE	675	559	83%	565	84%	513	76%	39	6%	38	6%	312	46%	397	44%
Região Sul	S	495	495	88%	446	90%	382	77%	20	4%	58	12%	348	70%	124	25%
Resultado no Brasil		1813	1533	85%	1579	87%	1390	77%	112	6%	127	7%	971	54%	704	39%

Fonte - SICME 2006

4.5 — ESCOLHA DO PRESIDENTE DO CONSELHO

A tabela 27 mostra a forma de escolha dos presidentes dos conselhos municipais de educação. Em âmbito nacional, somente 66% dos conselhos, detém autonomia para escolha, por meio de eleição entre os pares, de seu presidente. Em 16% dos conselhos, o presidente é o próprio secretário de educação e em 8%, ele é indicado pelo poder executivo. Na Região Sudeste somente 55% dos conselhos e autonomia para eleger seu presidente, sendo que em um terço deles, o cargo é indicado (10%) ou ocupado (24%) pelo Poder Executivo. Na Região Nordeste, a presença do Executivo também é forte, com 28% dos presidentes sendo indicados ou ocupados por ele. Na Região Sul, 81% dos conselhos elegem seu Presidente e 11% tem esse cargo indicado ou ocupado pelo Executivo. Entre os estados, as diferenças mais significativas são encontradas em Roraima, Rondônia, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, estados onde entre 90 e 100% dos conselhos elegem seu presidente, em contraposição ao Maranhão, onde 39% dos presidentes são indicados pelo Executivo. No Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco e Ceará a ocupação da presidência, pelo próprio secretário de educação é muito superior à média nacional (respectivamente, 44%, 39%, 31%, 29% e 27% dos conselhos). Semelhante à tabela anterior, os dados são muito próximos, aos encontrados em 2005.

Tabela 27 — Situação dos CME em funcionamento, segundo forma de escolha do presidente.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	Indicação do Executivo		Eleição pelo Pares		Secretário é o presidente		Outra forma		Não informaram	
			Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)
Acre	AC	3			1						2	67%
Alagoas	AL	12			8	67%	1	8%			3	25%
Amapá	AP	4			3	75%					1	25%
Amazonas	AM	19	1	5%	12	63%	4	21%			2	11%
Bahia	BA	140	15	11%	85	61%	20	14%	4	3%	16	11%
Ceará	CE	55	3	5%	31	56%	15	27%	2	4%	4	7%
Espírito Santo	ES	39	2	5%	29	74%	7	18%	1	3%		
Goiás	GO	81	3	4%	66	81%	9	11%	3	4%		
Maranhão	MA	28	11	39%	13	46%	4	14%				
Mato Grosso	MT	29	1	3%	15	52%	6	21%	1	3%	6	21%
Mato Grosso do Sul	MS	16			15	94%					1	6%
Minas Gerais	MG	234	22	9%	91	39%	91	39%	8	3%	22	9%
Pará	PA	17			11	65%					6	35%
Paraíba	PB	72	4	6%	54	75%	9	13%	3	4%	2	3%
Paraná	PR	49	4	8%	28	57%	15	31%	2	4%		
Pernambuco	PE	48	5	10%	23	48%	14	29%	1	2%	5	10%
Piauí	PI	19	2	11%	14	74%	2	11%			1	5%
Rio de Janeiro	RJ	48	3	6%	17	35%	21	44%	2	4%	5	10%
Rio Grande do Norte	RN	43	3	7%	27	63%	6	14%	1	2%	6	14%
Rio Grande do Sul	RS	271	8	3%	243	90%	1	0%	8	3%	11	4%
Rondônia	RO	2			2	100%						
Roraima	RR	2			2	100%						
Santa Catarina	SC	175	10	6%	132	75%	17	10%	4	2%	12	7%
São Paulo	SP	354	38	11%	231	65%	41	12%	5	1%	39	11%
Sergipe	SE	25	5	20%	17	68%	2	8%	1	4%		
Tocantins	TO	28	6	21%	18	64%	1	4%			3	11%
Região Centro-Oeste	CO	126	4	3%	96	76%	15	12%	4	3%	7	6%
Região Nordeste	NE	442	48	11%	272	62%	73	17%	12	3%	37	8%
Região Norte	N	75	7	9%	49	65%	5	7%			14	19%
Região Sudeste	SE	675	65	10%	368	55%	160	24%	16	2%	66	10%
Região Sul	S	495	22	4%	403	81%	33	7%	14	3%	23	5%
Resultado no Brasil		1813	146	8%	1188	66%	286	16%	46	3%	147	8%

Fonte - SICME 2006

(*) - Percentual sobre o total de CME em funcionamento

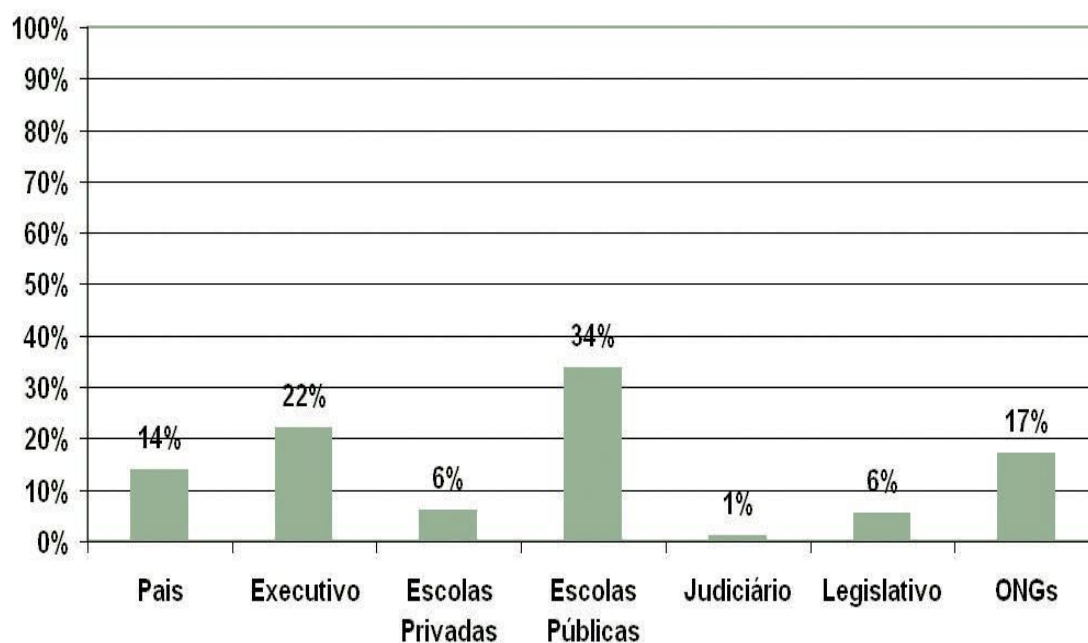


Gráfico 35 — Percentual de municípios, por região do país, onde o presidente do CME é escolhido por eleição pelos pares.

5 — FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Analisar as condições de funcionamento dos conselhos municipais de educação, em boa medida, é destacar a importância que assumem no sistema de ensino ou na gestão participativa da Secretaria de Educação do município.

Três aspectos são indicadores da importância atribuída aos conselhos: a periodicidade das reuniões, o apoio oferecido aos conselheiros para o desempenho de suas funções e as condições das instalações onde os conselhos funcionam.

O funcionamento com periodicidade definida e com frequência mensal ou bimensal indica participação, ao menos em tese, na gestão do sistema de ensino, seja na função deliberativa, seja na consultiva. A pouca frequência das reuniões e os intervalos irregulares indicam atuação esporádica ou circunstancial, quando não de caráter meramente emergencial.

O apoio aos conselheiros, também é indicativo do apreço ao seu trabalho. O bom desempenho de uma função pressupõe condições apropriadas para realizá-la. A elaboração de pareceres requer, frequentemente, acesso a documentos e referências bibliográficas, tanto teóricas quanto legais e assessoria adequada. A tarefa necessariamente requer dedicação e empenho do conselheiro.

As condições materiais, embora pareçam questões secundárias, podem acobertar estratégias de dependência do conselho e dos conselheiros ao executivo. Conselhos desprovidos de condições próprias de funcionamento, em geral, são desprovidos também de autonomia.

As próximas três tabelas analisam as condições de apoio ao funcionamento dos CME.

5.1 — PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

A tabela 28 mostra a periodicidade de reuniões dos CMEs, segundo definido em seus regimentos. A periodicidade mensal é mais frequente, encontrada em 55% dos conselhos em funcionamento. Em seguida vem a bimestral, adotada por 46% dos conselhos. Em 8% dos conselhos, as reuniões definidas são semestrais e em 5% são semanais ou quinzenais.

A distribuição da periodicidade de reuniões entre as regiões não registra diferenças significativas em relação às médias nacionais. A periodicidade mensal predomina em todas as regiões e estados.

Depois da periodicidade mensal, no Centro-Oeste, Norte e Sul são mais freqüentes as reuniões semanais e quinzenais, enquanto que no Sudeste e Nordeste predominam as bimestrais ou semestrais. Entre os estados, as diferenças são mais significativas, mas no interior de cada estado há menor dispersão entre as diversas periodicidades.

A tabela 29 traz dados relativos às reuniões realizadas em 2006. O número de reuniões informadas discrepa da periodicidade programada. Enquanto o número de conselhos, que tem em seu regimento definidas reuniões semanais, quinzenais ou mensais chegam a 65%. Somente 19% informam a realização, em 2006, de 10 ou mais reuniões e 29% entre 5 e 10. Em contrapartida, 45% realizaram entre 1 e 4 reuniões, quando somente 35% têm definida periodicidade bimestral ou semestral. Os valores regionais se situam próximos da média nacional, com uma diferença a destacar nas regiões Sul e Centro-Oeste, onde, respectivamente 29% e 28% dos conselhos realizam mais de 10 reuniões anuais.

Os dados não permitem relacionar periodicidade de reuniões com grau de autonomia dos conselhos, porém a atividade mais reduzida dos conselhos, limita a sua participação nas decisões do sistema municipal de educação. É sugestivo observar a correlação indicado pelos dados, tanto nas regiões como nos estados, entre a periodicidade mais espaçada das reuniões dos conselhos e o índice maior de indicação ou ocupação da presidência do conselho, pelo Poder Executivo.

Tabela 28 — Situação dos CME em funcionamento, segundo periodicidade das reuniões ordinárias.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	Semanal		Quinzenal		Mensal		Bimestral		Semestral		Não informaram	
			Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)
Acre	AC	3									1	33%	2	67%
Alagoas	AL	12					7	58%	1	8%			4	33%
Amapá	AP	4	1	25%	2	50%							1	25%
Amazonas	AM	19			6	32%	6	32%	3	16%	1	5%	3	16%
Bahia	BA	140	3	2%	2	1%	92	66%	24	17%	2	1%	17	12%
Ceará	CE	55	1	2%	2	4%	34	62%	8	15%	1	2%	9	16%
Espírito Santo	ES	39	1	3%	3	8%	20	51%	11	28%	2	5%	2	5%
Goiás	GO	81	14	17%	9	11%	26	32%	17	21%	7	9%	8	10%
Maranhão	MA	28	2	7%	9	32%	10	36%	3	11%	1	4%	3	11%
Mato Grosso	MT	29	1	3%			18	62%	2	7%	1	3%	7	24%
Mato Grosso do Sul	MS	16	1	6%	1	6%	13	81%					1	6%
Minas Gerais	MG	234			2	1%	82	35%	60	26%	31	13%	59	25%
Pará	PA	17	2	12%	3	18%	6	35%					6	35%
Paraíba	PB	72	2	3%	4	6%	37	51%	22	31%	4	6%	3	4%
Paraná	PR	49					28	57%	9	18%	4	8%	8	16%
Pernambuco	PE	48	1	2%	2	4%	17	35%	17	35%	4	8%	7	15%
Piauí	PI	19			3	16%	9	47%	3	16%	1	5%	3	16%
Rio de Janeiro	RJ	48	5	10%	7	15%	25	52%	6	13%			5	10%
Rio Grande do Norte	RN	43					14	33%	16	37%	6	14%	7	16%
Rio Grande do Sul	RS	271	17	6%	27	10%	149	55%	39	14%	10	4%	29	11%
Rondônia	RO	2	1	50%			1	50%						
Roraima	RR	2	1	50%					1	50%				
Santa Catarina	SC	175	1	1%	2	1%	76	43%	42	24%	23	13%	31	18%
São Paulo	SP	354	1	0%	2	1%	139	39%	100	28%	36	10%	76	21%
Sergipe	SE	25			3	12%	15	60%	6	24%	1	4%		
Tocantins	TO	28			1	4%	11	39%	7	25%	1	7%	7	25%
Região Centro-Oeste	CO	126	16	13%	10	8%	57	45%	19	15%	8	6%	16	13%
Região Nordeste	NE	442	9	2%	25	6%	235	53%	100	23%	20	5%	53	12%
Região Norte	N	75	5	7%	12	16%	24	32%	11	15%	4	5%	19	25%
Região Sudeste	SE	675	7	1%	14	2%	266	39%	177	26%	69	10%	142	21%
Região Sul	S	495	18	4%	29	6%	253	51%	90	18%	37	7%	68	14%
Resultado no Brasil		1813	55	3%	90	5%	835	46%	397	22%	138	8%	298	16%

Fonte - SICME 2006

(*) - Percentual sobre o total de CME em funcionamento

Tabela 29 — Estrutura dos CME em funcionamento, segundo quantidade de reuniões e seção de funcionários da SME.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	Número de reuniões realizadas em 2005										A SME libera servidor, por meio de licença remunerada, para atuar no CME	
			1 reunião		2 reuniões		3 a 4 reuniões		5 a 10 reuniões		Mais de 10 reuniões			
			Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Acre	AC	3					1							
Alagoas	AL	12	3	25%	1	8%	1	8%	2	17%	2	17%	2	17%
Amapá	AP	4							3	75%				
Amazonas	AM	19			2	11%	5	26%	7	37%	3	16%	4	21%
Bahia	BA	140	10	7%	8	6%	25	18%	60	43%	21	15%	28	20%
Ceará	CE	55	7	13%	4	7%	14	25%	15	27%	11	20%	7	13%
Espírito Santo	ES	39	4	10%	4	10%	10	26%	13	33%	8	21%	2	5%
Goiás	GO	81	14	17%	6	7%	18	22%	20	25%	26	32%	14	17%
Maranhão	MA	28	11	39%	2	7%	8	29%	5	18%	5	18%	12	43%
Mato Grosso	MT	29	5	17%	3	10%	5	17%	5	17%	5	17%		
Mato Grosso do Sul	MS	16	2	13%			3	19%	6	38%	4	25%	3	19%
Minas Gerais	MG	234	34	15%	35	15%	70	30%	59	25%	14	6%	20	9%
Pará	PA	17	2	12%	1	6%	1	6%	2	12%	5	29%	1	6%
Paraíba	PB	72	18	25%	8	11%	13	18%	23	32%	8	11%	8	11%
Paraná	PR	49	15	31%	8	16%	8	16%	9	18%	9	18%	4	8%
Pernambuco	PE	48	8	17%	4	8%	17	35%	9	19%	5	10%	4	8%
Piauí	PI	19	5	26%	4	21%	3	16%	4	21%	2	11%	4	21%
Rio de Janeiro	RJ	48	1	2%	1	2%	5	10%	13	27%	23	48%	6	13%
Rio Grande do Norte	RN	43	5	12%	2	5%	18	42%	10	23%	2	5%	2	5%
Rio Grande do Sul	RS	271	20	7%	24	9%	39	14%	69	25%	108	40%	81	30%
Rondônia	RO	2					1	50%			1	50%		
Roraima	RR	2							1	50%	1	50%		
Santa Catarina	SC	175	6	3%	25	14%	53	30%	54	31%	25	14%	11	6%
São Paulo	SP	354	14	4%	41	12%	87	25%	122	34%	51	14%	26	7%
Sergipe	SE	25	6	24%	5	20%	4	16%	7	28%	6	24%	6	24%
Tocantins	TO	28	6	21%	4	14%	6	21%	6	21%	3	11%	4	14%
Região Centro-Oeste	CO	126	21	17%	9	7%	26	21%	31	25%	35	28%	17	13%
Região Nordeste	NE	442	73	17%	38	9%	103	23%	135	31%	62	14%	73	17%
Região Norte	N	75	8	11%	7	9%	14	19%	19	25%	13	17%	9	12%
Região Sudeste	SE	675	53	8%	81	12%	172	25%	207	31%	96	14%	54	8%
Região Sul	S	495	41	8%	57	12%	100	20%	132	27%	142	29%	96	19%
Resultado no Brasil		1813	196	11%	192	11%	415	23%	524	29%	348	19%	249	14%

Fonte - SICME 2006.

5.2 — APOIO AOS CONSELHEIROS

A tabela 30 mostra que a quase totalidade (95%) dos conselhos municipais de educação não remuneram ou oferecem ajuda de custo aos conselheiros pela participação nas reuniões. Somente 5% dos conselhos pagam aos conselheiros jeton ou pró-labore pela participação nas reuniões e menos de 6% indenizam despesas com refeição e transporte. Nas regiões Sul e Sudeste esse apoio ocorre em torno de 2% dos conselhos e nas demais não chega a 10%.

Outro dado importante relativo ao apoio é a questão da liberação remunerada, parcial ou integral, do servidor público para atuar no conselho. A tabela 29 mostra que somente em 14 municípios, a Secretaria Municipal de Educação concede afastamento remunerado a servidores para atuar no CME. A pesquisa não identifica se essa liberação é para conselheiros participarem das reuniões, ou corresponde à cessão de servidores para as tarefas administrativas do conselho. É possível inferir que essa liberação diz respeito aos funcionários para atuar no apoio técnico e administrativo aos conselhos, uma vez que a participação em conselhos pelo servidor público, pela tradição legal histórica, precede sobre as demais funções, porque considerada de relevância social. A participação do servidor público em conselhos de caráter público, seja ele indicado pelo executivo, seja como representante de sua categoria, é inerente ao exercício de sua função pública. Não é plausível imaginar a não liberação do servidor, para participar, como conselheiro, de reuniões do conselho.

Tabela 30 — Situação dos CME em funcionamento, segundo tipo de apoio financeiro e ajuda de custo para conselheiro.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	Recebe Apoio Financeiro						Recebe ajuda de custo					
			Jeton		Pro-Labore		Não recebe		Para refeição		Para transporte		Não recebe	
			Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)
Acre	AC	3					1						1	
Alagoas	AL	12					9	75%			1	8%	6	50%
Amapá	AP	4	1	25%			2	50%			1	25%	2	50%
Amazonas	AM	19	1	5%			16	84%					15	79%
Bahia	BA	140	14	10%	2	1%	108	77%	2	1%	4	3%	89	64%
Ceará	CE	55					51	93%	1	2%	3	5%	40	73%
Espírito Santo	ES	39	2	5%	1	3%	36	92%			2	5%	31	79%
Goiás	GO	81	10	12%	1	1%	73	90%			5	6%	57	70%
Maranhão	MA	28	10	36%	1	4%	20	71%			2	7%	19	68%
Mato Grosso	MT	29			1	3%	22	76%					16	55%
Mato Grosso do Sul	MS	16	1	6%			14	88%					11	69%
Minas Gerais	MG	234					212	91%	4	2%	7	3%	185	79%
Pará	PA	17	1	6%			10	59%			3	18%	8	47%
Paraíba	PB	72	7	10%	2	3%	61	85%	1	1%	1	1%	54	75%
Paraná	PR	49					49	100%	1	2%			43	88%
Pernambuco	PE	48					43	90%			1	2%	33	69%
Piauí	PI	19	4	21%			14	74%			1	5%	15	79%
Rio de Janeiro	RJ	48	7	15%			36	75%					39	81%
Rio Grande do Norte	RN	43			1	2%	36	84%			2	5%	29	67%
Rio Grande do Sul	RS	271	7	3%	1	0%	252	93%	6	2%	19	7%	105	39%
Rondônia	RO	2	1	50%			1	50%					2	100%
Roraima	RR	2					2	100%					2	100%
Santa Catarina	SC	175	1	1%			162	93%			2	1%	129	74%
São Paulo	SP	354	1	0%	1	0%	312	88%			3	1%	281	79%
Sergipe	SE	25	3	12%			25	100%			2	8%	21	84%
Tocantins	TO	28	1	4%			24	86%					22	79%
Região Centro-Oeste	CO	126	11	9%	2	2%	109	87%			5	4%	84	67%
Região Nordeste	NE	442	38	9%	6	1%	367	83%	4	1%	17	4%	306	69%
Região Norte	N	75	5	7%			56	75%			4	5%	52	69%
Região Sudeste	SE	675	10	1%	2	0%	596	88%	4	1%	12	2%	536	79%
Região Sul	S	495	8	2%	1	0%	463	94%	7	1%	21	4%	277	56%
Resultado no Brasil		1813	72	4%	11	1%	1591	88%	15	1%	59	3%	1255	69%

Fonte - SICME 2006.

(*) - percentual sobre o total de CME em funcionamento

5.3 — CONDIÇÕES MATERIAIS

A tabela 31 retrata as condições de funcionamento dos conselhos municipais de educação. Os dados indicam que seu funcionamento depende, diretamente, das condições oferecidas pela Secretaria de Educação. A maioria dos conselhos se reúne nas dependências e funcionam com equipamentos, recursos e funcionários da Secretaria de Educação. A quase totalidade (98%) informa que a Secretaria tem acesso à Internet, mas apenas 1% informa dispor de microcomputador próprio. Funcionam na sede da Secretaria de Educação 74% dos CMEs. Somente 16% dispõem de dotação orçamentária própria e 54% não dispõem de equipamentos próprios.

Tabela 31 — Situação dos CME em funcionamento, segundo condições materiais.

Estados	Local de realização das reuniões												Equipamentos										Existe funcionário	Tem dotação orçamento							
	Sigla	CME em fun- cionamento	Secr. tem acesso à internet		Secretaria Municipal		Prédio alugado		Prédio cedido		Outro local		Telefone	Fax	Máquina de escrever	Microcompu- tador	Impressora		Outros	Equipamentos em bom estado											
			Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)					Nº	% (*)		Nº	% (*)	Nº			% (*)	Nº	% (*)	Nº	% (*)		
Acre	AC	3	3	100%	1	33%																									
Alagoas	AL	12	11	92%	5	42%				2	17%	2	17%	1	8%																
Amapá	AP	4	3	75%				2	50%								1	25%													
Amazonas	AM	19	16	84%	7	37%		1	5%	7	37%	2	11%																		
Bahia	BA	140	139	99%	89	64%		11	8%	11	8%	13	9%																		
Ceará	CE	55	54	98%	33	60%		4	7%	8	15%	6	11%	3	5%																
Espírito Santo	ES	39	39	100%	31	79%		2	5%	4	10%	2	5%																		
Goiás	GO	81	79	98%	57	70%		8	10%	16	20%	3	4%	1	1%																
Maranhão	MA	28	27	96%	22	79%		3	11%	4	14%	2	7%	1	4%																
Mato Grosso	MT	29	28	97%	19	66%		1	3%			3	10%																		
Mato Grosso do Sul	MS	16	16	100%	10	63%		1	6%	1	6%	3	19%																		
Minas Gerais	MG	234	228	97%	176	75%		1	0%	17	7%	18	8%	1	0%																
Pará	PA	17	14	82%	5	29%		4	24%	1	6%	1	6%				2	1%													
Paraná	PB	72	65	90%	59	82%		3	4%	4	6%	4	6%	2	3%																
Paraná	PR	49	49	100%	37	76%		1	2%	5	10%	6	12%																		
Pernambuco	PE	48	44	92%	34	71%		5	10%	2	4%	2	4%																		
Piauí	PI	19	16	84%	16	84%		1	5%	1	5%																				
Rio de Janeiro	RJ	48	47	98%	35	73%		2	4%	3	6%	3	6%	1	2%																
Rio Grande do Norte	RN	43	42	98%	33	77%		1	2%	1	2%	2	5%																		
Rio Grande do Sul	RS	271	269	99%	179	66%		11	4%	36	13%	34	13%	2	1%			2	1%	4	1%	1	0%	10	4%	131	48%	125	46%	100	37%
Rorônia	RO	2	2	100%				1	50%	1	50%																				
Roraima	RR	2	2	100%	2	100%																									
Santa Catarina	SC	175	175	100%	136	78%		2	1%	12	7%	13	7%	3	2%																
São Paulo	SP	354	353	100%	215	61%				40	11%	59	17%	2	1%																
Sergipe	SE	25	21	84%	18	72%		2	8%	5	20%	3	12%																		
Tocantins	TO	28	27	96%	19	68%				2	7%	4	14%	1	4%																
Região Centro-Oeste	CO	126	123	98%	86	68%		10	8%	17	13%	9	7%	1	1%																
Região Nordeste	NE	442	419	95%	309	70%		30	7%	38	9%	34	8%	7	2%			3	1%	4	1%	1	0%	21	5%	229	52%	168	38%	207	47%
Região Norte	N	75	67	89%	34	45%		8	11%	11	15%	8	11%	1	1%																
Região Sudeste	SE	675	667	99%	457	68%		5	1%	64	9%	82	12%	4	1%			2	0%	2	0%										
Região Sul	S	495	493	100%	352	71%		14	3%	53	11%	53	11%	5	1%			2	0%	4	1%	1	0%	11	2%	259	52%	214	43%	144	29%
Resultado no Brasil		1813	1769	98%	1238	68%		67	4%	183	10%	186	10%	38	1%			7	0%	12	1%	2	0%	52	3%	898	50%	759	42%	590	33%

Fonte - SICME 2006

(*) - percentual sobre o total de CME em uncionamento

5.4 — TEMPO DE ATIVIDADE DO CONSELHO

A tabela 32 mostra o tempo de atividade dos conselhos municipais de educação. Os conselhos municipais de educação são relativamente jovens. Somente 11% têm mais de 10 anos de atividade, 48% têm entre 5 e 10 anos e 23% têm menos de cinco anos. A Região Sul é a que tem o maior índice (26%) de conselhos com mais de 10 anos de atuação. A Região Sudeste tem 61% de seus conselhos situados entre 5 e 10 anos de funcionamento. O índice de conselhos com menos de 5 anos é maior nas regiões Centro-Oeste (44%), Nordeste (31%) e Norte (31%), o que indica maior crescimento, na instituição, de conselhos nessas regiões nos últimos 4 anos.

O Rio Grande do Sul é o estado pioneiro na implantação de conselhos municipais de educação, antes mesmo da vigência da LDB nº 4.024/61, e o que tem o índice mais elevado (33%) de conselhos municipais de educação com mais de 10 anos de atuação. São Paulo é o que tem o índice mais elevado (70%) de conselhos com atuação entre cinco e dez anos. Proporcionalmente aos conselhos existentes Paraná (34%) e Tocantins (33%) foram os estados que mais criaram conselhos em 2005 e 2006. Em números absolutos, Minas Gerais foi o estado que mais criou conselhos (35) em 2006.

Tabela 32 — Situação dos CME em funcionamento, segundo cadastro e tempo de atividade.

Estados	Sigla	CME em funcionamento	O CME está cadastrado na UNCME		Tempo de atividade do CME													
			N ^a	% (*)	1 ano		2 anos		3 anos		4 anos		5 a 10 anos		11 a 20 anos		outros	
					N ^a	% (*)	N ^a	% (*)	N ^a	% (*)	N ^a	% (*)	N ^a	% (*)	N ^a	% (*)	N ^a	% (*)
Acre	AC	3						1	33%									
Alagoas	AL	12	4	33%														
Amapá	AP	4	2	50%														
Amazonas	AM	19	14	74%														
Bahia	BA	140	84	60%	15	11%	10	7%	9	6%	16	11%	52	37%	5	4%	17	12%
Ceará	CE	55	26	47%	7	13%	2	4%	3	5%	6	11%	26	47%	1	2%	6	11%
Espírito Santo	ES	39	33	85%	4	10%	2	5%	2	5%	1	3%	21	54%	7	18%	2	5%
Goiás	GO	81	54	67%	10	12%	4	5%	5	6%	10	12%	45	56%	1	1%	9	11%
Maranhão	MA	28	12	43%	5	18%	2	7%	4	14%	3	11%	3	11%	1	4%	13	46%
Mato Grosso	MT	29	15	52%	5	17%	1	3%			1	3%	11	38%			5	17%
Mato Grosso do Sul	MS	16	6	38%	2	13%	1	6%			3	19%	5	31%			4	25%
Minas Gerais	MG	234	78	33%	35	15%	8	3%	5	2%	14	6%	110	47%	17	7%	23	10%
Pará	PA	17	9	53%	1	6%							4	24%	1	6%	3	18%
Paraíba	PB	72	32	44%	12	17%	4	6%	3	4%	5	7%	25	35%	3	4%	18	25%
Paraná	PR	49	20	41%	11	22%	6	12%	2	4%	1	2%	15	31%	2	4%	12	24%
Pernambuco	PE	48	28	58%	4	8%	1	2%	1	2%	3	6%	22	46%	2	4%	10	21%
Piauí	PI	19	14	74%	3	16%	2	11%	1	5%	4	21%	4	21%			4	21%
Rio de Janeiro	RJ	48	36	75%	2	4%			2	4%			32	67%	6	13%	1	2%
Rio Grande do Norte	RN	43	18	42%	1	2%	5	12%	8	19%	7	16%	12	28%			4	9%
Rio Grande do Sul	RS	271	155	57%	11	4%	13	5%	10	4%	15	6%	101	37%	89	33%	21	8%
Rondônia	RO	2	2	100%					1	50%					1	50%		
Roraima	RR	2	2	100%									1	50%	1	50%		
Santa Catarina	SC	175	89	51%	6	3%	2	1%	4	2%	5	3%	107	61%	39	22%		
São Paulo	SP	354	167	47%	14	4%	8	2%	4	1%	17	5%	248	70%	18	5%	6	2%
Sergipe	SE	25	21	84%	5	20%	1	4%	4	16%	3	12%	10	40%	1	4%	4	16%
Tocantins	TO	28	15	54%	6	21%	3	11%			1	4%	8	29%			7	25%
Região Centro-Oeste	CO	126	75	60%	17	13%	6	5%	5	4%	14	11%	61	48%	1	1%	18	14%
Região Nordeste	NE	442	239	54%	53	12%	27	6%	33	7%	48	11%	157	36%	14	3%	79	18%
Região Norte	N	75	44	59%	10	13%	6	8%	7	9%	1	1%	23	31%	3	4%	11	15%
Região Sudeste	SE	675	314	47%	55	8%	18	3%	13	2%	32	5%	411	61%	48	7%	32	5%
Região Sul	S	495	264	53%	28	6%	21	4%	16	3%	21	4%	223	45%	130	26%	33	7%
Resultado no Brasil		1813	936	52%	163	9%	78	4%	74	4%	116	6%	875	48%	196	11%	173	10%

Fonte - SICME 2006

*) - percentual sobre o total de CME em funcionamento

5.5 — FILIAÇÃO À UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNCME

A tabela 32 identifica, também, a participação dos conselhos municipais de educação na entidade que os congrega. Dos 1.813 conselhos municipais de educação em funcionamento no ano de 2006 e que responderam à pesquisa do Cadastro do SICME, 936 (52%) fazem parte da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME). Os valores regionais são próximos, com número maior de afiliados no Centro-Oeste (60%) e menor no Sudeste (47%). Entre os estados, Roraima e Rondônia, com somente 2 conselhos cada, registram 100% de participação. Entre os estados com número significativo de conselhos em funcionamento, Espírito Santo (85%) e Sergipe (84%) são os que registram maior índice de conselhos filiados à UNCME. O menor índice (33%) fica com Alagoas e Minas Gerais.

6 — CONSIDERAÇÕES FINAIS

São apresentadas, a seguir, algumas considerações gerais, sob o ponto de vista do analista dos dados. No entanto, é importante reafirmar, que os dados da pesquisa, falam mais do que as possíveis observações e que o leitor deverá fazer sua próprias análises, a partir de sua situação regional e de seu particular ponto de vista.

A pesquisa SICME, que em 2006 atingiu o cadastramento de 73% dos municípios brasileiros, mostra que os conselhos municipais de educação vão afirmando sua identidade e ocupando seu espaço na gestão e na formulação de políticas educacionais. Os índices da pesquisa SICME, expressos no Perfil dos CMEs 2006, indicam os avanços construídos e os desafios ainda a enfrentar. Seguramente, o programa do MEC de Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação – Pró-Conselho – e o apoio aos encontros da UNCME, tiveram sua participação nos avanços e, ainda, têm a contribuir para a superação dos desafios.

A seguir são destacados alguns desses desafios que a pesquisa sugere, para a reflexão dos dirigentes dos sistemas, conselheiros e educadores, do que conclusões sobre a pesquisa.

6.1 — SISTEMA E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na história da educação brasileira, os conselhos de educação nasceram antes dos sistemas de ensino. A partir da instituição dos sistemas de ensino, pela Constituição de 1934, conselhos e sistemas, no âmbito federal e estadual, caminharam juntos. A pesquisa SICME 2006 mostra que a disparidade na constituição do tripé SME, CME e PME está diminuindo e que há uma tendência de efetiva estruturação dos sistemas municipais de ensino, baseada nesse tripé legal de sua organização. No entanto, em torno de um terço dos municípios que possuem CME em atividade, não tem instituído seu sistema municipal de educação.

O artigo 8º da LDB, repetindo o artigo 221 da Constituição, define que: “A União, os Estados, o Distrito federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino”. No parágrafo único do artigo 10, que trata das competências dos sistemas municipais de ensino, a LDB estabelece que: “Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica”.

A Lei é impositiva: para haver sistema de ensino é preciso que este seja organizado, institucionalizado. A institucionalidade na gestão pública requer leis próprias. Só haverá efetivo sistema de ensino no município quando instituído por lei municipal. A não instituição do sistema próprio de ensino

pelos municípios, seja por opção ou omissão, remete, ao menos no campo normativo, o município ao sistema estadual, limitando sua autonomia.

Considerando o dispositivo da LDB, que remete o município que não institui legalmente seu sistema de ensino a integrar o sistema estadual, a ausência do sistema municipal limita o âmbito das atribuições do conselho. Na prática, sem sistema próprio, o município abdica de sua autonomia nas competências próprias do sistema de ensino. Por outro lado a não existência do conselho priva o sistema, ou a secretaria de educação, de um fórum de visão plural das questões educacionais e de gestão participativa, democrática.

Como pouco mais de um terço dos municípios brasileiros, segundo os dados da pesquisa SICME, possuem seu sistema de ensino criado por lei municipal, este é um desafio posto aos outros dois terços de municípios para a realização do espírito e da letra da LDB.

6.2 — COMPOSIÇÃO E REPRESENTATIVIDADE

A pesquisa revela que os representantes do sistema (executivo e escolas) detêm em torno de dois terços das vagas nos conselhos, restando aos usuários (pais e comunidade) menos de um terço. Embora constituídos sob a égide da Constituição de 1988 como órgãos de Estado, os conselhos municipais de educação guardam, em certa medida, a cultura dos conselhos de âmbito nacional e estadual, cuja natureza original foi nitidamente de órgãos de governo. Situados como mediadores entre a sociedade e o governo, os conselhos precisam encontrar o equilíbrio entre as diferentes representações que garanta a expressão da pluralidade das vozes sociais. Hegemonias de representação são incompatíveis com a natureza dos conselhos, de órgãos de Estado.

Por outro lado, o fato de alguns conselhos serem constituídos por número reduzido de vagas, além de limitar a representação da pluralidade social e empobrecer a visão do todo, não chegam a caracterizar a existência de um conselho.

6.3 — PRESIDÊNCIA DO CME

Os dados revelam que continua forte, tendo até aumentado em alguns estados, o exercício da presidência dos conselhos pelo executivo, seja por meio do próprio secretário de educação, seja por alguém por ele nomeado. Além de caracterizar o conselho como órgão de governo, esse fato limita a autonomia do conselho. Não deixa de ser digna de análise certa correlação positiva entre os estados e regiões em que a presença do executivo é mais forte no exercício da presidência com a periodicidade mais longa na realização de reuniões dos conselhos. De certa forma, essa correlação está a indicar que, onde o executivo controla a presidência, o conselho participa menos na gestão do

sistema municipal de educação. A alegação de que a Secretaria de Educação precisa ter o controle sobre o funcionamento do CME, só reforça a natureza deste como órgão de governo, com limitação de sua autonomia.

6.4 — APOIO FINANCEIRO AOS CONSELHEIROS

A questão do apoio financeiro aos conselheiros continua sendo questão relativamente fechada. Tanto que é inexpressivo o número de conselhos que o oferecem, tanto sob a forma de pagamento de pró-labore, como de ajuda de custo. Aqui pode situar-se um fator de desequilíbrio da representação. Enquanto a participação dos representantes do executivo e das escolas públicas nas reuniões do conselho se insere no exercício da função pública, inerente ao cargo, e portanto já remunerada, os representantes da comunidade têm de fazê-lo em caráter de voluntariado. Na medida em que a representação onerar o representante em prejuízo de suas atividades profissionais pode desestimular a participação. Isso tem um peso maior quando verificamos que 56% dos conselheiros municipais de educação representam o executivo ou as escolas públicas.

Merece análise, especialmente nos estados com área territorial mais extensa, a ausência de ajuda de custo para transporte e refeições. Cabe indagar: serão os conselhos municipais de educação essencialmente urbanos? E ainda: a ausência de ajuda de custo não tenderá a privilegiar a escolha de conselheiros que residem na cidade e que possuem condições financeiras para fazer frente a esses custos, embora modestos?

O argumento mais forte contra o pagamento de pró-labore e ajuda de custo é o de que esse apoio limitaria a autonomia do conselheiro para deliberar. Se esse argumento fosse procedente deveríamos admitir que os servidores públicos, por receberem salários do governo, são privados de autonomia no exercício de sua função. Assim como o concurso público garante a autonomia do servidor, o que garante a autonomia dos representantes de categoriais nos conselhos é o mandato e a escolha segundo critérios legais.

6.5 — PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

A periodicidade das reuniões é outro dado revelado na pesquisa, merecedor de reflexão. O número expressivo de conselhos, com menos de quatro reuniões anuais, conforme revelam os dados da pesquisa SICME, pode indicar uma participação pouco expressiva na formulação de políticas e na gestão democrática do sistema municipal de ensino. Pode, também, indicar a relativização da importância do conselho, como estratégia de gestão democrática. Essa inferência se torna pertinente quando correlacionamos o número reduzido de reuniões com o exercício da presidência pelo secretário de educação ou por alguém indicado pelo executivo.

6.6 — CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

O fato de os conselhos, na sua maioria, funcionarem na Secretaria de Educação, utilizando seus equipamentos e pessoal, ocorre em função da sua vinculação institucional e, em si, não constitui óbice à sua autonomia. No entanto o funcionamento requer condições próprias, que não estabeleçam uma dependência passível de limitação na autonomia das decisões. A autonomia pode estar mais relacionada ao tipo de relações cultivadas entre o conselho e os dirigentes da secretaria, do que das condições físicas e de pessoal para seu funcionamento.

Estas e outras questões suscitadas pelos dados da pesquisa SICME 2006 são postas ao debate dos educadores, dos dirigentes dos sistemas municipais de ensino e da UNCME, para o aperfeiçoamento do processo de gestão democrática da educação, no qual os conselhos municipais de educação ocupam papel relevante e insubstituível.

Brasília, 16 de março de 2007.